

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

Carla Cristiane Teixeira do Couto

**A diáspora da Igreja Católica de Portugal para a América
Portuguesa do século XVIII: o papel religioso, político e cultural do
Sacramento da Penitência e da Prática das Indulgências**

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

SÃO PAULO
2010

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

Carla Cristiane Teixeira do Couto

**A diáspora da Igreja Católica de Portugal para a América
Portuguesa do século XVIII: o papel religioso, político e cultural do
Sacramento da Penitência e da Prática das Indulgências**

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**Tese apresentada à Banca
Examinadora da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo,
como exigência parcial para obtenção
do título de MESTRE em Ciências da
Religião, sob orientação do Professor
Doutor Ênio José da Costa Brito.**

SÃO PAULO

2010

Banca Examinadora

RESUMO

Esta pesquisa tem como proposta um estudo sobre a diáspora da Igreja Católica de Portugal para a América Portuguesa no século XVIII, acompanhando um pouco da expansão da Cristandade, verificando o papel religioso, político e cultural dos sacramentos da Penitência e da prática das Indulgências. Consideramos as normas religiosas estabelecidas no Concílio de Trento e suas influências no processo da colonização portuguesa, além de ter presente que esse período é marcado pelas idéias dos movimentos renascentistas e iluministas. Ao acompanhar as preocupações pastorais e administrativas dos bispos, tanto em Portugal quanto na colônia, percebemos que o Padroado representou um obstáculo para a ação dos mesmos nas dioceses. O caráter de animosidade nas relações estabelecidas entre as autoridades eclesiásticas e os representantes da Coroa nas Capitâneas, especialmente na metade do século XVIII, revelam que a submissão de poder religioso em virtude do Padroado não era plena. Gradualmente, na esteira das orientações de Trento, a Igreja toma um corpo mais definido na Colônia.

Palavra - chave: Clero, Cristandade, Diáspora, Graça, Indulgências, Penitência, Purgatório, Salvação.

ABSTRACT

This research has proposed a study on the diaspora of the Catholic Church of Portugal for Portuguese America in the eighteenth century, following some of the expansion of Christianity, noting the role of religious, political and cultural development of the Sacraments of Penance and the practice of indulgences. We consider the precepts laid down in Council of Trent and their influence in the process of Portuguese colonization, and remember that this period is marked by the ideas of the Renaissance and Enlightenment movements. By monitoring the administrative and pastoral concerns of the bishops, both in Portugal and in the colony, we realize that the ecclesiastical patronage system represented an obstacle to the action of themselves at dioceses. The character of animosity in relations between Church authorities and representatives of the Crown in the captaincy, especially in the middle of the eighteenth century show that the submission of religious power in the face of ecclesiastical patronage system was not full. Gradually, following the guidelines of Trent, the Church takes form more defined in Cologne.

Keywords: Clergy, Christianity, Diaspora, Grace, indulgences, Penance, Purgatory, Salvation.

Dedicatória

À minha avó materna, **Amélia Teixeira**, por ser a matriarca.

À minha mãe, **Avelina Amélia Teixeira do Couto**, por ser a minha estrutura humana.

Ao meu pai, **Francisco Joaquim do Couto**, por ser o idealizador desta realização acadêmica.

Às minhas irmãs, **Isabel Cristina e Tânia Regina**, todas imprescindíveis em minha vida.

Aos meus irmãos, **João Carlos, Carlos Alberto e Vitor Vinícius**, pela caminhada, cada qual ao seu modo e no momento certo.

Ao mestre, **Ênio José da Costa Brito**, por ter acreditado e ficado ao meu lado em todas as circunstâncias do universo acadêmico.

AGRADECIMENTOS

É, certamente, um prazer concluir um trabalho dessa natureza depois de alguns anos de leituras específicas e reflexões sobre o tema, da tentativa de decifrar fontes manuscritas e do esforço de elaborar e expressar o resultado da pesquisa.

Se o presente trabalho chegou a um termo, devo ao professor Ênio José da Costa Brito que pautou a pesquisa com muita segurança em sua orientação e com uma presença marcante, com entusiasmo, paciência e de total dedicação, em todos os seus momentos, dilemas e nós. Por muitos momentos incansáveis em ouvir e incentivar-me, meu mestre, meu orientador, além de estar ao meu lado, acreditou em meu trabalho. Decisivamente, enxergou muito além do que eu conseguia inicialmente apontar, além de conferir à minha modesta proposta, amplas possibilidades de pesquisa. Tornou, portanto, com a sua clareza, dedicação e luminosa perspicácia, este desafio possível. Numa profunda demonstração de que a relação entre orientador e orientando é possível de ser estabelecida sem estresse, desgastes e pressões descabidas.

Agradeço ao programa de Ciências da Religião do Instituto da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, por ter dado o suporte institucional para o desenvolvimento da pesquisa.

À Andréia da secretaria que com presteza infinita e profunda dizia: “Carla, estamos no navio negreiro. Estamos perto de sair dele. Terra à vista!” Além da atenção que me acompanhava em vários momentos desde a época do Lato Sensu, sempre estando tão cuidadosa, carinhosa e atenciosa durante minha vida de estudante.

Devo mais agradecimentos a duas instituições: primeira, ao Instituto de Arquivo Público Mineiro, à Secretária de Estado e da Cultura e aos seus funcionários, em especial, à Lúcia, pelas dicas e disponibilidade ao acesso do Projeto-Resgate, Ultramarino. E a outra instituição, o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e aos seus funcionários pelo acesso nas pastas com as relações e dados dos documentos arquivados.

À Secretaria De Estado Da Educação – D.E. Leste 4, em especial, à Ana Maria, a Lígia Cedran e à Comissão do Programa Bolsa Mestrado, do departamento

da Secretária da Educação do Estado de São Paulo, que no período que antecedeu a fundamental bolsa de estudos, propiciaram algumas das fundamentais condições para a realização desta pesquisa.

De igual forma, agradeço aos professores do programa, em especial ao professor Dr. Fernando Torres Londoño, que me ensinou a fazer pesquisa, adentrar nos arquivos e mergulhar nos indecifráveis manuscritos, para deles começar a fazer história. Acompanhou-me em minha trajetória desde o Lato Sensu, no curso “História, Sociedade e Cultura”, pela Pontifícia Universidade Católica. Suas contribuições me acrescentaram muito com sua orientação, com total atenção nas leituras dos meus textos, fez críticas e sugestões preciosas sem jamais impor os rumos que deveriam ser seguidos, com total dedicação e apoio, das quais sempre tão presentes.

Aos professores Dr. Adailton Maciel Augusto e Dr. José Queiroz, que fizeram do Exame de Qualificação um momento decisivo na configuração dos rumos e opções deste estudo, com suas lúcidas, instigantes sugestões e críticas, que acrescentaram em novos parâmetros para a elaboração deste escrito.

À minha família: meus sobrinhos (as): Rogério, Jefferson, Thiago, Bruno, Matheus, Juliana dizendo: “Carla, você não vai desistir do mestrado!”; ou a fala da Carolina: “Cá, você já terminou o trabalho da PUC”? E que por tantas vezes estive comigo levando os textos ao orientador; a Danielle, que por sua vez, sempre me escreveu frases de carinho; a Sheila, a Carolina “Kero”, a Patrícia e a Érika. Às minhas cunhadas (o): Ana, Regiane e Adonias, além do Marcelo, Lúcio, Leide, Rosana, Sinha e a Zélia por todos os momentos de incentivo, apoio, confiança, compreensão e dos momentos em descanso com aconchego, alegria e amor.

Aos meus amigos e irmãos de consideração João Henrique e Paulo Guimarães, que me propiciaram momentos sempre acompanhados de conversas, sugestões riquíssimas, observações valiosas, cafés e jantares. Dos presentes que muitas vezes recebi em forma de livros e da companhia essencial nas viagens de estudos para Minas Gerais. Acompanharam a minha vida de estudante desde o curso de pós-graduação Lato Sensu, sempre com amor e confiança.

Ao Alex, sempre pronto a me ajudar em qualquer circunstância, e ao Alexandre, que sempre me incentivou para continuar a escrever e acompanhou também essa trajetória, sempre acreditando em mim.

Ao Luiz Carlos “Luca”, pelas mensagens positivas e agregadas de muita espiritualidade, sempre se colocando à disposição para ler o texto durante a sua construção.

Ao João Francisco, pela profunda amizade, presença e orações, sempre apoiando os meus sonhos em diversos aspectos da vida, mesmo à distância.

Ao amigo Nefatalín “Nefa”, que com sua inteligência, com inúmeras mensagens de apoio, carinho e doçura, mesmo distante, sempre esteve pronto para me ajudar, querendo saber dos avanços. Das poucas vezes que estivemos juntos em casa ou mesmo na PUC, acrescentava-me com suas ricas idéias e observações, além das dicas bibliográficas na corrente da teologia.

Aos meus amigos do programa de Ciências da Religião, Marcelo, e em especial o Raphael e o Jefferson, pelas conversas adocicadas com os cafés, uma amizade com dosagens de muito apoio, brincadeiras e carinho.

À minha amiga Elen, do curso de mestrado. Além de dividirmos as trocas de conhecimentos adquiridos em aulas, dos seminários que realizamos juntas e dos cafés na PUC nasceu uma amizade que está além do universo acadêmico.

Às amigas, Ana Boer, Alessandra, Elaine, Eliana, Andréa, Karine, Lina (inspetora), Lina, Néia, Marli, Marly, Marisol, Neide, Norma, Odair, Paula, Selma e Zilda, por estarem comigo na vida profissional e, sempre me ajudaram de forma carinhosa e amável.

Às amigas, Adriana, Alessandra Silva e Raquel, pois sempre perguntavam como estava os estudos e a escrita deste trabalho.

À Vanilde “Nilde”, por dividir comigo os meus momentos de angústias e alegrias do dia a dia, além da agradável companhia por várias vezes ao levar o trabalho na residência do meu orientador.

À Simei Torres, que me deu dicas de como trabalhar com documentos históricos, através do seu conhecimento das técnicas de Paleografia.

Ao Roberto Marcos, por chegar à minha vida de modo tão especial e particular, transmitindo segurança, paz, conforto, alegria, carinho e companheirismo.

Aos alunos (ex) e aos colegas do universo profissional que encontrei pelas escolas da rede pública estadual e do ensino privado, que sempre me confortavam com palavras ou frases de apoio.

MUITO OBRIGADA, a todos que me ajudaram na construção deste projeto e que prestaram ajuda e solidariedade de alguma forma, direta ou indiretamente na minha vida.

“... além da desestima e dos limites inimagináveis que lhe foram impostos, apanhou tanto do pai que perdeu, por muitos anos, a voz miúda e sem graça que o acompanhava. Só dava conta de sacudir a cabeça pelo sim e pelo não, o que, para o seu carrasco, já era demais. Sempre que o pai se lembrava da tragédia do Bom Jesus, da qual tomara parte o filho, bebia os goles mais mordentes de sua vida, para se tomar de coragem e cumprir outra sessão de malvadeza e de escarmentos desumanos. Nem o pedido emocionado de dona Beta, a religiosa da escola, quase uma santa, com olhos avermelhados de choro, serviu-lhe como freio. As lições sobre perdão e generosidade com que a beata cercou o pai brutamontes, de nada adiantaram. Sempre depois de surrado, Benjamim viu-se obrigado a dormir com uma enorme boneca sem cabelos, com um olho furado, cujos membros deformaram-se por ter caído num braseiro de noite de São Pedro, e que, a contar de então, habitaria a sua cama até o fim da temporada de aulas. Segundo a mãe, sujeitá-lo a dividir a cama com a boneca, a horrenda esquecida pela filha de uma visitante, servia para que aprendesse respeito “pelo bicho que usa saia”.

(Roberto Marcos de Jesus. Verdades Intoleráveis, fragmento III, p.83)

ABREVIATURAS

ACMSP – Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo.

Análise das fichas dos processos crime em São Paulo do século XVIII.

AEAM - Arquivo Episcopal da Arquidiocese de Mariana.

APMBH – Arquivo Público Mineiro de Belo Horizonte.

Inventário dos manuscritos Avulsos Relativos a Minas Gerais, existentes no Projeto – Resgate.

CEHILA – Comissão de Estudos da História da Igreja na América Latina.

RIUFP- Revista do Instituto de História da Universidade Federal do Paraná.

SUMÁRIO DE ILUSTRAÇÕES E MAPAS

Portugal nos séculos XVII e XVIII	20
A Cartografia e o Planisfério	21
A Caravela: a frota e o percurso de Cabral	22

SUMÁRIO

Introdução	1
Capítulo I - Igreja e Estado em Portugal	11
1. A Igreja em Portugal e a Expansão Religiosa para Além Mar	11
1.1. O Universo Institucional da Idade Moderna em Portugal	12
1.2. A Igreja No Contexto Quinhentista e Seiscentista	15
1.3 A Igreja em Portugal: seu clero e sua pastoral	23
1.4. O Padroado português e as questões Jurídicas Episcopais	33
1.5. O Concílio de Trento e suas relações com Portugal	40
 Capítulo II - A estrutura da doutrina e da prática do sacramento da penitência e das indulgências na Igreja Católica em Portugal	 49
2.1. A Catequese	50
2.2. O Caminho para a Salvação: Sacramentos da Penitência	56
2.3. O Universo das Indulgências na prática cristã	60
 Capítulo III - A diáspora da doutrina e da prática do sacramento da penitência e das indulgências para a América portuguesa do século XVIII	 68
3.1. A Imigração da Salvação pelo Sacramento da Penitência e pelas Indulgências, acompanhando o movimento colonizador da Igreja e do Império de Portugal na América Portuguesa do século XVIII	69
3.2. As Indulgências No Universo Religioso da América Portuguesa do século XVIII	74
O imaginário da religiosidade cristã na América Portuguesa do século XVIII	
3.3. século XVIII	79
 Considerações Finais	 89
Referências	95
Anexos	105

INTRODUÇÃO

“...Era encantador, o que servia para impor a existência de um Deus indiferente que, por isso mesmo, fazia questão nenhuma de se mostrar ou explicar por que a resplandecência daquela obra fazia doer. Tudo aquilo combinado, servia para disparar a certeza de que nenhuma inteligência, nem os gênios presos ao condomínio dos seus livros e às pesquisas mais audazes, seriam capazes de arquitetar algo tão formoso feito a noite com lua boiando na cumeeira do céu do sertão. Havia nada naquele cenário que pudesse ser retocado, menos ainda repensado. A marca da perfeição, segredou a si mesmo, era aquela: a simplicidade de fazer existir tudo muitíssimo incerto e extraordinariamente incorrigível. Por um instante, sem deixar de pensar no pai, Eon imaginou que nem o próprio Deus seria capaz de melhorar aquilo que mal lhe cabia nos olhos, dada a extensão do seu esplendor...”

(Roberto Marcos de Jesus. Fragmento III de “O Santo do Rio Sangue”, pág. 58)

A idéia desta pesquisa surgiu devido à influência religiosa de minha avó materna Amélia, suas práticas devotas manifestadas através das orações, rezas diante de santos em oratório e o ato de se benzer que deixava transparecer uma profunda fé.

Com o passar dos anos essas práticas religiosas foram transferidas de mãe para filha e tornou-se presente na vida de minha mãe, que tem em sua casa até hoje um pequeno oratório com pequenas imagens de santos e um crucifixo pendurado na cabeceira da cama. Minha mãe não abandonou as rezas aprendidas desde sua infância. Mostrou-se sempre preocupada com a formação religiosa de seus filhos, levando-os a participar da catequese e da vida sacramental da Igreja. Legou uma forte herança para seus filhos e filhas,

eu mesma participei durante anos da Comunidade Eclesial de Base. Uma das lições que aprendi em família é que o perdão e a comunhão tinham que fazer parte da nossa vida cotidiana.

Tornei-me professora de História e gradualmente aliei os estudos historiográficos com as preocupações religiosas. De família de origem portuguesa cresceu em mim o interesse pela história da Igreja em Portugal e sua expansão. Além dessas motivações, outra pesou, e muito: um sonho de meu pai. Ao deixar nossa cidade natal, Caetité, no Estado da Bahia e migrar para São Paulo acalentou o sonho de “dar estudos aos seus filhos”.

Nessa longa caminhada rumo ao universo acadêmico, iniciei um curso de especialização Lato Sensu em História, com o título: História, Sociedade e Cultura. Sob a orientação de um dos professores do curso, o Doutor Fernando Torres Londoño, o trabalho inicial de curso foi transformado num projeto de mestrado.

Com esse projeto, submeti-me à seleção de candidatos para cursar o Programa de Ciências da Religião. Aprovada na seleção, de modo, que passei a dividir o meu tempo entre as aulas de História na Rede Pública e o curso de Mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Inicialmente, minha preocupação estava voltada para o estudo das Indulgências na colônia. Pensar nas Indulgências era pensar numa preocupação dominante, presente na vida dos habitantes da colônia. Era pensar na preocupação com a “salvação da alma”.

A prática diuturna da Igreja em Portugal e na Colônia tinha incutido nos corações e mentes dos fiéis essa preocupação. O processo tinha sido lento, mas eficaz, o método utilizado, uma pastoral do medo.

O passo seguinte foi visitar os Arquivos Diocesanos em busca de dados. Comecei pelo Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo, talvez o mais importante Arquivo da Igreja no país. Em seguida, ampliei o raio de pesquisa visitando Arquivos em Belo Horizonte e Mariana, nos quais tive oportunidade de localizar documentos da Igreja do século XVIII. Experiência fascinante para uma historiadora e estudante das Ciências da Religião. Além de Arquivos Arquidiocesanos, pesquisei em Arquivos Públicos.

No arquivo público de Belo Horizonte, pude ter acesso aos documentos do projeto Resgate Portugal–Brasil, um trabalho organizado pelo historiador

Caio Bosh, além da participação de outros historiadores. O projeto Resgate me possibilitou entender o cotidiano da sociedade na América Portuguesa e viabilizou, posteriormente, o uso de alguns destes documentos no projeto de pesquisa.

De posse dessa documentação, passei a ter em mãos fontes primárias que qualificariam minha pesquisa. Com linguagens e escrita peculiares à sua época e reveladoras do caráter cotidiano do período colonial.

O tema da futura pesquisa estava agora respaldado por uma sólida documentação. Abria-se, então, a possibilidade de examiná-lo com mais profundidade. Durante o curso de especialização pude perceber que os pesquisadores ao abordarem a História da Igreja tiveram o seu olhar voltado para o “controle” da Igreja com relação à moral cristã, controle que não pode ser negado, é verdade. No entanto, a prática pastoral da Igreja não pode ser reduzida só ao controle, só a essa dimensão controladora.

Pude observar através das leituras sobre o período colonial que essa mesma Instituição que “controlava” e “punia” atos contrários à moral e aos bons costumes, oferecia também, possibilidades para a salvação dos fiéis. Apresentava e convocava os fiéis para realizarem diversas práticas religiosas. Essas práticas visavam à obtenção da própria salvação e também das almas do Purgatório. A idéia do Purgatório tinha sido introduzida pela Igreja com muita força no imaginário cristão. Tendo consciência que essa visão redutiva acabava não explicando a dinâmica pastoral da Igreja no século XVIII, tanto na Metrópole quanto nas Colônias, elegi como objetivo olhar o movimento institucional diaspórico da Igreja.

A forma como a Igreja portuguesa levou para a colônia as suas práticas religiosas, presente no início da Idade Moderna. O exame de algumas delas poderia visualizar o duplo movimento de controle e de oferta de bens simbólicos. Entre essas inúmeras práticas elegemos a Catequese, a Confissão e as Indulgências presentes na Metrópole e na Colônia, graças à expansão Marítima. Nosso olhar estará dividido, ou melhor, irá de um lado para o outro, tendo presente as práticas e a documentação, as fontes documentais.

A estruturação da doutrina e da prática do sacramento da Penitência e das Indulgências na modernidade da Igreja Católica, em Portugal, nos século XVIII, tem como base a reforma tridentina, assumida pela Santa Sé e pelo

episcopado português em seus documentos oficiais. Essa estruturação implica também uma relação de poder com o Estado português. A aplicação dessa doutrina se reflete nos Catecismos, nos manuais e na prática pastoral.

A mesma concepção do sacramento da penitência e das Indulgências migra para a Colônia na América. É recebida e implantada pelos documentos oficiais do episcopado. A recepção e a prática do sacramento da penitência e das indulgências refletem e incorporam a doutrina e prática vigente em Portugal com as seguintes peculiaridades: são recebidas “passivamente”, isto é, como instrumento de submissão ao poder eclesiástico e como forma de contribuição econômica para sustentar a Igreja; incorporam o imaginário do demônio, do medo e da libertação do purgatório; entretanto, a recepção e a prática vão além da perspectiva do comércio e do medo; os fiéis recebem o sacramento da penitência e praticam as Indulgências como graça ou possibilidade de alívio das consciências e de libertação espiritual. Assim, o sacramento e as Indulgências penetram em toda a vida social da Colônia.

A análise destes documentos essencialmente de cunho eclesial, como Cartas Pastorais, Bulas e Breves papais que tratam das Indulgências, aqueles relacionados às Confrarias e Irmandades religiosas, bem como aos Dízimos, nos possibilitou mapear as práticas pastorais da Igreja e sua recepção pela população. Os documentos do Arquivo Ultramarino de Lisboa, que tivemos oportunidade de analisar e pesquisar em Belo Horizonte nos introduz na prática pastoral dos Bispos da América Portuguesa do século XVIII.

A leitura desse corpo documental, gradualmente, mostrou-nos a dupla via percorrida pela Igreja: a da punição e a da oferta de bens salvíficos. Procuramos evidenciar a via de salvação examinando a busca pelos fiéis. Demonstrando, inclusive, como essa relação interferiu na vida social e cultural dos habitantes da colônia.

Cabe ainda ressaltar que existem outras fontes documentais que poderão ser visitadas, no intuito de estabelecer parâmetros comparativos e discussões para fundamentar a presente pesquisa, mas dada a limitação de nossa pesquisa, ficamos com as que foram levantadas.

O historiador Sérgio Buarque de Holanda, no prefácio que escreveu para um livro de José Ferreira Carrato, afirma que não era possível “a clara inteligência de numerosas questões de história do Brasil sem explorar a prévia

isenta de nossa história eclesiástica.¹ Partindo dessa assertiva, nosso estudo procura analisar o movimento diaspórico da Igreja Católica de Portugal para a América Portuguesa do século XVIII, com ênfase para o papel religioso, político e cultural do Sacramento da Penitência e da Prática das Indulgências.

O movimento diaspórico volta-se para questões relacionadas com o movimento imigratório da Igreja Católica em Portugal na Idade Moderna para a América Portuguesa do século XVIII. Para avançar nesse estudo, fez-se necessário olhar para o catolicismo, em Portugal, vivido sob o Regime de Padroado e que gradualmente assume as orientações tridentinas. O melhor seria falar de catolicismos, já que em Portugal encontramos um marcado pelas orientações tridentinas e outro vivido pelas camadas mais simples da população.²

A ação dos prelados coloniais ainda é pouco estudada na historiografia brasileira. Alguns pesquisadores tem se preocupado com ela sob perspectivas diversas, como Sérgio Miceli, Augustin Wernet e entre outros, como os estudos de Eduardo Hornaert, os de Riolando Azzi, Giuseppe Alberigo e Jean Delumeau. Além de estudos circunscritos à História Social, tais como os de Laura de Mello e Souza, Claudia Rodrigues e Fernando Torres Londoño.³

A primeira tendência agrupa autores que têm um olhar de dentro da Igreja, ou porque fazem parte dela ou por adotarem uma abordagem metodológica que implica analisá-la por dentro, isto é, a partir da forma como se auto-compreendesse em cada momento histórico eclesiástico.⁴

¹ José Ferreira CARRATO, *As Minas Gerais e os primórdios do Caraça, Nacional, 1968, p. XIII (Prefácio).*

² Cf. Moisés ESPÍRITO SANTO, *Origens do cristianismo português.*

³ Cf. Sérgio MICELI, *A elite eclesiástica brasileira*; Augustin WERNET, *A Igreja Paulista no século XIX*, São Paulo. O autor estudou a reforma do clero paulista empreendida por D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861). O autor considera que nesta gestão que o “catolicismo iluminista”, introduzirá na diocese de São Paulo no tempo de Pombal, deu lugar ao “catolicismo ultramontano” de características predominantemente tridentinas. Segundo o autor até o século XVII o que predominou na Colônia foi o catolicismo tradicional, que nada tinha de orientação tridentina, e postulou que a reforma tridentina só ocorreu efetivamente, na segunda metade do século XIX; Eduardo HOORNAERT, *A História Da Igreja No Brasil*; Riolando AZZI, *A teologia católica na formação da sociedade colonial brasileira*; Giuseppe ALBERIGO (org.), *História Dos concílios Ecumênicos*; Jean DELUMEAU, *A Confissão E O Perdão: as dificuldades da confissão nos séculos XIII a XVIII*; Laura de Mello e SOUZA, *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*; Claudia RODRIGUES, *Nas Fronteiras do Além: A secularização da morte no Rio de Janeiro séculos XVIII e XIX*; Fernando TORRES-LONDOÑO, *A outra família: concubinato, igreja e escândalo na colônia.*

⁴ Cf. João Batista LIBÂNIO, *A Volta À Grande Disciplina: Reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja.*

A segunda perspectiva refere-se aos estudos que utilizam fontes eclesiais; estão inscritos em diferentes correntes da História, mas tratam, mesmo que indiretamente, da Igreja. Nessa perspectiva, situamos ainda os trabalhos de Alcilene Cavalcante de Oliveira e Dalila Zanon – que compartilham das colocações dos autores acima listados sobre a influência do Concílio de Trento na primeira metade do século XVIII e da tensão entre o catolicismo exigido pela hierarquia eclesial e o praticado pela população e por parte do clero.⁵

Eduardo Hornaert aponta que o tipo de catolicismo que se configurou na Colônia é o tipo popular – isto é, sincretizado, distante das orientações do Concílio de Trento, vivido pelo povo e marcado pelas práticas devocionais reveladas pelas Penitências, pela Catequese e as Indulgências, além de outras manifestações de fé – e argumenta que este tipo de catolicismo seria uma contra-resposta ao caráter obrigatório da religião católica.⁶

Para esse autor, a religião católica sofreu algumas alterações a partir da segunda metade do século XVIII com as ações de Pombal, mas que não chegou a influenciar a religiosidade popular. E concluiu que o período colonial foi marcado pela tensão entre a tentativa de se implantar um catolicismo oficial, baseado em Trento, e o catolicismo vivido pelo povo. Segundo ele, o catolicismo tridentino somente foi implantado no Brasil na segunda metade do século XIX.

Riolando Azzi, por sua vez, localizou dois tipos de catolicismos na América-portuguesa: o primeiro, denominado catolicismo tradicional, observado na Europa antes do Concílio de Trento caracteriza-se como luso-brasileiro, leigo, medieval, social e familiar; e o segundo, denominado catolicismo renovado, é romano, clerical, tridentino, individual e sacramentalista.⁷ Para Azzi, assim como Agnolin⁸, essas duas formas de catolicismo coexistiram pacificamente em algumas fases do período colonial, embora tenha predominado o catolicismo tradicional, apesar das tentativas dos bispos de

⁵ Cf. Alcilene Cavalcante de OLIVEIRA, *A ação pastoral dos bispos da diocese de Mariana: mudanças e permanências* (1748-1793).

⁶ Cf. Eduardo HOONAERT, *A História Da Igreja No Brasil*.

⁷ Cf. Riolando AZZI, *A Teologia Católica Na Formação Da Sociedade Colonial Brasileira*.

⁸ Cf. Adone AGNOLIN, *Jesuítas e Selvagens: a negociação da fé no encontro catequético e ritual americano tupi entre os séculos XVI ao XVIII*.

implantar o que ele denominou catolicismo renovado na Colônia. O catolicismo renovado, baseado no Concílio de Trento, somente passaria a predominar, segundo o autor, com a separação entre Igreja e Estado na fase republicana. O autor caracteriza o catolicismo do período colonial como Tradicional. Acrescentou, porém, que, a partir da segunda metade do século XVIII, havia um catolicismo denominado Iluminista, proveniente das idéias ilustradas de Pombal, restrito ao ambiente letrado.

Os autores da tendência eclesiástica se utilizaram de diferentes denominações para caracterizar o catolicismo do período colonial e, ao ressaltarem o caráter sincretizado e popular do catolicismo desse período, tornaram-se uníssonos quanto ao catolicismo de inspiração tridentina ter se fixado no Brasil apenas na segunda metade do século XIX. Convergem, ainda, quanto ao catolicismo de inspiração iluminista ter ficado restrito ao âmbito letrado.

Os trabalhos inscritos na perspectiva da História Social, por outro lado, não analisam diretamente o tipo de catolicismo implantado no período colonial, referem-se, antes, a questões relativas à religiosidade da população, sobretudo porque partem de práticas religiosas e morais vividas na Colônia.

Laura de Mello e Souza, ao analisar as devassas eclesiásticas do período colonial, localizou práticas de magia e feitiçaria realizadas pela população do novo mundo. A historiadora percebeu que essas práticas estavam inseridas na “especificidade da religião vivida pela população colonial, eivada de reminiscências folclóricas européias e paulatinamente colorida pelas contribuições culturais de negros e índios”.⁹

Para ela, o cruzamento e a reelaboração de traços católicos, negros, indígenas e judaicos, que se misturaram desde o início da colonização da América portuguesa resultou no sincretismo religioso que caracterizou o catolicismo do período colonial.¹⁰ Essa especificidade teria sido de certo modo, aceita pelo projeto colonizatório empreendido pelo Estado e pela Igreja,

⁹ Laura de Mello e SOUZA, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria E Religiosidade Popular No Brasil Colônia*, pp. 15-18.

¹⁰ *Ibid.*

embora na Europa, esta última, imbuída de propósitos tridentinos, se esforçasse para “depurar e “limpá-la” das reminiscências folclóricas”.¹¹

Apesar da tentativa da Igreja de homogeneizar o conjunto da população da Europa Ocidental conforme os preceitos tridentinos, segundo Laura de Mello e Souza, a cristandade continuaria dividida em duas religiões: a dos teólogos e a dos crentes. E acrescenta que o catolicismo vivido pelos crentes caracterizava-se pelo desconhecimento dos dogmas, a incompreensão do sentido dos sacramentos e da missa e, ainda, era marcado pela exterioridade da fé, o apego às imagens e “impregnado de magismo”, atributos do catolicismo não apenas português, mas europeu. Contudo, a autora salientou que a Igreja teria reagido, na época, e conseguido dissolver parte desses traços.¹²

Paralelamente, na Colônia teria havido a investida tridentina implementada pelos jesuítas, mas “o catolicismo de origem européia continuaria, na colônia, a se mesclar com elementos estranhos a ele”.¹³ Desse modo, Laura de Mello e Souza sugere ao longo de seu trabalho que o traço predominante do catolicismo teria sido a tensão e o antagonismo entre dogmas e práticas que permaneceriam e se alternariam ao longo dos três séculos da América Portuguesa.¹⁴

Fernando Londoño, por sua vez, através de análise de devassas eclesiásticas e de cartas e visitas pastorais, pesquisou o concubinato no antigo bispado do Rio de Janeiro, ao qual estavam submetidos os territórios de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e São Paulo. O autor apresentou em seu trabalho de doutoramento as várias configurações que o concubinato foi adquirindo no interior da Igreja até as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia e assinalou que a ocorrência de denúncias de concubinato nas devassas eclesiásticas indica que esta era uma prática comum nas relações sociais da Colônia, envolvendo, inclusive, membros do clero. Contudo, afirmou que o fato dessa prática ter sido averiguada continuamente pela Igreja e condenada

¹¹ *Ibid.*, p. 17.

¹² *Ibid.*, pp.88-91. “Salienta-se, contudo, que será possível perceber ao longo desse trabalho que o culto às imagens e a exteriorização da fé foram prescritos pela legislação eclesiástica”.

¹³ *Ibid.*, p.94.

¹⁴ Laura de Mello e SOUZA, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colônia*, pp.100-101.

através de cartas e visitas pastorais, principalmente nas Minas Gerais, denota o “embate de visões em conflito.”¹⁵

O autor ao analisar as pastorais, assinalou que a partir de 1707 com a elaboração das referidas Constituições da Bahia, que reproduziram as normas e o ideal de Reforma Católica do Concílio de Trento, os prelados do antigo bispado do Rio de Janeiro e dos novos bispados de Mariana e São Paulo passaram a empreender uma tentativa de reforma da Igreja de acordo com os ditames tridentinos.¹⁶

Desta forma, para esse autor, o período analisado seria marcado pela tensão entre as transgressões dos clérigos e a tentativa dos Bispos em discipliná-los, bem como em alterar os costumes da população. Assim, Fernando Londoño, mesmo analisando verticalmente a tentativa de se implantar o ideal tridentino na Colônia, ao estudar o concubinato, observou a bipolarização do catolicismo.

Percebe-se, assim, que tanto os autores da perspectiva da história eclesiástica quanto os que pesquisaram objetos relacionados à Igreja utilizaram-se de denominações diferentes de catolicismo em seus trabalhos, não obstante, convergem quanto à definição de duas formas de catolicismo na América Portuguesa, a saber: o catolicismo defendido pela cúpula da Igreja e o catolicismo resultante das práticas pouco ortodoxas de clérigos e fiéis. Além disso, a primeira tendência localiza a implantação das resoluções tridentinas no Brasil apenas no século XIX e, a segunda, sinaliza para a tentativa de implantação já no século XVIII. Porém, esses trabalhos não se debruçaram propriamente sobre o movimento diaspórico da Igreja Portuguesa e sobre a sua influência na mentalidade cotidiana da América Portuguesa, exceto o trabalho de Dalila Zanon sobre a ação tridentina dos bispos de São Paulo; na nossa pesquisa dialogaremos com esse texto.¹⁷

Nossa proposta tem como objetivo evidenciar a pastoral que se difundiu na capitania de Minas Gerais e os traços culturais que serviu de suporte aos prelados, a fim de destacar como eles se posicionaram diante de uma

¹⁵ Fernando TORRES-LONDOÑO, *Público e escandaloso: igreja e concubinato no antigo bispado do Rio de Janeiro*. pp. 2-268.

¹⁶ *Ibid.*, Para Londoño, a denominação “Igreja” não se restringe a “um corpo monolítico”, antes, refere-se a todos os membros da hierarquia eclesiástica e ao “povo cristão, à grande massa de crentes”, p. 03.

¹⁷ Cf. Dalila ZANON, *A ação dos bispos e a orientação tridentina em São Paulo (1745-1796)*.

sociedade marcada pela heterodoxia das práticas - conforme apontam os estudos sobre a América Portuguesa setecentista – e perceber se houve mudanças ou continuidade do programa pastoral implementando na região aurífera, tendo em vista que naquela Capitania houve a fomentação de idéias iluministas, principalmente, nas últimas décadas do século XVIII.

Salienta-se que na Idade Moderna em Portugal, na Igreja Católica,¹⁸ teria havido o embate de duas concepções: a primeira, vigente no reinado de D. João V, empreendedora dos ditames tridentinos ou da Reforma Católica; a segunda seria influenciada pelas idéias iluministas a partir da ascensão do Marquês de Pombal, cujo governo desencadeou reformas educacionais e eclesiásticas caracterizando-se como o prenúncio do iluminismo na Metrópole.¹⁹

A confluência dessas duas concepções, tridentina e ilustrada, resultou no “Reformismo Ilustrado”, verificado através da circulação de idéias ilustradas no reino e domínios portugueses, que teria acarretado certa atenuação da ortodoxia católica.²⁰

Nesse sentido, alguns autores apontaram que na segunda metade do século XVIII as idéias iluministas difundidas exercerem influência, especialmente, nos letrados da sociedade colonial. Mas como os Bispos e os Missionários teriam procedido à frente a essa influência? Será que as questões abordadas em suas Igrejas teriam sido as mesmas de Portugal? Procurar-se-á perseguir essas questões realizando, nesse estudo, uma análise comparativa entre as práticas da cristandade do modelo de Trento, na qual se pretende destacar os principais pontos de suas ações para, então, observar a continuidade ou mudança do universo cristão na América Portuguesa do século XVIII. Trouxemos para esse estudo documentos primários da Igreja em Portugal do século XVIII relacionados com sacramentos da Penitência e com as Indulgências.

No primeiro capítulo apresenta-se a Igreja Católica na Europa e, especialmente em Portugal, inserida num contexto sociopolítico e religioso.

¹⁸ Cf. Kenneth MAXWELL, *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*.

¹⁹ Cf. Francisco C. FALCON, *A época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*.

²⁰ Cf. Laura de Mello e SOUZA, *Norma e conflito: aspectos da história de Minas no século XVIII*.

Privilegia-se o período de transição para a Idade Moderna (século XV-XVIII), durante o qual ocorrem mudanças significativas em todos os campos.

No segundo capítulo serão tratados os três grandes pilares da estrutura religiosa da cristandade: a Catequese, a Penitência e as Indulgências. Pilares que sustentavam as estruturas eclesiásticas na sociedade européias e que, com as navegações marítimas para além-mar, foram transplantadas para colônia portuguesa no século XVIII.

Já no último, serão analisadas as principais temáticas abordadas pela ação da Igreja na colônia portuguesa do século XVIII, especialmente em Minas Gerais, considerando as práticas religiosas presentes na sociedade colonial marcada pela mobilidade e por traços multiculturais. O movimento diaspórico institucional da Igreja católica portuguesa trouxe para a colônia suas principais práticas. Como foram recebidas e vividas na colônia a Catequese, a Penitência e a prática das Indulgências é o que tentaremos mostrar.

CAPÍTULO I: Igreja e Estado em Portugal

1. A Igreja em Portugal e a Expansão Religiosa para Além-Mar

Estavam pelos muros, temerosas
E de um alegre medo quase frias,
Rezando, as mães, irmãs, damas e esposas,
Prometendo Jejuns e romarias.

Canto IV

Não será a culpa abominoso incesto
Nem violento estupro em virgem pura,
Nem menos adultério desonesto,
Mas c' uma escrava vil, lasciva e escura.

Canto X

Luís de Camões
Os Lusíadas

Neste primeiro capítulo da dissertação abordaremos uma parte da história da Igreja Católica em Portugal, de modo que a mesma foi sendo construída dentro de um processo historiográfico ao longo dos séculos XV ao XVIII durante a Idade Moderna, sofrendo alterações e adaptações diante de suas necessidades: teológicas, históricas e culturais.

Ressaltaremos também um dos elementos importantes do universo religioso, os Breves²¹, ou seja, como aconteceu o nascimento das Indulgências. De maneira peculiar e significativa, procuramos entender o seu percurso no universo cristão, a saber: de quais maneiras as Indulgências foram inseridas e resignificadas na América Portuguesa do século XVIII.

²¹ Os Breves (a partir de 1917) o termo juridicamente refere-se aos favores concedidos o altar privilegiado, sendo as Indulgências privilegiadas e aplicáveis as almas sufragadas. As Indulgências ao serem lucradas em determinadas festas, oratório (s) particular (celebração em casa de missas, casamentos), ereção e benção de ermidas e capelas particulares, das missas em oratórios particulares, recitação do rosário em lugar do breviário para o clérigo deficiente visual, missa única do missal, rezar missa “sedente” (assentados). Como regra, são os breves (rescritos) de procedência Papal ou da muniatura Apostólica. Contudo, sua explicação também poderá ser encontrada de modo jurídico nos direitos Canônicos (Can.959). Catálogo nº. 1. Governos Episcopais p. 121, Dom Frei Manuel da Cruz (1748-1764), armário nº. 1 Gaveta nº. 1. Pasta nº 5 – Breve de Bento 14 na pastoral de D. Fr. Manuel da Cruz.

O objetivo do capítulo é traçar um cenário sociopolítico e religioso no qual se estruturam a doutrina e prática do sacramento da Penitência e das Indulgências. A História da Igreja é marcada por uma estrutura de raízes romanas, ao longo dos séculos sofreu alterações devido às necessidades locais, ou seja, das próprias sociedades.

A intenção é verificar a importância da Igreja, do seu papel e dos meios oferecidos pela mesma, em especial dos sacramentos para a vida das pessoas. O sacramento da Penitência ao apagar os pecados dos fiéis, trazia paz para a consciência. As Indulgências davam garantias que as penas temporais do pecado seriam também apagadas.

Essa mentalidade presente na sociedade portuguesa se fez, também, presente nos territórios conquistados onde viviam os índios, os negros, os brancos, os mulatos e os pardos que reinventaram um modo de vida.

Desde que a Igreja cruzou o além-mar pelas navegações marítimas, a mesma se adaptou e sofreu modificações por vários motivos. Dentre eles, pode-se lembrar o fato de que em um encontro entre culturas diferentes há sempre uma influência mútua. Acrescente-se ainda, a escassez de padres diante do imenso território na América Portuguesa. A escassez do clero dificultou o trabalho do missionário e, é digno de nota o fato da falta de interesse por parte do clero em vir para a colônia.

1.1. O universo institucional da idade moderna em Portugal

Ao entendermos a Igreja Cristã no período da Idade Moderna e sua esfera religiosa, se faz necessário compreendermos a sua dimensão diante do cenário ao período anterior em seu aspecto histórico medieval.

Desta forma procuramos entender o cotidiano e a mentalidade da sociedade daquela época, considerando seus aspectos, em particular, sociais e religiosos. Diante deste quadro teremos condições de verificar a sua dinâmica teológica sobre um olhar macro desta cristandade tão presente no cotidiano do universo europeu. Durante longos séculos, a história medieval e o período da transição para a idade moderna, a população viveu a forte presença do

sentimento do medo, um elemento marcante enraizado na cultura popular e cotidiana daquela sociedade.

Diante deste aspecto existia a necessidade pela busca da paz de consciência e de espírito, pois era algo necessário e importante, principalmente para as almas agonizadas, mesmo que elas estivessem diante do leito da morte. A idéia que se construiu ao longo dos séculos proporcionou para a sociedade a imensa concepção de acreditarem na existência da permanência desta alma em lugares como o céu, o inferno e o purgatório, ou seja, um estado de permanência da alma. O medo alojou-se e tornou-se moradia fixa no universo humano individual e coletivo, gerando assim um sentido pelo medo do outro.²²

O que causou e proporcionou em toda a sociedade européia o sentimento de desconfiança, de suspeita pelo olhar e diante das atitudes do outro num aspecto em que poderia ser influenciado nos espaços interioranos ou nas cidades, em dimensões até regionais, podendo ser observado também pelos estrangeiros, pois tudo gerava ou levava para o sentimento da desconfiança.

O sentimento do medo tomou proporções ainda maiores e profundas no universo político e religioso de modo historicizante, pois existia na prática uma preocupação da Igreja de tal forma que a Instituição, para adquirir e garantir cuidados com a sociedade praticou a ação do controle, sendo uma maneira encontrada para garantir e conservar a boa conduta moral, já que no período da transição para a Idade Moderna os desejos mundanos tomavam forma através do pensamento e das ações do homem moderno. Este sentimento conhecido pelo nome de medo vem atravessando séculos de presença na história do ocidente, influenciando o cotidiano e sendo instalado nas dependências do imaginário medieval e moderno da historiografia européia que posteriormente a Igreja, com sua cristandade, procuraram fincar nas novas terras da América Portuguesa no século XVIII.

Durante o século IX as sociedades européias se encontravam em avançado estado de ruralização. As invasões que ocorreram nesse período

²² Cf. Georges DUBY, *Ano 1000 ano 2000 na pista de nossos medos*.

fizeram com que os senhores rurais tentassem organizar uma defesa individualizada, erigindo castelos e fortificações.

Ao se findar a Idade Média, as nações peninsulares receberam a recompensa das lutas empreendidas durante séculos em defesa da Fé cristã. Libertas do jugo muçulmano podiam pagar à Igreja a sua dívida de reconhecimento, compensando-a das perdas que sofria no próximo Oriente com o avanço dos turcos e com a revolta protestante na Europa.

A crise afetou os costumes religiosos e, conseqüentemente, as instituições eclesiásticas atingindo praticamente toda a Europa nos fins da Idade Média. Portugal, como era de prever, não escapou à regra. Não faltaram indícios de onde se colige o estado sombrio, quer da vida cristã, quer do clero e das ordens monásticas, entre nós.²³

O longo período medieval ocidental é tradicionalmente subdividido em Alta Idade Média (V ao IX), pela presença da forte hierarquização, de uma economia ruralista da sociedade e a formação dos reinos. Os séculos seguintes, até antes da sua crise, é entendido como um período de consolidação, e a Baixa Idade Média (XII ao XIV), caracterizada pelo crescimento das cidades, a expansão territorial e, posteriormente, pelo forte desenvolvimento comercial.

Um período marcado pelos fatos históricos de modo tão intenso como as Cruzadas (1096- 1272) a Grande Fome (1315-1317), a Epidemia Bubônica (1347-1350) e A Guerra dos Cem Anos (1337-1453), tornaram-se apenas um dos elementos mais profundos e complexos desta sociedade medieval. De modo que todo movimento de tensões refletiram diretamente nas estruturas internas e externas do universo da cristandade religiosa.

Nessa transição do período medieval para o moderno a instituição Igreja buscava, em sua estrutura, a reconstrução da sua própria identidade considerando seu aspecto tridentino.²⁴

²³ Cf. José Sebastião da Silva DIAS, *Correntes De Sentimento Religioso Em Portugal (séculos XVI a XVIII) Tomo I*.

²⁴ Cf. J. B. LIBÂNIO, *A Volta da Grande Disciplina. Reflexão Teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja*.

1.2. A Igreja no Contexto Quinhentista e Seiscentista

Neste momento histórico de transição, a Instituição Cristã buscava estabelecer uma disciplina em suas estruturas internas e externas, expressivas pelo ato da fé e da prática religiosa, de maneira bastante peculiar e perspicaz.

Nesse período que vai dos alvares do século XV aos meados do século seguinte, uma parte apreciável do alto clero pertencia, pelo nascimento, ou aderira pelas funções, à classe senhorial. Período político marcado pelo Absolutismo no qual, dos sessenta e seis prelados que transitaram pelas cadeiras episcopais das nove dioceses existentes em Roma, trinta e cinco pelo menos pertenciam à classe senhorial.

A Idade Moderna é profundamente marcada pelo movimento expressivo do Renascimento e das idéias Iluministas, que se fazem presentes simultaneamente. Grande parte do que a Igreja estava vivenciando era um produto do universalismo espiritualista, na consideração de Libânio.²⁵

No princípio do século XV, Portugal era um país pobre com pequena densidade demográfica devido às guerras e epidemias que dizimavam a sua população. A conquista dos mares e o descobrimento de novas terras tiraram do Islamismo a sua preponderância, deram à Igreja vastíssimo campo da ação e colocaram a Península à frente da civilização ocidental no século XVI.

Portugal foi o primeiro país europeu a se lançar nas conquistas para além-mar. Um projeto original que possibilitou ao rei de Portugal realizá-lo. Além da possibilidade de descobrimentos, o projeto abria a possibilidade de conhecer de perto as maravilhas descritas por Marco Polo (1254-1324). A posição geográfica de Portugal favorecia, e muito, a empreitada.

O principal animador dessa jornada foi o infante D. Henrique, que entre os anos de (1394-1460) sonhava e desejava um Portugal para além-mar. Nas campanhas de África alargou os seus sonhos e passou a conceber três empresas grandiosas: a conquista do território marroquino, a navegação para a Índia e o descobrimento das ilhas do Atlântico. Uma das idéias que imperavam

²⁵ Cf. João Batista LIBÂNIO, *A volta da grande disciplina: reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja*.

no seu espírito, segundo o cronista Azurara, era o grande desejo de expandir a santa fé de Nosso Senhor nas novas terras conquistadas.

A obra portuguesa das conquistas e dos descobrimentos, em princípio, fora uma nova cruzada religiosa. Assim a entenderam, desde logo, os pontífices. O Papa Martinho V, cujo pontificado estendeu-se de 1431 a 1447, concedeu largas indulgências aos que auxiliassem o rei D. João I (1385-1433) ou, como era mais conhecido Dom João de Avis, a prosseguir a campanha de África. Também recomendou às autoridades eclesiásticas que pregassem a cruzada, pois se tratava de dilatar a Fé cristã (Bula Sane Charissimus, 4 de Abril 1418).²⁶

A expansão ultramarina europeia deu início ao processo da Revolução Comercial que caracterizou os séculos XV-XVIII. As Grandes Navegações, devido à acumulação primitiva de capital, propiciaram, além da Revolução Comercial, o advento da Revolução Industrial a partir da segunda metade do século XVIII.

Mas neste projeto marítimo tanto o Estado quanto a alta burguesia e a Igreja buscaram novas possibilidades de conquistar novas terras para expandir o comércio em um movimento mercantilista europeu, além de expandir a fé religiosa cristã.

Colocando-se como a única intermediária entre a humanidade e Deus, a Igreja passou a deter o monopólio da salvação. Sua organização hierárquica, no topo da qual estava o Papa, era extremamente centralizada e rígida. A serviço de Deus, os membros do clero cumpriam um rigoroso regime de obediência e disciplina.

Seu poder de ação, entretanto, não se limitava à vida espiritual. Pois ao longo dos séculos a Igreja tornou-se proprietária de grande patrimônio. Possuía terras, vassalos, servos graças às doações feitas por aqueles que queriam, por seu intermédio, ser libertados da condenação divina.

Em meio a uma sociedade constituída de pessoas iletradas, mantinha o controle absoluto do saber erudito. Uma das bases para entender uma determinada cultura é a concepção de ser humano que ela elabora. O ideal de

²⁶ Cf. João Batista LIBÂNIO, *A volta da grande disciplina: reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja*.

homem medieval era o que ele deveria ser; puro, santificado, capaz de superar o pecado para garantir a salvação da alma.

Durante o período em que o Papa Eugênio IV (1447-1455) esteve à frente da Igreja, o mesmo procurou conceder as idênticas concessões aos reinados de D. Duarte e D. Afonso V (Bulas Rex Regum, 8 Set. 1436 e 5 Jan. 1443). Além de outros Papas renovarem as bênçãos e as Indulgências desde 1591, as concessões regulares e periódicas foram feitas até o final do século XV. Para Gama Barros o direito que regulava as relações entre Igreja e o Estado continuava “incerto ou mal definido”.²⁷

No quadro das dificuldades criado pela crise que afetou a Europa ocidental no final da Idade Média, a centralização do poder pelos reis surgiu como alternativa política capaz de restabelecer a ordem e a segurança. O rei aos poucos conseguiu impor sua autoridade sobre todo o território do reino. A fragmentação política passava a ser substituída pelas monarquias fortalecidas.

A decadência do sistema feudal, entretanto, já se tornara irreversível e se acentuou ainda mais com a ocorrência de mudanças no plano institucional. A Igreja, diante deste quadro, também ofereceu forte resistência à centralização do poder real por ser ameaçada de perder a posse de suas terras. Além disso, os monarcas diminuíram a interferência dessa instituição em assuntos internos do Estado, especialmente naqueles relacionados às leis e aos impostos.

Desde o reinado de El - Rei D. Manuel (1469-1521) até o de D. Sebastião (1554-1578), as relações entre Portugal e o Vaticano foram em geral muito estreitas e cordiais. Além das mercês e privilégios conferidos, como adiante veremos, aos reis portugueses, os pontífices os distinguiram com honrosos presentes aos quais eles correspondiam com régia magnificência.

Tendo presente esse universo religioso e político, buscaremos entender o movimento diaspórico da Igreja Católica, dando uma atenção especial primeiramente ao que aconteceu em Portugal, que com o passar do tempo refletirá no imaginário colonial da América Portuguesa, sobretudo no século XVIII.

²⁷ Cf. Miguel de OLIVEIRA, *Revista história eclesiástica de Portugal*; Damião PERES, *História dos descobrimentos portugueses*. In: B.X.COUTINHO, *L'ideé de croisade au Portugal au XV siècle*, p.138.

O universo religioso cristão, regular e secular, daquela época era intolerante, inflexível, sem nenhuma simpatia ou compreensão com aqueles que não seguissem seus ensinamentos e não vivessem conforme as normas da Igreja. Além disso, a excessiva e diuturna preocupação com os bons costumes e o cumprimento, por parte dos fiéis, dos mandamentos da lei de Deus e da Igreja, tinha enrijecido a moral da sociedade portuguesa.

A reforma que acontecera visava, prioritariamente, a reconstituição do poder da hierarquia clerical, dando ao clero a liberdade para exercer o controle sobre a vida dos fiéis, incentivando e fortalecendo a ação pastoral e os cuidados disciplinares com a sociedade. É evidente que a intolerância religiosa não se limitava aos cristãos, embora estivesse talvez mais profundamente enraizada neles do que na maioria dos povos de outras religiões. Mas os muçulmanos ortodoxos também eram intolerantes com os cristãos que acreditavam na Trindade e veneravam a Virgem Maria e os Santos.

A Igreja portuguesa convivia com os problemas que se faziam presentes na sociedade europeia como a fome e o alastrar da epidemia da peste negra (1437-1441) que atingiu uma grande parte da população, como também as questões pertinentes às feitiçarias e às possíveis magias, além das incertezas geradas pelo audacioso investimento com as grandes navegações marítimas. A Igreja apresenta-se, pois, intimamente ligada com as preocupações da sociedade moderna portuguesa.

Delumeau menciona que os processos de feitiçaria, as pregações e o catecismo esforçaram-se, a partir do século XVI, em introduzir na mentalidade coletiva dos camponeses a necessária distinção entre Deus e Satã, entre os santos e os demônios. Permanecia, no entanto, o medo dos múltiplos perigos que pesavam sobre os homens. Portanto continuavam, apesar das autoridades religiosas e leigas, com práticas suspeitas, tais como as tochas do primeiro domingo da quaresma e as fogueiras de São João.²⁸

O forte sentimento de medo que assolou a mentalidade europeia, sobretudo, a portuguesa desde a baixa Idade Média continuou presente ao longo da Idade Moderna e se instalou na mentalidade europeia. Medo que

²⁸ Cf. Jean DELUMEAU, *História do medo no Ocidente 1300 -1800: uma cidade sitiada*.

influenciava o modo de viver e de se relacionar da sociedade, preocupada com a preservação de valores morais e da honra.

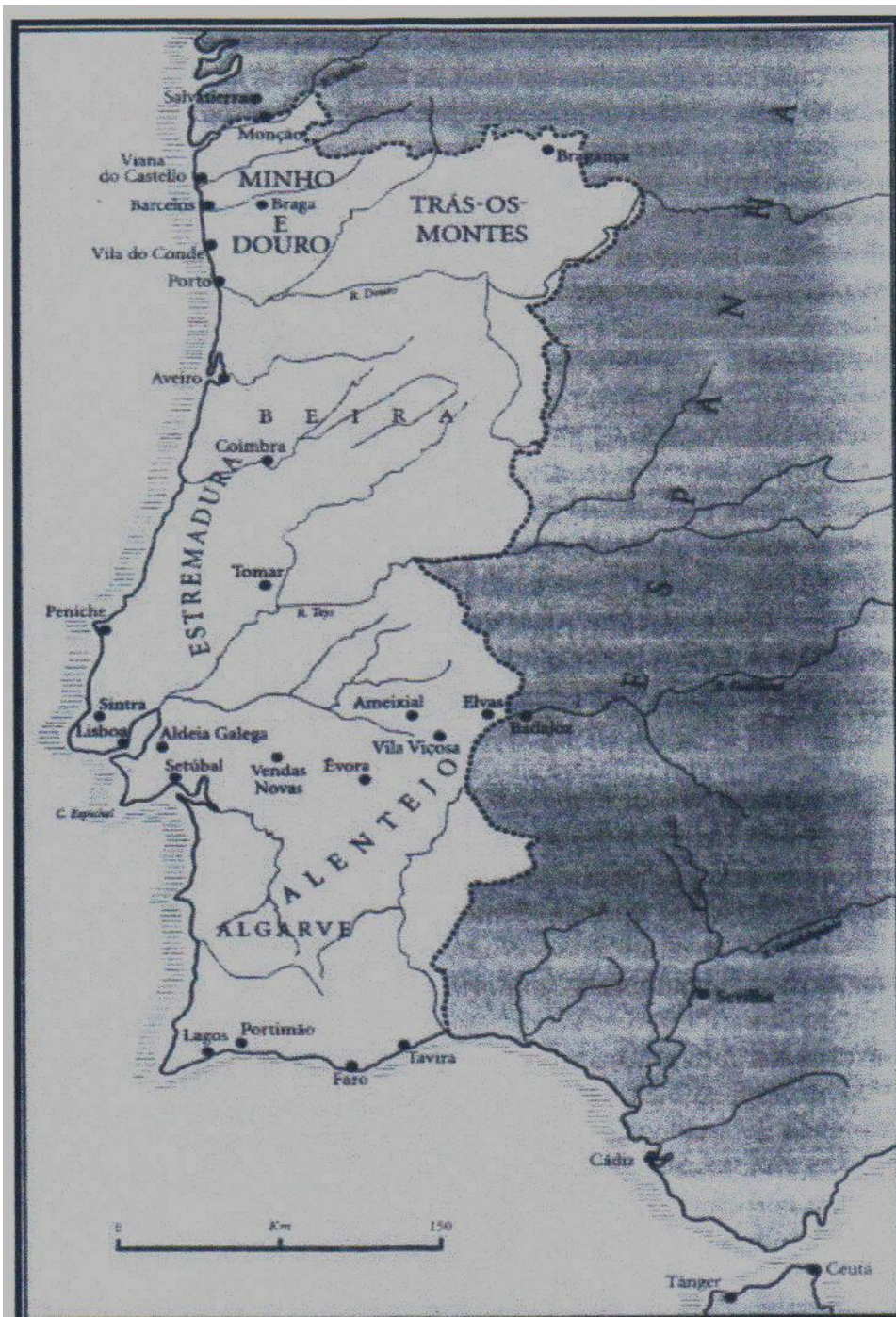
Nesta sociedade portuguesa marcada pelo medo, pela fome e pela peste (1437-1439), a Igreja implantou uma “pastoral do medo” na tentativa de manter e preservar a vida religiosa dos fiéis. Pastoral de caráter conservador, disciplinador e moralista que associava o fato de morrer a um castigo de Deus, devido ao mal praticado pela sociedade.

A peste negra que devorava milhares de vidas em toda a Europa era lida nesta perspectiva, como sendo um castigo. Tanto os médicos do corpo como da alma viam a solução no pedido de misericórdia e no arrependimento dos pecados, seguido da confissão.

Para Delumeau, o termo “medo” ganhou então um sentido menos rigoroso e mais amplo do que nas experiências individuais, e esse singular coletivo recobre uma gama de emoções que vai do temor e da apreensão aos mais vivos terrores. O medo é aqui o hábito que se tem, em um grupo humano, de temer tal ou tal ameaça de forma real ou imaginária.²⁹

O papel religioso e simbólico da Igreja em auxiliar e aliviar aquela população do desespero diante da morte e das preces de seus pecados terrestres era grande. Diante deste universo a nossa intenção é pincelar aspectos da História da Igreja, em Portugal, para compreendermos melhor o seu movimento Diaspórico Institucional, inicialmente demarcado por um cenário de costumes, hábitos, tradições e crenças. Os quais fizeram os portugueses acreditarem num audacioso projeto de navegação marítimo pelos oceanos, fato que se tornou um dos maiores registros da História.

²⁹ “Por toda parte haverá furor, por toda parte luto e violência, por toda parte a imagem da morte. Feliz realmente daquele que entregou a alma a Deus antes dessas tribulações e dessas calamidades”. Jean DELUMEAU, *O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*, p. 217.



Portugal nos séculos XVII e XVIII.

Fonte: BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português (1415-1825)*, p. 22.



1.2. A Igreja em Portugal: seu clero e sua pastoral

As navegações marítimas mexeram com o imaginário europeu, sobretudo do português que se sentiu aguçado por tamanha façanha em percorrer mares. Projeto que levou à formação de uma aliança entre Coroa e Igreja. Duas instituições que supostamente ganhariam, com as novas conquistas em novas terras, a possibilidade de expandir a fé cristã e, conseqüentemente, ampliar os investimentos mercantilistas portugueses.

Para Boxer, é comum ouvir dizer que os povos da península Ibérica – e em particular os portugueses – estavam especialmente preparados para inaugurar a série de descobrimentos marítimos e geográficos que mudaram o curso da história do mundo nos séculos XV e XVI. Entre essas vantagens, em geral, enumeram-se a posição geográfica na janela mais avançada da Europa sobre o Atlântico, e certas características nacionais desenvolvidas em oito séculos de luta contra os mouros.³⁰

A Igreja em Portugal vinculada à coroa portuguesa acompanhou as transformações que ocorriam ao longo do século XVI. A sua organização jurídica, por exemplo, em parte era composta por um cenário constituído pela burocracia régia. Ao longo desse período vivenciou, também, a Reforma e Contra-Reforma Religiosa.³¹

No que diz respeito à cristandade trata-se de uma reforma que visava prioritariamente à reconstituição do poder hierárquico, dando ao clero a liberdade para exercer o controle sobre a vida dos fiéis, incentivando e fortalecendo a ação pastoral e os cuidados disciplinares com a sociedade.

Dinâmica que se fez presente nos territórios conquistados, acompanhado das necessárias ações sociais, como as misericórdias, confrarias e instituições de capelas.

O corpo da Igreja é um espaço privilegiado de observação do campo dos poderes neste período. Por um lado, esse corpo não é uniforme nem compacto: é constituído por múltiplos organismos, por vezes de contornos mal

³⁰ Cf. Charles Ralph BOXER, *O império marítimo português 1415-1825.d*

³¹ Cf. João Batista LIBÂNIO, *A volta da grande disciplina: reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja.*

definidos e com interesses nem sempre coincidentes. Por outro lado, a Igreja é investida pela ação das corporações e de outros grupos de agentes, que a procuram envolver nas suas próprias estratégias.

Esta visão da Igreja como um espaço (relativamente) aberto ou como um corpo “exposto”, embora permita compreender melhor as interações a que está sujeita, não impede que se considere a estruturação de uma hierarquia consistente e de diversos organismos com interesses próprios, que participam justamente desse jogo de interações – numa palavra, não se pode separar as relações internas das relações externas.³²

A classe social do clero era composta por representantes dos status presentes na sociedade, tampouco constituía uma classe homogênea. Não havia uniformidade na sua composição hierárquica, seus membros variavam desde bispos de sangue real a párocos de aldeias e mal alfabetizados.

Muitos frades das ordens mendicantes, assim como os monges cistercienses de Alcobaça, o mosteiro mais famoso de Portugal, por certo estudaram em Lisboa, mas nenhum frade português era aceito pelos membros estrangeiros de sua própria ordem como teólogo bem preparado, a menos que tivesse estudado e se formado fora de Portugal. Uma das razões para esse Estado de coisas era a grande deficiência no conhecimento do Latim entre padres, monges e frades portugueses.

Conseqüentemente, as ordens mendicantes mandavam seus frades mais promissores estudar (ou se graduar) em universidades estrangeiras, entre as quais a de Oxford e a de Paris. As autoridades da Universidade de Lisboa queixaram-se dessa prática em 1440, mas ela perdurou pelo menos até o século seguinte. Além disso, a tendência da Coroa de transferir a universidade de Lisboa para Coimbra, e vice – versa, prejudicava a manutenção de padrões acadêmicos consistentes e elevados. “O nível intelectual dessa única universidade portuguesa, que só em 1537 se fixou em definitivo em Coimbra, era notoriamente inferior ao das universidades de Paris, Oxford, Salamanca e Bolonha”.³³

³² Cf. Francisco BETHENCOURT, Os equilíbrios sociais do poder: a igreja. In: José. MATTOSO; José R. MAGALHÃES (orgs.), *História de Portugal no alvorecer da modernidade (1480-1620)*.

³³ Cf. Charles Ralph BOXER, *O Império marítimo Português 1415-1825*, pp. 21 -30.

Muitas eram às vezes em que se buscava o conhecimento fora de Portugal. Muitos eclesiásticos portugueses iam estudar em Paris, Salamanca ou em escolas na França e na Itália. A falta de cultura explica o fato de se chamarem sacerdotes de origem estrangeira para ocuparem sés na Península, tanto de Castela como em Portugal.

Os eclesiásticos que freqüentavam as universidades estrangeiras não estudavam apenas a Teologia e os Cânones, estudo que durava dois anos, mas a Filosofia, a Medicina e outras ciências. O Clero português, especialmente durante o século XIII, procurou tornar-se mais culto, entrando em contato com centros estrangeiros mais desenvolvidos, dando assim, uma significativa contribuição em âmbito cultural para o país. Fato que não ficou restrito ao âmbito eclesiástico, afinal os estudantes leigos também percorreram este caminho.

A Fundação da Universidade de Évora gerou tensões com a Universidade de Coimbra, pois tiraria alunos da mesma. Sendo o país pequeno não haveria alunos suficientes para as duas. A solução encontrada foi dividir a grade curricular.

As universidades do século XII ao XVI eram regidas pelo humanismo cristão. O Renascimento dos séculos XV e XVI dará ênfase a uma visão humanista com ingredientes da ciência teórica praticada por um pensamento mais racionalizado, de matriz clássica, e se oporá à mentalidade predominantemente medieval.³⁴

O homem renascentista se oporá ao homem medieval. Seu campo do saber se amplia, considerasse o centro do universo. Com o Renascimento a perspectiva antropocêntrica ocupa o lugar da teocêntrica.

A grade curricular da Universidade de Évora reflete bem a visão de mundo que começava a ser superada. Era composta pelas seguintes cadeiras: duas de Teologia, uma de Sagrada Escritura, uma de Moral, outra de Filosofia e sete de Latim, e posteriormente a de Teologia.

No campo cultural os mosteiros, como o de Santa Cruz de Coimbra, se constituíram em autênticos núcleos culturais. Em suas escolas ensinavam-se não só as disciplinas e eclesiásticos, mas outras ciências. Por aquele tempo

³⁴ Cf. Fortunato de ALMEIDA. *História da Igreja em Portugal*.

chamava-se gramático ao indivíduo que não só era versado do conhecimento das línguas, mas tinha conhecimentos de outras ciências. Havia possibilidades de que o professor de gramática ministrasse aos alunos vários outros conhecimentos.³⁵

Esta distribuição era composta por três cadeiras de Teologia especulativa, duas de Moral, uma de Escritura Sagrada, quatro de Filosofia, uma de Matemática, oito de Latim e duas de ler, escrever e contar, existindo dois substitutos para a cadeira de Teologia. Aqueles que desejavam aprender outras ciências deveriam ir para Coimbra.

O cuidado com a educação e a instrução do clero era uma preocupação permanente da Igreja e os pontífices zelaram por ela. Em 1179, determinou o concílio de Latrão, que caberia ao bispo, no seu cabido prover, o ensino da gramática e de teologia. E mais, que em cada catedral houvesse um mestre encarregado de ensinar os rapazes pobres.

Desde a Idade Média que os intelectuais eram controlados ideologicamente, de maneira muito próxima, pela Igreja e politicamente eram enquadrados por uma dupla burocracia laica e eclesiástica. Para Le Goff, os intelectuais da Idade Média são, antes de tudo, intelectuais “orgânicos”, fiéis servidores da Igreja e do Estado. As universidades são cada vez mais viveiros de “altos funcionários”. A função intelectual e a “liberdade” na formação universitária – apesar das suas limitações – levavam a se tornarem “herético”, tendo por limiar a heresia.³⁶

No entanto, desde o século XII ampliou-se o interesse pelas letras e pelo conhecimento. Os mosteiros foram cedendo lugar às escolas catedráticas e o ensino passou para as mãos de leigos que dependiam de licença da Igreja para o estudo e o ensino.

Ainda no século XII surgiram novos elementos na cultura medieval, com um maior interesse pelo estudo da natureza. Ocorreu uma redescoberta da Antiguidade Clássica, iniciada com a tradução de textos bizantinos e posteriormente discutida nas universidades. Além disso, formaram-se corporações de estudantes. Um dos resultados dos trabalhos dessas corporações foi a autonomia da universidade.

³⁵ Cf. Fortunato de ALMEIDA. História da Igreja em Portugal.

³⁶ *Ibid.*, pp. 48-51.

A escolástica, corrente teológica e filosófica característica da Idade Média, tentavam conciliar a fé cristã com um ideal de racionalidade calcado na tradição grega.

A Igreja acompanhava o ritmo das mudanças, colocava-se contra as heresias e presenciava o surgimento das ordens mendicantes que pregavam a pobreza evangélica. A respeitabilidade intelectual da Igreja foi resgatada por Santo Alberto Magno e São Tomás de Aquino, um dos mais importantes nomes do pensamento escolástico e autor da *Suma Teológica*. Com a ampliação da atividade intelectual a sociedade passou gradualmente a dar importância a assuntos e situações que envolvia a imprensa.

Aos costumes bárbaros do tempo e à falta de mestres e de escolas, acrescia a raridade e preço exagerado dos livros. Eram até raros os livros litúrgicos, conforme se depreende de vários documentos, embora em alguns conventos se ocupassem os monges em copiá-los.³⁷

Apesar de todas as suas deficiências, o clero foi desde o princípio da monarquia a classe mais culta da nação, podendo-se até afirmar que o mesmo tinha o monopólio das letras.

A palavra clérigo servia para designar as pessoas mais versadas nas letras divinas e humanas. Entende-se, então, que as escrituras de contratos eram quase sempre feitas por clérigos, mesmo quando os contratantes eram seculares.

A Igreja portuguesa moderna e renascentista teve como fonte o modelo de uma Instituição constituída por representantes do clero que buscavam o conhecimento da escrita como um auxílio no processo de evangelização. Posteriormente este modelo cristão refletiu influência no cotidiano dos baixos trópicos.

Com a criação de novas dioceses, os trabalhos de evangelização procuravam garantir a transmissão dos conhecimentos básicos da fé cristã diante de uma sociedade que se transforma a passos lentos. Desta maneira o território português, em seu espaço privado e público, passava ter a presença de elementos religiosos tanto internos quanto externos.

³⁷ Fortunato de ALMEIDA, *História da igreja em Portugal*.

A Igreja contava ainda com estruturas concretas arquitetônicas, garantindo assim, o espaço para a realização e a manifestação dos atos de fé. Os portugueses tinham uma profunda veneração pelo sacerdócio, o que refletia inclusive em ditos populares, pois chegavam a acreditar que “o pior religioso é melhor do que o melhor leigo”.³⁸

Na sociedade portuguesa, certamente a idéia de que a freqüência aos sacramentos, o agir de acordo com os princípios morais da Igreja, e o colocar-se em dia com as devidas penitências, eram constitutivos do bom cristão. Era necessário, pois, que o cristão estivesse livre de qualquer pecado, pois, a qualquer momento, a alma poderia ser julgada por Deus. O destino da alma era o purgatório, o céu ou o inferno. Esta concepção tripartite céu, inferno e purgatório acompanhou os conquistadores portugueses ao longo dos séculos, e se fez presente no espaço colonial.

A visão teológica estava tão fortemente internalizada na cultura portuguesa, que os portugueses a levavam, juntamente, com seus hábitos e costumes para onde iriam. Havia preocupação exacerbada com relação à expansão da fé cristã e com a implantação dos ensinamentos morais da Igreja.

Uma mentalidade que influenciou outras culturas com as quais os portugueses entraram em contato. Assim, a sua reiteração era confiada a um padre, a quem chamavam de “pai dos cristãos.”³⁹ Tamanha a sua responsabilidade e o seu papel perante a sociedade que ocupava um lugar de destaque. Está claro que outros representantes do clero, também, tinham o seu envolvimento e a sua importância no âmbito do projeto de evangelização. Teremos a oportunidade de exemplificar mais adiante este ponto.

A forte presença da Igreja na sociedade portuguesa se fazia sentir tanto na sua dimensão material quanto simbólica. Os ritos cristãos como o batismo, o casamento, a confissão e a extrema – unção, isto é, os sacramentos marcavam o dia-a-dia da vida na sociedade portuguesa.

O padroado concedia ao Rei o privilégio de nomear bispos, muitas vezes, por pressões políticas. Aconteceram nomeações de bispos não naturalizados, fato que gerou muitos problemas para D. João II (1455-1495) e de D. Manuel, conhecido como o Venturoso (1469-1521). Passaram a

³⁸ Fortunato de ALMEIDA, *História da igreja em Portugal*, p. 73.

³⁹ Fortunato de ALMEIDA, *História da igreja em Portugal*, p. 90.

reivindicar, no âmbito do padroado, também o exercício do poder concedido por este para nomear abades dos mosteiros e exigiram que na nomeação pela Igreja de cardeais, fossem consultados.

A naturalização dos bispos e a relativa estatização da Igreja não representam, por si só, uma racionalização da hierarquia e das práticas do clero, embora os reis se tenham empenhado na reforma dos mosteiros e na disciplina do clero. A criação de novas dioceses nos territórios do império português constituiu um importante instrumento de enquadramento religioso da população e de controle do próprio clero, enquanto o redimensionamento das dioceses no continente permitiu uma maior eficácia da malha eclesiástica.⁴⁰

Acompanhar a nomeação de bispos, no período por nós estudado, possibilitou perceber as complexas relações entre a Coroa e a Igreja, além de constatar que o peso da burocracia eclesiástica e seu poder não diminuíram. As novas normas dadas para os clérigos pela hierarquia estimulavam a difundirem não só elementos relativos à vida interna da Igreja com os dízimos, os forais novos, os conselhos, bem como os conselhos ultramarinos, as Misericórdias, as Irmandades e os sacramentos.

A morte tem um lugar central nas atividades da Misericórdia, afirmada na importância concedida à celebração das missas pelos defuntos e ao acompanhamento dos enterros pelos irmãos da confraria. A participação dos irmãos nos enterramentos, não só dos membros da confraria, mas de todos aqueles que manifestassem a sua vontade de ser enterrado pela Misericórdia, porém, não se confina a um grupo ou a uma corporação.

A estrutura interna da Igreja era mantida pela presença dos eclesiásticos desde o Papa, Bispos, Cônegos, Padres até os Missionários, um grupo numeroso. Cada qual exercia as suas atividades religiosas tendo um papel bem definido e direcionado de acordo com os interesses da Igreja e dos próprios escolhidos e nomeados para preservar os interesses internos. A dimensão evangelizadora da Igreja, esta muitas vezes não se faria presente.

Os párocos ocupam diversas posições na igreja, as quais se acrescentam os benefícios provenientes da participação em cabidos e

⁴⁰ Cf. Francisco. BETHENCOURT, A Igreja: os equilíbrios sociais do poder. In: José. MATTOSO; J. R. MAGALHÃES (orgs.), *História de Portugal no alvorecer da modernidade (1480-1620)*.

colegiados, sem falar dos conventos em expansão. A maioria dos lugares de curas de almas não trazia, só por si, especial consideração. Esses vultosos benefícios encontravam-se reservados para os filhos das famílias mais importantes, que assim colocavam alguns dos seus ao abrigo das dificuldades de sobrevivência, sem que a unidade do patrimônio familiar se visse ameaçada por partilha.

Os Párocos ou os “Curas de Almas” exerciam a jurisdição dos domínios eclesiásticos. Em geral, preocupados com a salvação da alma de seus fiéis, querendo livrá-las do purgatório e do inferno. A vida religiosa se fazia presente inicialmente no âmbito individual, mas acabava por atingir as esferas coletivas. O culto, a pregação e a administração dos sacramentos juntamente com todos os outros elementos constitutivos da instituição eclesial permeavam as dimensões individuais e coletivas dos fiéis.

Visível era ainda, neste plano, a diocese, sede do bispo, cujos poderes disciplinares jurisdicionais eram muito extensos. O espaço diocesano era materialmente marcado pela “visitação”, inspeção presencial e sistemática feita periodicamente pelo bispo a cada uma das freguesias; mas, num plano menos aparente, era ainda identificado pelas funções episcopais, nomeadamente pela competência jurisdicional do tribunal episcopal em matéria tão relevante como o matrimônio, as questões relativas a casos de “foro misto”, às terras e bens da Igreja, aos litígios em que uma das partes fosse um clérigo.⁴¹

No território português havia por parte da Igreja uma forte preocupação com o controle interno da instituição eclesial e da sociedade local. Como vimos, estes espaços geográficos eram materialmente marcados pelas visitas, ou seja, por uma inspeção presencial e sistemática feita periodicamente pelo Bispo.

O poder eclesiástico trás no seu bojo um poder político considerável, certa autonomia para a época, diante dos demais poderes existentes. A Igreja é a única que exerce o poder com bastante eficácia, desde os âmbitos mais

⁴¹ Cf. José MATTOSO; Joaquim Romero MAGALHÃES (Orgs.), *História de Portugal: o ambiente dos poderes, o quadro espacial*. In. Antônio Camões GOUVEIA, *O ambiente dos poderes: o espaço eclesiástico*.

periféricos, até as outras instâncias como a família, as comunidades e as instâncias internacionais.

Para todos estes níveis, a Igreja dispunha, para além de estruturas administrativas, de normas precisas, recolhidas nos tratados de teologia moral compendiada e vulgarizadas no devocionário e nos manuais de confessores.⁴²

O universo religioso cristão se fortaleceu perante a sociedade portuguesa, devido a seus alicerces bem estruturados, tanto no âmbito eclesial como da Coroa. Os sacramentos, as Indulgências e outras práticas eclesiais tinham respaldos jurídicos tanto nas leis eclesiásticas quanto nos Estados Monárquicos garantidos e pautados pela lei eclesiástica com o consentimento do Papa e conseqüentemente do Rei.

A Coroa desempenhou um importante papel ao longo do processo de mudanças ocorridas por ocasião da história moderna portuguesa, pois estava intimamente inserida numa mentalidade europeia de resquícios medievais e, originária de Roma. Entre as décadas de 30 - 60 do século XVIII, dentro da esfera do mundo joanino e das grandes mudanças pombalinas, nasceu a preocupação com a Educação, esta exerceria a função de abrir a inteligência para uma perspectiva iluminista, na qual a razão e a experiência exerceriam um papel fundamental.

Com relação à questão educacional e religiosa, preocupavam a Metrópole, tanto que a Rainha D. Maria I (1734-1816) ordenou aos prelados do Ultramar que lhe enviassem exatas relações do estado da religião nas diversas conquistas. Entre outras chegou a informação acerca de Angola, e dela constava que a administração dos sacramentos, o culto divino, a pregação do Evangelho e todos os demais atos da religião se encontravam quase sem exercício e quase que abandonados naquele reino. Expulsos os jesuítas, os dominicanos que lutavam com falta de pessoal, tiveram de dividir a sua atividade por mais extensos territórios, comprometendo deste modo o êxito de seus trabalhos, que já anteriormente deixavam a desejar.⁴³

A preocupação com os ensinamentos da religiosidade cristã vinha do clero, mas também da coroa portuguesa. Havia uma preocupação pela

⁴² Cf. Antônio Manuel HESPANHA, A Igreja: o poder eclesiástico. Aspectos institucionais. In: José MATTOSO; Joaquim Romero MAGALHÃES (orgs.), *História de Portugal no alvorecer da modernidade*.

⁴³ *Ibid.*, p.185.

manutenção e o zelo com os princípios morais aplicados na sociedade europeia portuguesa e, posteriormente, na colônia com os índios e negros. Mesmo com os problemas internos do universo eclesiástico acontecendo, era importante para a Igreja manter os ensinamentos, as disciplinas e as doutrinas desta cristandade.

Diante do grande número de igrejas, todas necessárias em tão vasta extensão, algumas estavam arruinadas, outras sem pastor, outras ocupadas por ministros, uns absolutamente impossibilitados por anos e achaques, e outros de costumes tais, que em lugar de as servirem as prostituíam.

Deste modo tão sensível era a falta de ministros da religião que a Rainha D. Maria I ordenou aos bispos do reino, ou pelo menos ao bispo de Coimbra, que convidasse o clero da sua diocese a ir servir em Angola.⁴⁴ Documentos de 1799 e 1800 mostram que a diocese de Angola enfrentava problemas gravíssimos pela falta de clero. O bispo reclamava que se acudisse à sua pobre e moribunda igreja com remédios prontos. Tendo lançado um olhar para a Igreja em Portugal e para sua expansão no além-mar, nos deteremos no ponto nevrálgico de toda essa dinâmica, o padroado.

O problema que já era existente nas Igrejas da Europa refletiu também em outros continentes colonizados, pois havia um conjunto de fatores que dificultaram a aplicação da doutrina religiosa cristã. As dificuldades eram apontadas em diversas formas, como o domínio pela língua local, a extensão geográfica e um número grande de pessoas com a devida formação religiosa.

⁴⁴ Antônio Manuel HESPANHA, A Igreja: o poder eclesiástico. Aspectos institucionais. In: José MATTOSO; Joaquim Romero MAGALHÃES (orgs.), *História de Portugal no alvorecer da modernidade*. “Aviso régio de 17 de Junho de 1778, transcrito num livro de registro da câmara eclesiástica de Coimbra”, fl.32.p.186.

1.4. O Padroado português e as questões Jurídicas Episcopais

O Padroado é a designação do conjunto de privilégios concedidos pela Santa Sé aos reis de Portugal e de Espanha. Eles também foram estendidos aos imperadores do Brasil. Tratava-se de um instrumento jurídico tipicamente medieval que possibilitava um domínio direto da Coroa nos negócios religiosos, especialmente nos aspectos administrativos, jurídicos e financeiros. Porém, os aspectos religiosos também eram afetados por tal domínio. Padres, religiosos e bispos eram também funcionários da Coroa portuguesa no Brasil colonial. Isto implica, em grande parte, o fato de que religião e religiosidade eram também assuntos de Estado (e vice-versa em muitos casos).

No período colonial, as atribuições e jurisdições do padroado eram administradas e supervisionadas por duas instâncias juridicamente estabelecidas no Reino português: a Mesa de Consciência e Ordens e o Conselho Ultramarino. A primeira, criada pelo rei Dom João III em 1532, julgava, por mandato papal e real, os litígios e causas de clérigos e de assuntos ligados às “causas de consciência” (práticas religiosas especialmente).

A segunda tratava mais dos assuntos ligados à administração civil e ao comércio. Fazia parte de ambas os delegados reais, geralmente doutores em teologia nomeados pela Santa Sé. A união indissociável entre Igreja Católica e os Estados Português e Espanhol marcou a ação colonizadora destes dois reinos em disputa pela hegemonia no comércio mundial no início dos Tempos Modernos e também as ações pastorais de atrair à fé católica os povos nativos das terras conquistadas, e ainda, a luta contra o avanço do protestantismo.

O padroado será a forma através da qual o governo de Portugal exercerá sua função de “proteção” sobre a Igreja católica, religião oficial e a única permitida na nação.⁴⁵

O direito de padroado dos reis de Portugal só pode ser entendido dentro de todo o contexto da história medieval. Na realidade, não se trata de uma usurpação dos monarcas portugueses de atribuições religiosas da Igreja, mas

⁴⁵ Eduardo HOORNAERT, *História da igreja no Brasil: primeira época - Período Colonial*, p.162.

de uma forma típica de compromisso entre a Igreja de Roma e o governo de Portugal. Por concessão da Santa Sé, o título de grão-mestre conferia aos reis de Portugal, que já exerciam os direitos políticos, direitos religiosos nos seus domínios. Por exemplo, também o padroado conferia aos monarcas lusitanos o direito de cobrança e administração dos dízimos eclesiásticos, ou seja, a taxa de contribuição dos fiéis para a Igreja, vigente desde as mais remotas épocas.

Desde a Idade Média, a arrecadação dos dízimos era o sistema usado para o sustento do culto e dos seus ministros, sendo que cada cristão deveria contribuir com a décima parte dos lucros usufruídos com o seu trabalho na terra para as despesas da Igreja.

Tendo obtido para si o título perpétuo de grão-mestre da Ordem de Cristo, os reis de Portugal passaram a exercer nas colônias e terras conquistadas o pleno domínio político e religioso. A origem do Padroado em Portugal está diretamente ligada às expedições de além-mar, empreendidas em primeiro lugar para defesa e dilatação da Fé, que logo se tornaram uma grande empresa política e comercial.

Historicamente o sagrado e o profano, o eclesiástico e o político estiveram inseparavelmente unidos. Neste sistema de conjunção de esforços, o padroado reveste-se de grande importância, pois na ausência de uma unidade com Roma, as dioceses e comarcas católicas eram unificadas pelo padroado português sob a égide do realismo e com a colaboração da Inquisição.⁴⁶

Este direito foi sendo concedido gradualmente e se consolidou ao longo do tempo. Os principais documentos confirmam a sua consolidação.

1. *Bula Dumas Diversas*, de Nicolau V, de 18 de Junho de 1452 concedeu aos reis de Portugal a faculdade de adquirir os domínios dos Muçulmanos e infiéis e de possuir os seus bens públicos e particulares. O Pontífice pede ao rei que tenha em vista o aumento da Cristandade e a exaltação da fé, mas nesta bula atendem-se mais ao triunfo externo dos cristãos do que ao crescimento interno do reino de Cristo pela conversão dos infiéis.

⁴⁶ Cf. Fernando Torres LONDOÑO, *A outra família: concubinato, igreja e escândalo na colônia*.

2. *Bula Romanus Pontifex*, de Nicolau V, de 8 Janeiro de 1455. Doa novamente os territórios africanos ao rei de Portugal e proíbe que alguém entre neles sem sua licença. Compete ao rei o direito de erigir, por si ou por outrem, igrejas, oratórios e outros lugares pios; com o consentimento dos superiores eclesiásticos pode enviar sacerdotes, seculares ou regulares, para aí residirem e administrarem os sacramentos; pertence-lhe o monopólio comercial nestes territórios, e quem neles exercer comércio sem sua licença incorre em excomunhão.

3. *Bula Inter Caetera*, de Calisto III, de 13 de março de 1456. O papa concede ao prior-mor da Ordem de Cristo a jurisdição espiritual nas terras portuguesas do ultramar, e dá-lhe o poder de erigir e conferir benefícios eclesiásticos. Esta bula respeita o Padroado, uma vez que os privilégios reverteram a favor do rei, desde que o mestrado de Cristo passou para a coroa (1551).

4. *Bula Dum Fidei Constantiam*, de Leão X, de 7 de Junho de 1514. É neste documento que se encontra a primeira menção expressa do Padroado real nos territórios ultramarinos. A concessão não se baseia na dotação de igrejas, mas nos eminentes serviços prestados pelo rei, sujeitando ao domínio cristão terras de Muçulmanos.

5. *Bula Pro Excellenti Praeeminentia*, de Leão X, de 12 de Junho de 1516. Erige a diocese do Funchal e atribui ao rei o direito de apresentação do bispo.

6. *Breve Dudum pro parte*, de Leão X, de 31 de março de 1516. Confere aos reis de Portugal o direito universal de Padroado em todas as igrejas de territórios sujeitos aos seus domínios.

7. *Bula Aequum Reputamus*, de Paulo III (3 nov.1534). Erige a diocese de Goa, cujo território se estenderia desde o Cabo da Boa Esperança pela Índia até a China, com todos os lugares descobertos pelos Portugueses ou que estes viessem a descobrir. Coligem-se nesta bula todas as disposições dos documentos anteriores e descrevem-se minuciosamente os direitos e deveres inerentes ao Padroado.

8. As Bulas de Ereção de outras dioceses reproduzem as disposições da bula *Aequum Reputamus*, considerada com razão o principal fundamento do Padroado português.⁴⁷

Dentre os direitos e deveres do padroado português pode-se enumerar apresentação de pessoas para receberem benefícios eclesiásticos, incluindo os episcopais; conservação e reparação das igrejas, mosteiros e lugares pios das dioceses e, dotações de todos os templos e mosteiros com os objetos necessários para o culto e cura das almas.

Nunca foi contestado o Padroado português na África e na América, porém surgiram várias e graves discordâncias entre Portugal e a Santa Sé quanto ao Extremo Oriente. O direito de Padroado abrangeria só os territórios efetivamente ocupados pelos Portugueses, ou estender-se-ia a toda a Ásia Oriental, incluindo a China e o Japão, sendo um processo a ser construído em torno da presença e da ocupação portuguesa. A Santa Sé conferiu aos reis de Portugal o direito de Padroado à mais ampla extensão territorial.

No século dos Descobrimentos, os Sumos Pontífices tinham de confiar toda a obra da propagação da fé a Portugal e Espanha, porque só estes países dominavam as rotas marítimas para as novas terras, e ninguém por lá podia chegar sem o seu consentimento e auxílio. Desde o século XVII, a Santa Sé começou a enviar missionários, independentemente do Governo português, para as terras do Oriente em que Portugal não se exercia do fato da soberania.⁴⁸

A Santa Sé, não precisava revogar nenhum privilégio; para enviar missionários usava simplesmente do seu direito de promover a dilatação da fé, nunca limitado por qualquer concessão. Esses missionários eram chamados “missionários apostólicos”, e estavam diretamente ligados à Propaganda Fide, em Roma. Eles gozavam de certa autonomia em relação aos bispos – uma das razões das tensões -, o que os levava a prestar conta de seu trabalho pastoral diretamente à Roma.

⁴⁷ Miguel de OLIVEIRA, A Igreja e o Estado: as relações jurídicas e diplomáticas (aspecto geral), *Revista História Eclesiástica de Portugal*, pp.138-140.

⁴⁸ *Ibid.*, p.140. No entanto, a Congregação da Propaganda reconheceu, por decreto de 9 nov.1626, que o direito do Padroado abrangia territórios não sujeitos politicamente a Portugal.

Deve-se ter presente que a Propaganda Fidei foi criada em 1622, com a finalidade de propagar a fé, aonde não chegava a dilatação promovida pelos Monarcas cristãos.

A fundação da Propaganda trazia também no seu bojo uma dimensão política: cercear um pouco o poder das monarquias, especialmente a portuguesa nos processos de evangelização.⁴⁹ Nos primeiros documentos relativos à colonização, por exemplo, do Brasil nota-se a preocupação do Rei de Portugal com dilatação da fé.

O Regime dado por D. João III ao primeiro governador geral, Tomé de Souza em 17 de dezembro de 1548, deixa transparecer esta preocupação. Era a bula, um documento que continha ainda uma afirmação clara do direito de padroado dos reis de Portugal em seu próprio território sem as interferências dos reis e padres da Espanha. Na realidade da América Portuguesa, a nomeação de um pároco para a Igreja de São Salvador deixa claro que a mesma passa pela aprovação do Monarca.

Do mesmo modo reservamos e concedemos o direito de padroado e de apresentação a Nós e ao Pontífice Romano que então existir, de uma pessoa idônea para a dita Igreja de São Salvador todas as vezes que a mesma venha a se vagar, ao dito Rei João, ou ao rei que então existir, a qual será nomeada bispo da Igreja de São Salvador por Nós ou pelo Pontífice Romano que então for; também reservamos e concedemos ao Grão – Mestre ou administrador da referida milícia a apresentação de pessoas idôneas para as dignidades, canonicatos, prebendas e outros benefícios todas as vezes que acontecer estarem vagos a fim de serem colocados pelo referido bispo; e declaramos que o direito de padroado e de apresentação existe em todo vigor.⁵⁰

A Santa Sé esperava que os reis de Portugal criassem dioceses ordinárias nas Colônias. No entanto, o mais comum foi à implantação de Vicariatos Apostólicos devido à vastidão territorial e a falta de condições para a criação de dioceses ordinárias.

O grão-mestre e administrador da Ordem de Cristo é o responsável, em nome da Santa Sé, das questões de ordem espiritual e temporal relacionadas com a vida da Igreja na América Portuguesa.

⁴⁹ Cf. Martina GIACOMO, *História da Igreja de Lutero aos nossos dias: a era do absolutismo*.

⁵⁰ Cf. Eduardo HOORNAERT, *História da Igreja No Brasil: primeira época – período Colonial*.

Caberia aos monarcas apresentar os nomes dos escolhidos para ocupar o governo das dioceses, paróquias e outros benefícios eclesiásticos, zelar pelas construções e conservação dos edifícios do culto, remunerar o clero e promover a expansão da fé cristã. Ao papa cabia, apenas, a confirmação das atividades religiosas do rei de Portugal.

Por determinação do rei, confirmada pelos Pontífices, nenhum missionário podia dirigir-se para o Oriente sem embarcar em Lisboa. Nos primeiros anos esta disposição não causou problemas, porque só Portugal mantinha carreira de navegação para as Índias Orientais e liberalmente admitia missionários de outras nações, mas esta situação gerou tensões em determinados momentos históricos.

Os interesses econômicos mercantilistas acabaram levando o Estado português a descuidar dos negócios religiosos do Ultramar. Núcleos de fiéis em diversos pontos foram entregue a própria sorte e esquecidos. Os direitos e deveres do Padroado se restringiram a esparsas ações.

A sustentação do padroado não era tão onerosa como à primeira vista se pode supor. Pelo menos na maior parte, os conventos e hospícios de missionários regulares eram sustentados pelas piedosas oblações dos fiéis.⁵¹

Das missas de devoção, de testamento e de várias benesses, os missionários tiravam ordinariamente o necessário à existência. As despesas do culto e da conservação das igrejas eram satisfeitas pela generosidade dos fiéis, em certos casos.

Acerca da importância do padroado português no Oriente, com relação a questões materiais, calculava-se em mil contos de réis o valor do material dos fundos e propriedades do padroado, incluindo o valor dos templos. Só o patrimônio da missão de Bengala, adquirido pelos missionários agostinhos, valia mais de duzentos contos de réis. Esse Patrimônio foi sendo gradualmente abandonado no final do século XVIII, até extinguir-se.

Toda a riqueza do padroado português passou em pouco tempo para as mãos de estranhos.⁵² Muitos missionários enviados à colônia acabavam

⁵¹ Cf. Fortunato de ALMEIDA: "Assim o reconheceu ainda o decreto de 16 de Abril de 1822, publicado na Gazeta, nº 98, de 27 do mesmo mês e ano". vol. I. p.152.

Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol. I. p.183.

⁵² Cf. Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*. In. João C. de Amorim PESSOA, *Memória sobre o real padroado português*, vol. II, p. 123.

envolvendo-se mais com o comércio do que com a dilatação da fé e a evangelização dos habitantes. Entende-se, então, o pedido do governador que solicitava à Metrópole que enviasse missionários virtuosos e sábios para evangelizar. Com o tempo a Instituição do padroado entra num processo de decadência. A Santa Sé, levando em conta a especificidade do processo evangelizador nas colônias, continuou concedendo faculdades especiais aos prelados e sacerdotes do ultramar para um melhor desempenho pastoral.

Em 1796, Pio VI concedeu, a pedido da rainha D. Maria I, que os bispos do Brasil, cada um dentro da sua diocese, pudessem dispensar pessoas que desejassem casar, tanto em grau direto de consangüinidade, como em segundo grau. Os Bispos, também, poderiam absolver de quaisquer penas e censuras eclesiásticas aqueles que tinham contrariado as leis eclesiásticas relacionadas com o parentesco.

Entre as causas que contribuíram para a decadência do Padroado na Metrópole e nas Colônias pode-se enumerar: a diminuição do idealismo da conquista e o zelo missionário; sujeição de Portugal, sem nenhuma interferência dos castelhanos, à entrada dos Holandeses e Ingleses no império e comércio marítimo.

Mas todo o processo de mudança estava intimamente estruturado nos critérios estabelecidos por Trento, através de seus documentos, de modo que seus conteúdos tornaram-se elementos de relevância na formação dos aspectos de estruturante e estruturado na esfera global do cristianismo.

1.5. O Concílio de Trento e suas Relações com Portugal

A história dos concílios constituiu uma marca expressiva que atravessou por longos séculos a secularização cristã de maneira celebrativa e era caracterizada por grandes assembléias conciliares. Surgiu de modo espontâneo, e se constituiu como uma manifestação significativa de toda a dinâmica de uma comunicação intercelestial.

Sua composição na antiguidade era caracterizada por iniciativas que garantiriam a presença e o poder de autoridade imperial. Duas das preocupações estavam acerca das formulações voltadas para as profissões de fé, devido à enorme tensão com as correntes de práticas heréticas, o que implicava em um exercício contínuo da pré-disposição das disciplinas eclesásticas aos olhos de toda sociedade local. A segunda era garantir a participação dos teólogos e leigos nos trabalhos conciliares.

Com a divisão da comunhão cristã entre o Ocidente e o Oriente os concílios gerais no período da Idade Média ganham características mais significativas, pois as normas disciplinares da comunidade foram moldadas e transformadas como uma legislação social com destino em todos os aspectos da vida em cristandade. Desta forma, o direito canônico vai se estabelecendo e tomando forma ao corpo eclesiástico. As decisões eram tomadas por um grupo composto pelo Papa, Cardeais e os Bispos, além da participação dos governos Imperiais.

Ao longo deste período na história, os concílios desempenharam a função de assembléias representativas da cristandade ocidental, sendo que o imperador e seus soberanos garantiram um papel considerável e significativo nas decisões.

Quando o conselho se forma em Trento a divisão da Igreja era algo consumado pela divisão ocidental, mas neste encontro a participação era limitada, garantindo assim a presença dos bispos, teólogos e jesuítas, além dos mencionados no parágrafo anterior. O quadro era composto por representantes, membros do clero, da política e os leigos, que poderiam ser mudados com os períodos históricos.

Os concílios possuíam um caráter de evento com situações complexas e flexíveis, cujas decisões exprimem o grau de consciência histórica e decorrentes das necessidades da Igreja. Os primeiros quatro concílios de caráter ecumênico formaram-se essencialmente pelos pilares dos quatro evangelhos pela prática da fé, numa relação dialética com a cultura clássica.⁵³

Os concílios de Trento e o Vaticano I durante o período da Idade Média escolheram a opção por defenderem o catolicismo romano das teses a serem reformuladas com características em reconhecer e fortalecer o empenho das “pastorais”, se colocando diante das sociedades seus cuidados cristãos.

Para entendermos a estrutura e a importância do Concílio de Trento e toda a sua dinâmica na sociedade europeia, deste a sua passagem pela antiguidade e com indícios de fragmentos na Idade Média, sobretudo na crise deste período, buscava possibilidades de inovações diante das fortes tensões que estaria por vir no período moderno da história.

O Concílio de Trento para a Igreja teve um papel fundamental de reafirmar a identidade católica num mundo em profunda transformação.⁵⁴ Dar aos fiéis uma base sólida para enfrentar as mudanças em curso.

Antes de Trento, dentro do mesmo espírito que norteou o movimento legislativo impresso levado a cabo no reinado de D. Manuel I (1469-1521), as diferentes dioceses receberam dos seus bispos as Constituições impressas que normatizavam a vida religiosa da diocese.

Nelas pode-se encontrar a definição do poder do bispo e seus limites, papel formativo do clero, fixação de normas e preceitos a cumprir. Compreende-se que a formalização tridentina as tivesse recuperado, reimpresso, refeito ou substituído por outras mais atualizadas.⁵⁵

O Concílio de Trento (1545-1563) entre a sua abertura e encerramento teve 25 sessões. Duas vezes foram suspensos os trabalhos, em virtudes de circunstâncias políticas, o que levou os estudiosos a dividi-lo em partes que correspondem respectivamente aos pontificados de Paulo III (1534-1549), Júlio III (1536-1555) e Pio IV (1559-1565).

⁵³ Cf. Giuseppe ALBERIGO (org.), *História dos Concílios Ecumênicos*.

⁵⁴ Cf. J. B. LIBÂNIO, *A volta a grande disciplina: reflexões teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja*.

⁵⁵ Cf. José MATTOSO, *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*.

Antes da abertura do Concílio, levantou-se a questão das precedências. Os Portugueses alegavam que o arcebispo de Braga era o primaz da Espanha. O Papa Pio IV, durante as reuniões do Concílio de Trento, determinou que os arcebispos tomassem seus lugares e suas responsabilidades seguindo a ordem das suas promoções religiosas.

El-rei D. Sebastião (1554-1578) esteve representado por um embaixador especial, D. Fernando Martins de Mascarenhas (1594-1616) que teve assento logo a seguir ao imperador Fernando I (1556-1564). Além dos prelados, distinguiram-se entre os conciliares alguns eclesiásticos portugueses, sendo grandes oradores e sábio teólogo posteriormente tornou-se inquisidor mor.⁵⁶

O Concílio de Trento pode ser entendido como um divisor de águas. Na História da Cristandade reflete a transição entre a baixa Idade Média e o início da Idade Moderna. Trento se preocupou em demarcar limites entre as verdades da fé e os erros heréticos. Esperava-se do Concílio o respaldo, através de decretos, ao posicionamento de alguns Bispos perante as limitações de autoridade impostas pelo Padroado.

O Concílio de Trento, como já lembramos, foi dividido em três grandes períodos ou fases. A primeira fase, a abertura (1545-1547). D. João III enviou ao Concílio os dominicanos Fr. Jorge de Santiago, Fr. Jerônimo de Azambuja e Fr. Gaspar dos Reis, professores de teologia. Em 1546, chegou a Trento o único prelado português que neste período tomou parte nos trabalhos, D. Fr. Baltasar Limpo, bispo do Porto. Além desses prelados, os representantes portugueses eram reconhecidos por sua brilhante erudição bíblicos, argúcia filosófica e conhecimentos teológicos.

Existia uma expectativa muito ampla por parte dos seguidores desta fé, professores de Universidades e até mesmo dos reis, com relação ao Concilio de Trento. A esperança de oferecer propostas e soluções para a crise e a possibilidade em adquirir liberdade de decisões sem ter que depender do papado de Roma para a tomada de decisões.

O Concilio de Trento é um elemento fundamental nas estruturas da cristandade que será de imensa valia para a construção da identidade religiosa da Igreja Católica na Europa nesta atual conjuntura historicista. Com as suas

⁵⁶ Cf. Padre Miguel de OLIVEIRA, *Ciência e arte: portugueses no Concílio de Trento*, *Revista História Eclesiástica de Portugal*.

teorias, normas e disciplinas o Concílio de Trento apoiar-se-á sobre os três pilares fundamentais que perpassará em aspectos, como o novo imaginário, agente ministerial, o medo e outros aspectos de importante relevância.⁵⁷

O Bispo do Porto, por exemplo, interveio com energia nas questões da residência dos bispos e acumulação de benefícios, embora a residência não fosse de direito “divino stricto”, o Concílio devia impô-la sob penas graves e limitar as causas de dispensa.

No segundo período (1550-1552), D. João III esteve representado por uma embaixada, presidida por Diogo da Silva, além do Dr. Diogo de Gouveia, mestres em Teologia, o desembargador João Pais, doutor em cânones e leis, e Diogo Mendes de Vasconcelos, doutor em cânones.

No terceiro período (1561-1563), tomou parte ativa nos trabalhos o arcebispo de Braga D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, o bispo de Coimbra D. Fr. João Soares e o bispo de Leiria D. Fr. Gaspar do Casal, as características oratórias deles é notável. A jornada e os trabalhos de D. Fr. Bartolomeu são primorosamente descritos por Fr. Luís de Sousa, na Vida do arcebispo. Não encontra nos historiadores do Concílio a célebre frase atribuída ao venerável prelado pelo seu biógrafo.⁵⁸

Depois do Concílio de Trento, entre os séculos XVI e XVIII celebraram-se, em Portugal, numerosos sínodos diocesanos, que visavam implantar as orientações conciliares nas diversas dioceses. Tarefa nada fácil para os ordinários. Diversos fatos e documentos provam que a aplicação das reformas foram lentas. Dificuldades surgiam de todas as partes, seja no campo religioso, como civil. Havia muitos interesses em jogo.

Para coibir abusos do povo e levar o clero a cumprir os decretos tridentinos, as autoridades eclesiásticas portuguesas, em 1641, pensaram em convocar um Concílio Nacional. Devido a vários fatores, o Concílio Nacional não chegou a ser realizado. Entre eles, pode-se enumerar a Guerra da Restauração e os acontecimentos que se seguiram.

⁵⁷ Cf. João Batista LIBÂNIO, *A volta da grande disciplina: reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja*.

⁵⁸ Foram definidas da seguinte maneira: “Bartholomaeus multa paucis, Soares pauca multis, Casalius multa multis: Illustrissimi Reverendissimi Cardinales indigent illustrissima et reverendíssima reformatione”. pp.261-262.

Mas, digno de nota é a realização de inúmeros sínodos diocesanos. Em especial, o Concílio Diocesano de Braga, em 1506, realizado apesar das inúmeras dificuldades econômicas. O arcebispo D. Diogo de Souza fez um empréstimo bancário, com a anuência do cabido e do clero para cobrir as despesas do Sínodo. Reunido este sínodo, nele pediu o arcebispo auxílio para saldar suas dívidas.⁵⁹

Entre os pedidos feitos ao Concílio estavam o de uma introdução aos estudos da Sagrada Escritura e a elaboração de um catecismo que reunisse simplesmente e fielmente os pontos principais da doutrina cristã que pudesse servir de texto aos estudiosos dos vários países.

Mas era notória a preocupação presente entre os papistas, conciliaristas, clero, a população fiel e toda sociedade de modo geral. Com o imaginário social medieval tão inserido no novo universo simbólico, penetrando de modo tão individual como num aspecto coletivo social.

Diante deste fato, uma das questões a serem discutidas e tratadas, era viabilizar a salvação eterna da alma, diretamente ligadas e relacionadas com assuntos do mundo “sobrenatural”, termo mencionado por Libânio,⁶⁰ em sua obra. Havia uma relação entre corpo e a salvação da alma, algo que pudesse ser promulgado para além da morte, diante deste universo de medos e imaginários. O Concílio de Trento, se reuniu com propósitos em cuidar da fé cristã e da moralidade existente daquela sociedade européia. Suas atenções percorreram, na estruturação, em seus sacramentos e no ensinamento religioso através da catequese, o que os aproximou na relação com o outro.

Quanto à elaboração deste catecismo, recomendava-se que a introdução deveria ser sucinta, sem questões disputadas e que se reunissem estudiosos sobre o assunto, para elaborá-la, pois se durante a sua formação inicial contavam apenas com o ensinamento pela oralidade, com os avanços da modernidade era possível registrá-lo pelo recurso da imprensa.

Em 1551, em nome do Concílio o catecismo seria publicado para a orientação de todos os párocos católicos com a recomendação de procurarem seguir as orientações dadas. No mesmo ano, o Imperador Fernando I pediu à

⁵⁹ Cf. Fortunato de ALMEIDA *Historia da Igreja em Portugal*. Oferece informações relativas às questões econômicas do período.

⁶⁰ Cf. J. B. LIBÂNIO, *A volta da grande disciplina: reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja*.

Universidade de Viena e aos jesuítas a realização daqueles mesmos planos que o Concílio tinha aprovado, mas não executado. A redação de um catecismo e de um manual teológico.

O catecismo imperial nasceu por mérito do Imperador Fernando I e dos esforços de S. Pedro Canis. O catecismo recebeu o nome de Catecismo do Concílio de Trento ou Catecismo Romano. Deveria servir de base para a evangelização. O novo manual tocava em particular pontos delicados da doutrina, tendo em vista, principalmente, os párocos pouco preparados.

Quanto ao catecismo, que fosse publicado em latim e em vulgar para a introdução das crianças e dos iletrados. O Concílio de Trento deu prioridade à questão do estudo das Sagradas Escrituras e acabou não elaborando o catecismo. Foi o Imperador Fernando I que se ocupou do catecismo, como nos menciona Castro.⁶¹ No memorial, que fez apresentar pelos seus embaixadores em Trento, exatamente no dia 3 de janeiro de 1563, o Rei francês expressou também o desejo de que o Catecismo fosse elaborado, partilhando assim a sua posição com a de Fernando I.

Nos princípios de março de 1563, uma comissão nomeada trabalhava na preparação do Catecismo. Em 17 de março de março de 1563, distribuiu entre teólogos os capítulos a serem redigidos. O Papa, numa carta ao Monsenhor Mendonza, bispo de Salamanca, insistiu na importância do catecismo para toda a cristandade, reiterando ser um desejo seu e de todos os cristãos.

Novamente distribuiu-se entre os teólogos tarefas. Aos espanhóis coube a redação da profissão de fé, aos doutores da Lavaina e da França, a explicação do Pai Nosso. No dia 9 de setembro foram escolhidos dois teólogos e a eles confiada a redação das questões relacionadas aos dez mandamentos e aos sacramentos.

O concílio terminara, o catecismo não. Os arcebispos de Zara e Lanciono, mais o bispo de Modena, Mons. Egídio Fuscarari receberam o encargo de terminá-lo. Frei Francisco Foreiro, eminente teólogo, distinguiu-se nos trabalhos durante o Concílio, e será um dos que levará a cabo a redação final do Catecismo.

⁶¹ Cf. P. José de CASTRO, *Portugal no Concílio de Trento*.

O Cardeal Carlos Borromeu, aos treze de Abril de 1565, pôde escrever ao Cardeal Infante Dom Henrique, que pelo estudo e habilidade de Frei Francisco Foreiro, o documento sobre o catecismo estava quase pronto. Era apenas mais alguns dias e então o material seria impresso. A impressão não deveria se realizar no pontificado de Pio IV. Ele se sentia fadigado, seu organismo estava enfraquecido e a doença o levava às portas da morte. A idade, os desgostos, as fadigas e a doença mataram Pio IV mais depressa do que se pensava. Seu desejo era terminar a obra conciliar, o que não foi possível.⁶²

A História Eclesiástica demonstra um cotidiano que parecia ser particular. Para os fiéis ou leigos, a vivência entre os membros da Igreja pareciam demonstrar, em suas práticas e nas suas preocupações, sempre decisões tomadas em coletivo, mesmo na elaboração dos documentos, e na aprovação dos mesmos ao universo de Trento. Eram elementos compartilhados na vida e até mesmo ao leito da morte por cada um dos representantes do cristianismo.⁶³ Certamente eram decisões que demandavam longos dias ou até meses, o tempo necessário para a aprovação de suas normas disciplinares que se concretizavam em alguns casos como leis ao seu universo.

Partiram das reuniões em Trento as decisões que posteriormente eram acatadas por todos os fiéis e funcionários das Igrejas, nas comunidades religiosas e nas Ordens de modo geral. Ou seja, em todo o continente europeu, pois a preocupação com relação aos princípios morais da sociedade naquela época era um fato histórico e religioso e, conseqüentemente, seria também introduzido nas culturas em territórios colonizados, em particular na América Portuguesa do século XVIII.

⁶² Para Borromeu que chegou a Roma, no dia nove de dezembro de 1565, a tempo de assistir a morte do Papa. O papa deu a ele a eucaristia e após a morte do Pontífice providenciou as exéquias. Arquivo secreto do Vaticano – Príncipe – vol.30 – Vat.Lat.1228I – fol. 407, ver. José de CASTRO, *Portugal no Concílio de Trento*, pp.160-165.

⁶³ (1) Acerca da colaboração portuguesa neste período: Dr. Sebastião Resende, Portugal e a Doutrina Dogmática da Comunhão, entre os conciliares e alguns eclesiásticos portugueses se distinguiram, como o Dr. Belchior Cornejo, lente de Coimbra, que recitou no Concílio em nove de fevereiro de 1562, a oração de obediência em nome do rei; o Dr. Diogo de Paiva de Andrade e Fr. Francisco Foreiro que foram admirados como grandes oradores e sábios teólogos. Miguel OLIVEIRA, *História Eclesiástica de Portugal*, p.262.

Por fim o Concílio de Trento terminou no dia 4 de dezembro de 1563, e suas atas foram solenemente confirmadas pela Bula *Benedictus Deus*, de 26 de Janeiro de 1564, assinada pelo Papa Pio IV e por 26 cardeais.

Portugal foi um dos primeiros países que sancionaram civilmente os decretos conciliares (alvará de 12 de setembro de 1564). Para a sua execução no campo eclesiástico, celebraram-se sínodos provinciais nas quatro metrópoles portuguesas, sendo em Lisboa, em 5 de junho de 1566, sob a presidência do Cardeal D. Henrique; em Braga, a 8 de setembro de 1566, sob a de D.Fr. Bartolomeu dos Mártires; em Évora, em 1567, sob a de D. João de Melo; em Goa, em janeiro de 1567, sob a de D.Fr. Gaspar de Leão.⁶⁴

Desde os fins do século XVIII, quebrou-se a tradição dos sínodos em Portugal, era a decadência dos concílios no país. Foi uma das conseqüências do feroz despotismo pombalino, que além de esmagar as liberdades da Igreja, procurou introduzir no governo das dioceses prelados bem pouco animados de espírito apostólico.

Os Portugueses estiveram também presentes no Concílio Vaticano I, convocado pela bula *Aeterni Patris*, de 29 de Junho de 1868, para o dia 8 de Dezembro de 1869. O Pontífice concedeu indulgência plenária, semelhança à concedida em ano de jubileu, desde 1 de junho de 1869 até ao dia em que terminasse o concílio.

Não se pode dizer que os Bispos de Portugal e os responsáveis das dioceses vagas se apressaram a anunciar aos fiéis a convocação do concílio e as graças espirituais concedidas pelo Pontífice. Alguns o fizeram depois de ter já começado o prazo em que tais graças poderiam ser lucradas.⁶⁵

⁶⁴ Cf. José de Castro OLIVEIRA, Portugal no Concílio de Trento.

⁶⁵ "Temos conhecimento das seguintes pastorais publicadas por essa ocasião: do Dr. Manuel Correia de Bastos Pina, vigário-geral e governador da diocese de Coimbra no impedimento do Bispo -Conde, em 23 de Junho de 1869; do Cônego José Joaquim de Carvalho e Góis, vigário-geral e governador do bispado de Aveiro, em 29 de Junho de 1869; do Dr. Manuel José Fernandes Cicouro, provisor e vigário-geral interino do Patriarcado, no impedimento (por doença) do Cardeal- Patriarca, em 14 de Agosto de 1869; de D.Fr. Estevão de Jesus Maria, Bispo de Angra, em 4 de Outubro de 1869; do Cônego José Maria da Silva Ferrão de Carvalho Mártens, vigário-geral e governador do Bispado de Porto-alegre, em 21 de Novembro de 1869; de D. António da Trindade de Vasconcelos Pereira de Melo, Bispo de Lamego, uma circular no 1 de Junho de 1869 e pastoral em 17 de Julho do mesmo ano; de D. José Joaquim de Azevedo Moura, Arcebispo de Braga, em 7 de Junho de 1869; do Dr. Joaquim José Correia de Vasconcelos, vigário capitular do Porto, em 15 de Julho de 1869; de D. Patrício Xavier de Moura, Bispo do Funchal, em 24 de Maio de 1869; de D. Inácio do Nascimento Morais Cardoso, Bispo do Algarves, em 3 de Outubro de 1869". O leitor encontra estas pastorais no Bem Público, Série XIII, pág.17, 25,89,161,169,177,186,233,241; Eco de Roma, vol.I, pág.

O primeiro capítulo nos mostrou como a Igreja construiu sua estrutura interna e seu agir pastoral, em especial em Portugal, sob o regime do Padroado. Que nos primórdios da Idade Moderna precisou ser reformada. O Concílio de Trento teve um papel fundamental nesse momento histórico tão conturbado da vida na Igreja.

As estruturas e as práticas eclesiais, que após Trento jogavam suas fichas nas estruturas sacramentais, se fizeram presentes também nas colônias portuguesas.

No próximo capítulo, nosso olhar se voltará para a atuação da Igreja em Portugal, com especial atenção para a prática sacramental da penitência e das Indulgências.

69,160,189,220,225,251,342. Cremos que o demora dos prelados no cumprimento de tão sagrado deve ser explicado em grande parte por esperarem o beneplácito régio! Assim o persuadem várias razões, e entre elas o seguinte passo da pastoral do Bispo de Lamego: << Nossa parte, obedecendo, como nos cumpre, às determinações do Sumo Pontífice, e com o Régio Beneplácito de Sua Majestade, exortamos e ordenamos>>, etc. A esta subserviência respondeu o governo, negando aos bispos subsídio para irem ao concílio. O Cônego João José Martins, governador da diocese de Bragança, deu aos fiéis conhecimentos do jubileu em circular de 29 de Novembro de 1869 mencionada pelo Padre Francisco Manuel Alves, *Memórias Arqueológico-Históricas do Direito de Bragança*, t. II, p.219. Também encontramos notícias de ter sido anunciado o jubileu nas dioceses de Évora, Viseu, Castelo Branco e Elvas, “em datas que não conhecemos; e na diocese da Guarda em pastoral de 26 de Junho de 1869”. Fortunato de ALMEIDA, *História Da Igreja em Portugal*, vol. II, p.441.

CAPÍTULO II: A ESTRUTURA DA DOCTRINA E DA PRÁTICA DO SACRAMENTO DA PENITÊNCIA E DAS INDULGÊNCIAS NA IGREJA CATÓLICA EM PORTUGAL.

“Tinha Roma dois sóis, que alumiam
O caminho de Deus e do Estado
Um ao outro apagou, e se ajuntaram
Do Bispo o bago e do guerreiro a espada:
Por viva força unida, mal andaram.
Não mais se temem na junção forçada
Vê a espiga que prova estes efeitos;
Pela semente é a planta avaliada .”
(Dante Alighieri, Canto XVI, A Divina Comédia)

Neste segundo capítulo, abordaremos três grandes pilares da estrutura religiosa cristã: a Catequese, a Penitência e as Indulgências que têm uma influência na sociedade portuguesa e posteriormente na Colônia, durante da Idade Moderna.

A Igreja colocará esses meios à disposição dos fiéis para que possam recorrer a eles quando necessário e, assim, preparar suas almas para o encontro definitivo com Deus.

Buscaremos entender a história de cada sacramento de modo particular, sua estrutura interna e suas conseqüências para a vida em sociedade.

As fontes desse capítulo serão as bases teológicas e pastorais do Concílio de Trento e sua recepção nos documentos do Episcopado, (Encíclicas, Cartas, Pastorais e Catecismos) e as práticas dos fiéis na Metrópole.

2.1. A Catequese

Desde os primórdios, a Igreja preocupa-se com o anúncio da mensagem cristã e em preparar homens e mulheres para acolherem a Boa Nova. Ao longo do tempo, o modo como essa preparação foi realizada variou muito, mas a preocupação permaneceu. Após a Reforma Protestante e o Concílio de Trento a preocupação com a obra catequética cresceu enormemente.

Antes mesmo desses acontecimentos marcantes na vida da Igreja Católica, o zelo catequético fazia-se presente em Portugal. A Catequese era muito valorizada e merecia a atenção por parte do clero, pois com ela iniciava-se a preparação dos futuros cristãos no conhecimento da doutrina e normas da Igreja. Normas estas que deveriam ser obedecidas por toda a sociedade na Europa e, conseqüentemente, nos territórios colonizados por Portugal.

O padre Francisco de Santa Maria, em sua obra *O Céu na Terra*, mencionava que os membros das ordens monásticas dedicavam-se especialmente à catequese. Nela, tinha-se também grande zelo os cônegos seculares de S. João Evangelista, seguindo o exemplo do fundador do seu Instituto que, sendo já bispo, ensinava por toda a parte a doutrina cristã a grandes e pequenos.⁶⁶

A importância da catequese fica patente quando se constata que na diocese do bispo do Porto, D. Diogo de Sousa, como na de Lisboa, ainda havia mulheres que não sabiam o Padre Nosso, nem Ave Maria, nem os preceitos e os mandamentos, nem os pecados mortais. Portanto, não sabiam nem confessar. Os Bispos nas Constituições de 1496 insistem que os abades, reitores e capelães das Igrejas em todos os domingos em que fossem obrigados a celebrar, ensinassem em linguagem clara aos seus fiéis os preceitos, os mandamentos, e os pecados mortais. Da Páscoa até Santa Maria, em Agosto, ensinassem o Padre Nosso, a Ave Maria, os artigos da fé, obras de

⁶⁶ Cf. Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal. vol. II.*

misericórdia corporais e espirituais; e de Santa Maria em Agosto até o Natal, os sacramentos da Igreja, os cinco sentidos, virtudes teológicas e cardeais.⁶⁷

Na segunda metade do século XV, recomendava o arcebispo de Lisboa aos párocos, que na hora da missa recitassem bem claramente, para que todos aprendessem o Padre Nosso, a Ave Maria e o Credo; e nos domingos do Advento e da quaresma recitassem orações e os dez mandamentos da lei de Deus, com os atos contrários de cada um, as obras de misericórdia, os pecados mortais, os sete sacramentos, as virtudes teológicas e cardeais.⁶⁸

A partir do século XVI, o ensino da doutrina cristã em Portugal passou a ser organizado pelos bispos, pelo clero regular, especialmente pelos membros de certas ordens religiosas e, ainda, pelo clero secular. Multiplicaram-se e divulgaram-se formulários de doutrina com explicações rudimentares. Nas Constituições diocesanas recomendava-se fortemente a catequese.

Como a catequese merecia o maior cuidado, tanto do clero regular, como do secular, apareceram muitos compêndios de doutrina cristã, alguns, na verdade, notáveis e ainda hoje conhecidos na tradição. A mais antiga ou uma das mais antigas cartilhas para o ensino da doutrina cristã foi a do Padre Pedro de Santa Maria, cônego secular de S. João Evangelista. Este livro só foi impresso em 1555; mas o manuscrito era anterior, o que aconteceu com outras obras do mesmo gênero consagradas ao ensino da catequese.⁶⁹

O intuito era difundir o conhecimento da doutrina cristã, em geral apresentada pelas Constituições, fruto de Sínodos ou reuniões da Igreja local. Uma vez promulgada e publicada, deviam ser transcritas pelos abades e párocos nos livros paroquiais de suas igrejas. O prazo estipulado para a transcrição era de quatro meses. Aqueles que deixassem de fazer pagavam uma multa de trezentos reais

Os prelados não descuravam da organização de catecismos para as respectivas dioceses, com formulários próprios, alguns de inexcelável perfeição. D. Diogo Ortiz de Vilhegas, bispo de Ceuta, publicou em 1504 e

⁶⁷ Cf. Fortunato de ALMEIDA, História da Igreja em Portugal. vol. II.

⁶⁸ *Ibid.* "Visitações à Igreja de S. João do Macharro de Óbidos, por D. Jorge da Costa, em 14 de Fevereiro de 1967". (p.481).

⁶⁹ "Cenáculo, ob. Cit., pág.143; Barbosa Machado, Biblioteca Lusitana., t. III,pag.593; Francisco de Santa Maria., O céu aberto na terra,vol.III, cap.XXXIX; 1. IV, cap. XII e XV; Jorge Cardoso, Hagiolégio Lusitano., pág.395 e 402. O título do livro do Padre Pedro de Santa Maria é: Tratado e compêndio muito proveitoso da doutrina e regimento da vida cristã".

dedicou a El - Rei D. Manuel (1469-1521) um catecismo com título de *Rudium Catechismum Pentadecadem*; e consta que anteriormente havia publicado outro livro ainda mais desenvolvido.

Já D.Fr. Bartolomeu dos Mártires publicou um Catecismo com práticas espirituais, do qual se fizeram muitas edições, pois era utilizado em rituais das festas principais e alguns domingos do ano por leitores e curas do seu bispado. Era lido nas paróquias em que não houvesse pregação, como aconteceu em Braga, no ano de 1564. O catecismo teve várias edições traduzidas em castelhano e em latim.

Dos livros de catequese fizeram-se edições especiais nas línguas dos povos ultramarinos para se expandir e divulgar a doutrina cristã. No século XVI, publicou o Padre António de Gouveia, um catecismo em língua chinesa. Em meados do século XVIII, o Fr. Manuel da Assunção fez publicar um catecismo em língua Bengala, na região de Lisboa pelo ano de 1743. Em várias outras línguas se publicaram o catecismo, da maior parte deles restaram os manuscritos.

Um dos diplomas oficiais mais antigos em favor da catequese é a resolução de 9 de Fevereiro de 1781, na qual a Rainha D. Maria I (1734-1816) determinou aos provedores e oficiais das Misericórdias, que obrigassem os capelães das respectivas igrejas a ensinar e explicar a doutrina cristã ao povo em ocasiões como nas missas, do mesmo modo que o Bispo Viseu determinara em relação às igrejas paroquiais.⁷⁰

Na falta de instruções pastorais aos fiéis, ficava ordenado pela sua Majestade que o mesmo Colégio procedesse de modo direto com os párocos que não cumprirem com o ministério, deixando de ensinar a doutrina cristã nos dias competentes.⁷¹

Silva Lopes, em sua obra *Memórias para a História Eclesiástica do Algarve*, menciona que o Bispo do Algarves, D. Joaquim de Santana Carvalho, estabeleceu na Sé de Faro, uma catequese pública nas tardes de domingo e dias santificados. Ali, explicava do púlpito a doutrina cristã, o Padre José Rodrigues Correia, professor de retórica no seminário. O próprio Bispo compôs

⁷⁰ "Documento da Misericórdia de Santar, no Livro e Registro de acórdãos, fls.88, transcrito de uma certidão num livro de Registro da câmara eclesiástica de Coimbra, fls. 58 v.59." In: Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, vol. III, p.465.

⁷¹ *Ibid.* "Diário do Governo, n 160, de 10 Julho de 1822, pág.1151-1152". (p.465).

um catecismo para ser ensinado em todas as escolas e servir de guia aos párocos nas suas freguesias.⁷²

Nos séculos seguintes em Portugal a situação da catequese não era das melhores, a sociedade em geral não valorizava os ensinamentos da Igreja, pelo contrário, desvalorizava os ensinamentos cristãos. A portaria de 17 de Setembro de 1849, que regulamentou os exames de instrução primária, mandava examinar os alunos acerca dos princípios de moral e a doutrina cristã em todas as dioceses.

Os exames não eram rigorosos, o que preocupava uma vez que a educação moral e religiosa deveria ser considerada como a base de todos os ramos de ensino público e merecedor, por isso, do maior cuidado do Governo e de todos os seus delegados. Determinou-se, em portaria apenas em 1 de Julho de 1850, que o comissário reitor de Lisboa fizesse sentir aos vogais dos júris de exames as ponderações sobre a importância dos conhecimentos morais e religiosos e do exame.

As várias pastorais ensaiadas durante o período seguinte recomendavam a prática da catequese. O abandono da instrução religiosa do povo era tão grande que o Patriarca não conseguiu que as suas ordens fossem cumpridas, nem sequer nas paróquias de Lisboa.⁷³

Como era obrigatório o ensino da doutrina cristã nas escolas primárias, o comércio lançou no mercado grande número de catecismos, alguns cheios de erros, escritos numa linguagem nada condizente.

Um fato que prejudicava não só a vida cristã, como a compreensão da cultura europeia, pois o “homem ilustrado” europeu para conhecer a fundo sua civilização necessitava de certos conhecimentos da doutrina cristã. Historicamente, cultura e religião cristã estiveram por longo tempo em simbiose no continente europeu.

Tendo acompanhado de perto a problemática da catequese na Metrópole, podemos perguntar pela catequese nas colônias da América Portuguesa. Desde o início, junto com a expansão marítima estava presente a responsabilidade de propagar a fé cristã.

⁷² Cf. Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*.

⁷³ Cf. Silva LOPES, Memórias para a História Eclesiástica do Algarve. In: *Question des soeurs de La charité em Portugal*.

Entende-se, então, que desde a chegada às terras brasileiras, os jesuítas passaram a cultivar a idéia de que o resultado da missão dependia exclusivamente da atividade catequética. O Padre Azpilcueta Navarro logo defendeu a tese de separar as crianças de seus pais. Desta maneira seria mais fácil o desaparego dos ancestrais e dos costumes da tradição indígena.

Uma carta de sua autoria escrita no território baiano em 28 de março de 1550, afirmava que era a favor da retirada das crianças desde pequenas da casa dos pais, para colocá-las num colégio a fim de serem educadas pelos missionários jesuítas nos costumes cristãos. Fundaram-se, pois, escolas, para ensinar o catecismo e os sacramentos aos curumins.

No início, na América Portuguesa, os padres e os missionários tiveram muito trabalho em trazê-los à doutrina cristã, devido à resistência, tanto por parte das próprias crianças, como dos pais indígenas, de modo geral, de toda a comunidade indígena. Acrescenta-se ainda a ação dos feiticeiros ou daqueles conhecedores das ervas medicinais que procuravam convencer os pais e as crianças a não freqüentarem os ensinamentos dos missionários europeus e evitarem a proximidade com os padres.⁷⁴

Além da questão da rejeição, outro problema se colocava: a do método a ser empregado na evangelização. O padre Anchieta não tinha dúvidas a esse respeito e dizia que a utilização da força era um pressuposto fundamental para a conversão dos indígenas. Ele escrevia em carta de 1554, que para os indígenas: “cada um é rei em sua casa, e vive como quer; pelo que nenhum, ou certamente muito pouco fruto se pode colher deles se a força e o auxílio do braço secular não acudirem para domá-los e submetê-los ao jugo da obediência”.⁷⁵

O método de coesão baseava-se no medo para levar os índios a aceitarem a mensagem cristã. Neste caso, os indígenas não tinham outra escolha a não ser trilharem o caminho da fé pelo uso da força.

⁷⁴ Cf. Fortunato de ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*; Azpilcueta NAVARRO et. al., *História da Igreja*, vol. I.

⁷⁵ José de ANCHIETA, *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões*, p.70.

As tensões entre a catequese e a liberdade dos índios permeavam todo o processo evangelizador na terra de Santa Cruz. Na realidade concreta, porém, o processo de colonização será bem mais complexo.⁷⁶

Como já sinalizamos para o padre Azpilcueta Navarro, a catequese indígena apresentava-se como um enorme desafio. A tensão cultural entre os dois universos simbólicos era muito grande e a resistência indígena se fazia notar continuamente. Com dificuldade desapegavam das suas antigas crenças e, e quando faziam era por um tempo. Com frequência retornavam as antigas práticas religiosas cristãs.⁷⁷

Nesse tópico, fez-se referência a catecismos elaborados nas Dioceses de Portugal por bispos, padres e teólogos nas colônias. O modelo desses catecismos escritos no século XVI era o de Trento, que visava combater os catecismos heréticos que procuravam pela Europa, após a Reforma.

Um dos objetivos do catecismo Tridentino era o de uniformizar a doutrina cristã e tornar-se uma referência para todo o orbe cristão.

Para Adone Agnolin:

... longe de ter a pretensão de ser exaustivo na compreensão e explicação de todos os dogmas da fé cristã [o catecismo], se apresenta, conscientemente, nos limites explícitos de instruir párocos e sacerdotes em cerca das almas [...], [expondo] somente aqueles pontos de doutrina que podem ajudar o zelo e a piedade de pastores não demasiado versados nas disputas teológicas.⁷⁸

O que reflete o fato do núcleo inspirador da reforma tridentina ser o princípio da “cura das almas”.

⁷⁶ A melhor discussão com relação ao uso da força e do medo na catequese encontra-se em José EISEMBERG, *As missões jesuíticas e o Pensamento Moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*.

⁷⁷ O instigante livro de Glória KOK, *Os Vivos e os Mortos na América Portuguesa: da antropologia à água do Batismo*, deixa entrever as dificuldades encontradas na catequese pelos missionários. Para uma discussão dos problemas que envolvem os catecismos jesuíticos compostos para evangelização dos índios no Brasil, ver o magnífico trabalho de Adone AGNOLIN, *Jesuítas e Selvagens: a negociação da fé no encontro catequético e ritual americano tupi entre os séculos XVI ao XVIII*.

⁷⁸ Cf. Adone AGNOLIN, *Jesuítas e Selvagens: a negociação da fé no encontro catequético e ritual americano tupi entre os séculos XVI ao XVIII*.

2.2. O Caminho para a Salvação: Sacramento da Penitência.

A busca pela Salvação da alma leva aos interessados a passarem por um caminho longo em suas práticas religiosas. Parte-se, inicialmente, de uma ação muito particular e individual que requer de cada um profundo sentimento de arrependimento de seus atos. Para obter a salvação ou o perdão dos pecados era necessário participar de certas práticas religiosas cristãs.

O cristão precisaria participar de um processo religioso no qual a Penitência, exerce um papel de alívio e auxílio diante dos pecados cometidos sejam eles graves ou leves. O pecador ao confessar se sente aliviado.

São Tomás explica-nos este sacramento em seus passos. Relembramos os quatro primeiros para termos uma idéia do que está em questão.

1- A penitência em si mesma é ao mesmo tempo um sacramento e uma virtude.

2- A penitência em seus efeitos foi essencialmente instituída para a remissão dos pecados mortais. Pode trazer a remissão dos pecados veniais, os quais podem, contudo, ser expiados por outros meios. O autor aborda duas questões específicas: - O que ocorre no caso de retorno dos pecados expiados pela penitência? – De que modo a penitência nos devolve as virtudes adquiridas antes do pecado.

3- A penitência em seus componentes: as partes da penitência em geral.

4- Os sujeitos da penitência.⁷⁹

Tendo presente esses pontos, nada melhor do que olhar a história da penitência desde as suas origens nas comunidades primitivas cristãs levando em conta que, no final do século VI, surge uma nova maneira de aplicar a Penitência. Uma pratica que vai gerar uma ruptura nítida com a Penitência antiga.

⁷⁹ Tomás de AQUINO, A penitência. In: *Suma Teológica*, p.463.

Desde a origem do cristianismo até o final do século VI, a Penitência na Igreja era considerava um “segundo batismo”, pois se considerava o batismo como o primeiro ato sacramental que o cristão recebia.

Para a comunidade cristã primitiva a conversão era compreendida como uma verdadeira “metanóia”. O batismo coloca o cristão convertido numa nova vida para viver dentro de outra lógica. O cristão renascido não deve mais pecar.

Daí, a dificuldade na comunidade primitiva de se conceber a reconciliação depois do batismo (pós – batismal). Até o século III, três opiniões poderiam ser percebidas no seio da comunidade.

Duas delas consideravam o batismo como algo definitivo, que excluía por completo o pecado. Para os radicais, o pecador deveria ser entregue à misericórdia de Deus. A comunidade cristã tem o dever, a obrigação de rezar por ele, não há possibilidade de reconciliação, ninguém pode reconciliá-lo.

Para a corrente gnóstica, o cristão está confirmado na graça, portanto, tudo o que faz é novo, e não é pecado.

Enfim, uma terceira corrente admite a possibilidade de uma reconciliação para o cristão pecador. Pensa, pois, numa penitência pós-batismal.⁸⁰

O sacramento da penitência era concedido em casos considerados graves. Só o Bispo podia perdoar a idolatria, a blasfêmia, o homicídio, a apostasia, a fornicção e os casos de adultério.

A Penitência foi uma das normas da Igreja Católica a serem discutidas e estabelecidas como um sacramento no Concílio. Este determinou que a Penitência não pudesse ser concedida às pessoas ainda muito jovens. E nos casos da pessoa ser casada, só mediante o consentimento do Cônjuge e quando o mesmo estivesse numa idade avançada.

Abordada desde o começo do Concílio tridentino no decreto De instificatisne, aprovado na sessão VI de 13 de janeiro de 1547 – “a penitência se constituiu, a essa altura das discussões conciliares,

⁸⁰ Sintetizando, temos um rigorismo “montanista”; um laxismo gnóstico, uma visão da possível reconciliação. Cf. A Di MARINO, Penitenza. In: *Dizionario Enciclopedico di Teologia Morale*.

enquanto ‘segunda tábua’ (depois daquela do batismo) à qual o cristão podia-se segurar do naufrágio do pecado”.⁸¹

A Instituição religiosa apresentará os sete primeiros sacramentos que o Concílio sistematizou como um meio eficaz para o fiel adquirir a sua salvação. A penitência abriu o caminho da salvação.⁸²

A Igreja exercia um papel reconciliador ao perdoar os pecados de seus fiéis, pois os reconcilia com Deus e com a comunidade cristã.

A conversão é um ato primeiro que leva o fiel à confissão, nela recebe a graça do perdão. O cristão pode ainda adquirir as Indulgências. Tanto o sacramento da penitência quanto as Indulgências, foram estabelecidas e sistematizadas nos Concílios e nos Códigos de Direito Canônico.

Com o pecado, o cristão recusa o amor gratuito de Deus, recusa valores do universo cristão. Com a graça, ele é justificado e santificado. A conversão do cristão leva-o à prática do bem. Nesta prática a graça recebida será o seu sustento, o seu apoio. O caminho da salvação é longo, mas é possível contar com a misericórdia divina.

A estrutura sacramental da Igreja é um meio eficaz nesse caminho. O sacramento da Penitência abre para o fiel a possibilidade de estar recomeçando.⁸³

Este universo religioso cristão foi levado pelos colonizadores para as colônias. Um primeiro esforço realizado na evangelização foi o de catequizar os índios, levá-los a aceitar a fé cristã e seus preceitos. Posteriormente, procurou-se converter também os africanos que chegavam aos montes, escravizados.⁸⁴

O encontro cultural proporcionou relações de troca no universo social e religioso. Indígenas, negros e portugueses viveram intensamente a dimensão sincrética no cotidiano da América Portuguesa no século XVIII.

⁸¹ Adone AGNOLIN, *Jesuítas e Selvagens: a negociação da fé no encontro catequético e ritual americano tupi entre os séculos XVI ao XVIII*.pp.150-154.

⁸² Cf. Xavier PIKAZA; Nereo SILANES, *Dicionário Teológico: o Deus cristão*.

⁸³ *Ibid.*

⁸⁴ Para uma visão do comércio negreiro, consultar: Manolo FLORENTINO, *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre África e o Rio de Janeiro*.

Bourdieu relembra que as relações estão presentes nas práticas cotidianas através das trocas simbólicas, entre dois tipos de grupos: os dominantes e os dominados, ambos no campo religioso.⁸⁵

Desta forma, a relação das classes dos dominados e dos dominantes, na América Portuguesa, se fez presente desde o início da colonização através de processos sincréticos. Negros e índios viram nessas relações a possibilidade de preservarem seus valores culturais.

Na catequese, num primeiro momento, os missionários recorreram à oralidade, método já empregado na Europa com relativo sucesso. Como já indicamos mais tarde catecismo foram elaborados.

Na evangelização, a confissão era muito valorizada pelos missionários, pois com ela o fiel voltava a integrar a Igreja, voltava a participar da graça de Deus. Graça necessária para se viver corretamente segundo os preceitos de Deus e da Igreja. A Igreja detinha os meios salvíficos, o que dava a ela poder e prestígio na sociedade.

O sacramento da penitência oferecia à Igreja a oportunidade de um controle das pessoas, pois, controlava-se a consciência dos fiéis. Nas inúmeras devassas realizadas nas cidades da colônia, os fiéis eram convocados a serem confessores. Inúmeros confessores ficaram famosos no período colonial. Os jesuítas eram considerados excelentes confessores.

A confissão era muito recomendada na hora da morte. Era um dos atos que preparava a passagem para a outra vida. Os manuais de Bem Morrer deixam isso bem claro. Esses manuais floresceram na Metrópole e se espalharam pelas colônias portuguesas.⁸⁶

A confissão era, juntamente com o testamento, uma das peças-chaves dos Manuais de Bem Morrer. Ambos preparavam a alma para o encontro definitivo com o Senhor.

Costumava-se indicar no testamento quantas missas o doente desejava que se celebrasse pelas almas do Purgatório. Missas celebradas na esperança de aliviar as penas. Penas devidas aos pecados cometidos em vida.

⁸⁵ Cf. Pierre BOURDIEU, *A Economia Das Trocas Simbólicas*.

⁸⁶ Cf. Cláudia RODRIGUES, *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (século XVIII e XIX)*.

Corroborava nessa dinâmica a prática de se obter indulgências. A Igreja entre os séculos XI e XV tinha favorecido no seio da população cristã esta prática.

Ganhavam-se indulgências de vários modos, nos jubileus, nas peregrinações e na prática da confissão entre outras.⁸⁷

A prática de se obter indulgências para si e pelas almas do Purgatório atravessou o atlântico com os colonizadores e floresceu na Colônia. Vejamos mais de perto esse universo das Indulgências a seguir.

2.3. O Universo das Indulgências na prática cristã

As Indulgências foram práticas religiosas introduzida numa sociedade marcadamente religiosa e inseridas em duas esferas, a eclesiástica e a política, sendo aplicado por duas Instituições portuguesas, o Clero e a Coroa, ou seja, a Religião e o Estado se apropriaram desta prática cristã.

A doutrina e a prática das indulgências na Igreja estão estreitamente ligadas aos efeitos do Sacramento da Penitência.

A Indulgência corrobora na remissão dos pecados, diante de Deus, da pena temporal devida aos pecados já perdoados. Como ela é dispensadora da redenção, distribui e aplica, com autoridade, o tesouro das satisfações de Cristo e dos Santos.

Há duas modalidades de indulgências, a Parcial e a Plenária, tendo seus significados religiosos e particulares específicos para cada situação em que se encontrava o fiel. Os fiéis ao adquirir uma das Indulgências colocavam em prática o ato de obterem uma graça. Por volta de 589, os padres da Igreja da Espanha, reunidos em Toledo para um Sínodo, perceberam a necessidade de se debruçarem sobre uma nova prática que se estava a difundir.

Para reprimir uma tão execranda audácia, a assembléia decretou que se dê a penitência segundo a forma canônica estabelecida pelos nossos Padres.⁸⁸

⁸⁷ Cf. Pierre BOURDIEU, *A Economia das Trocas Simbólicas*.

⁸⁸ Cf. A. CATELLA; A. GRILLO, *Indulgências História e Significado*.

Nascia uma nova prática celebrativa que ia tomando forma. As Indulgências podiam ser adquiridas pelos fiéis que tinham cometido um pecado de certa gravidade. Eles procuravam um padre e confessavam o seu pecado, se declarando disposto a expiar a sua culpa com uma adequada pena, certamente uma ação penitencial. Por sua vez, o padre marcava-lhe a penitência mais conhecida pelo nome de tarifa, ou seja, penitência tarifada.

Essa nova maneira de celebrar privatizava a penitência, pois tudo acontecia de maneira particular, envolvendo o indivíduo e o sacerdote num momento de individualidade.

Somente no século XII, a ação penitencial imposta ao penitente passou por mudanças, tornando as penitências mais intensas e fortes, ou seja, resgataram-se os longos períodos de penitências, com ofertas em dinheiro, celebração de missas ou delegando a outros o cumprimento da pena, mediante o pagamento de uma compensação.

Durante a segunda metade do século XII, os livros penitenciais caem em desuso, tornando-se a penitência cada vez mais simbólica. Mas, já na época do Papa Gregório Magno (590-604), passara a vigorar a prática da absolvição, uma mediação no ato de remissão dos pecados, concedida por um detentor do poder apostólico.

Os Papas e os Bispos fizeram largo uso dessa prática, seja para atender aos pedidos dos fiéis ou nos casos de doenças graves. Tratava-se de um ato através do qual se concedia uma Indulgência tendo com finalidade abreviar ou aligeirar a duração e a dureza do processo penitencial, e assim, ajudar o penitente a atingir a remissão dos pecados.⁸⁹

Estas absolvições eram concedidas pelos bispos, detentores do poder eclesiástico. A partir do século X, a absolvição tornou-se um elemento constitutivo do ato sacramental da penitência, sendo a função judiciária do sacerdote e de intercessão eclesial pelo pecador reunida num só ato.

As absolvições não eliminavam as penitências pedidas pelos fiéis, receosos do castigo depois da morte, ou com medo do Purgatório. As Penitências poderiam ser solicitadas pelo fiel, com a finalidade de redimir-se ou recomendadas pelo Papa ou pelo Bispo. Acabou por instituir-se numa

⁸⁹ Cf. A. CATELLA; A. GRILLO, *Indulgências História e Significado*.

prática extra-sacramental para a remissão da pena temporal devida à ação pecadora.

Surtem na França do século XI as primeiras Indulgências criadas em torno do Purgatório. As Indulgências eram concedidas aos fiéis que pediam a absolvição dos seus pecados. A condição para receber: estar arrependido do pecado cometido.

O início da concessão das Indulgências encontra-se assim na prática que se desenvolveu sem se dar conta que era uma inovação. A Igreja tinha sempre reivindicado o direito de adaptar as penitências às circunstâncias globais e às possibilidades do penitente.⁹⁰

Para Poschmann, menciona na obra de Catella, a prática das Indulgências apesar de ser extra-sacramental, têm origem e sentido na celebração sacramental da penitência, sendo uma nova forma, ou seja, uma possibilidade que a Igreja proporcionava ao fiel pecador, uma espécie de clemência para os atos imperfeitos realizados, diante dos bons princípios morais.

Com o tempo surge um amontoado de Indulgências ligadas a obras cada vez menores; assim, ao aparecimento das Indulgências Plenárias segue-se a concessão das Indulgências pelos defuntos e o uso fiscal das Indulgências. Novas práticas se estabelecem em vista de aparentes sentimentos de culpa, que levam a Igreja e os fiéis a recorrerem às Indulgências com a finalidade de obterem a graça e o alívio da pena do pecado real.

Do ponto de vista histórico e também teológico, não se pode entender o aparecimento da prática das Indulgências se não a relacionarmos àquela mudança que gerou a “nova penitência”, desde o século VIII até aos dias atuais. A Bula que a instituiu liga o “sinal” das Indulgências a outros sinais, como a purificação da memória, a caridade, a memória dos mártires, tornando-as obras concretas com que se traduz o modo de “fazer penitência”.

⁹⁰ Cf. A. CATELLA; A. GRILLO, *Indulgências História e Significado*.

As Indulgências são criadas pela Igreja com a intenção de favorecer a reconstrução do cristão que já foi perdoado, porém deve superar as conseqüências do pecado. A prática eclesial das Indulgências encontrou um terreno favorável no período da Idade Média em uma sociedade em que a compreensão popular e a espiritualidade leiga tinham internalizado a dimensão penitencial.

A partir da alta Idade Média dá-se início a uma nova prática. Os fiéis se reúnem, criam grupos e formam confrarias, tanto no âmbito da vida civil (corporações de artes e ofícios), como no âmbito da vida religiosa. Clérigos e leigos buscavam na experiência comunitária uma forma de viver a sua religiosidade. Neste mesmo período, aparece a prática das redenções das penitências impostas pelos confessores que, de acordo com os “livros penitenciais”, eram severas.

No século XI, as redenções que se tornaram mais freqüentes foram concedidas também como sufrágios em favor dos defuntos e aparece a terminologia propriamente dita das Indulgências.

Durante a Baixa Idade Média, essa prática deu lugar a uma sistematização doutrinária e à distinção entre Indulgência Parcial e Indulgência Plenária, esta era concedida inicialmente apenas aos vivos, precisamente aos cruzados em combate com os muçulmanos em defesa da cristandade.⁹¹

No ano de 1300, o papa Bonifácio VIII, foi quem promulgou o primeiro jubileu, por ocasião do Ano Santo, a ser celebrado a cada cinqüenta anos, em que se incluíam as concessões mais amplas de Indulgências, prática conservada até o final da década de oitenta. Com a celebração de Anos Santos com mais freqüência, a cada vinte e cinco anos, além, é claro, de certos jubileus extraordinários, ampliam-se as concessões de Indulgências.

Nos séculos (XI e XII) encontramos a prática das Indulgências presente na vida religiosa dos leigos. O modelo de vida religiosa era o da vida monástica que exercia forte influência na espiritualidade laica. Um novo modelo, gradualmente, emergia: o da vida apostólica. Ambos favoreceram o movimento

⁹¹ “A primeira concessão parece ser de 1063, feita por Alexandre III. Em favor daqueles que não podiam ir ao combate, as indulgências começam a serem concedidas a todos os que davam certa quantia para apoiar à cruzada”. Jesus HORTAL, *Os Sacramentos da Igreja na sua Dimensão canônico-pastoral*, p.166.

laical e sua institucionalização. Entre os movimentos penitenciais, o da prática das Indulgências é o que se faz mais presente na vida religiosa dos fiéis.

Segundo Castella, nesse momento podemos ver melhor delineado o mundo concreto donde e para o qual nasceu e se desenvolveu a prática eclesial das indulgências; parece - nos que elas não são um corpo estranho e novo. Surge mais como um elemento, gerado pela sólida convicção de que o caminho penitencial é essencialmente “comunitário” e eclesial. Prática que se adapta muito bem à situação social, cultural e espiritual dos séculos XI e XII.⁹²

As Indulgências revelam que os fiéis, mesmo tendo se arrependido e confessado, não ficaram totalmente livres do pecado, isto é, da pena temporal do pecado, e tem de realizar gestos e obras penitenciais para eliminarem as causas da ofensa feita a Deus.

Os sinais, os símbolos e os ritos fazem parte constitutiva do horizonte cultural do homem medieval, e a distinção teológica entre os sacramentos ainda não estava claramente entendida pelos leigos. As Indulgências reaparecem ao longo dos séculos XIV e XV, especialmente as Plenárias, concedidas aos falecidos.

No Concílio de Trento, se refletiu mais profundamente sobre a doutrina das Indulgências, na sessão XXV. Reflexão, que permitiu uma sistematização. A Doutrina Tridentina permaneceu a mesma até o pontificado de Paulo VI. Na *Indulgentiarum Doctrina*, de 1º de janeiro de 1967, lemos que: “a pena que é perdoada, mediante indulgência, é a temporal. Para entendermos esta afirmação do Código, precisamos expor a doutrina teológica subjacente, de acordo com a que está contida na Constituição Apostólica”.⁹³

Sendo assim, a dívida que fica perante Deus e que, de acordo com a doutrina do Concílio de Trento, é saldada nesta terra, através das penitências que são impostas voluntariamente e pelas penitências que o sacerdote nos impõe no sacramento da confissão. Se por acaso, essas obras forem insuficientes para reparar todos os bens lesados para recolocar o homem já perdoado numa atitude de total adesão a Deus, propõem - se uma purificação após a morte no purgatório.

⁹² Cf. A. CATELLA; A. GRILLO, *Indulgências História e Significado*.

⁹³ Jesus HORTAL, *Os Sacramentos da Igreja na sua Dimensão canônico-pastoral*, p.163.

Para Hortal, nos esclarece, em *Os Sacramentos da Igreja*, que a indulgência é um ato ulterior de perdão à remissão da culpa, que supõe já a reconciliação do pecador. Entende-se então, como alguém que se encontra em estado de graça novamente após confessar-se possa ganhar Indulgência. No entanto, mesmo depois da confissão há a reparação que restaure os bens, individuais ou sociais, lesados pelo pecado.

A Indulgência vem, pois, de acordo com a doutrina exposta, ajudar a satisfazer a pena devida pelos pecados e que, de um modo ou de outro, deveria ser cumprida nesta vida ou na outra (no purgatório). A indulgência, como o próprio nome indica, não é cumprimento de pena, mas verdadeira remissão dela.

Pela Indulgência, é concedida ao pecador arrependido a remissão da pena temporal devida pelos seus pecados já perdoados quanto à culpa. Todo o pecado traz consigo um apego desordenado às criaturas, o qual tem de ser purificado e também liberado da chamada “pena temporal” do pecado.⁹⁴

Ao longo da história e da teologia, as Indulgências foram sendo processualmente gestada pela Igreja, como uma nova prática de propor ao pecador a remissão de seus atos.

Derivada teologicamente do sacramento da penitência e da confissão, as Indulgências são concedidas aos fiéis que demonstrarem interesse e disposição para adquirir a absolvição ou o alívio do pecado, mesmo de modo temporário, pois tinham que cumprir uma seqüência de exigências determinadas pelo clero para em troca obter a Indulgência.

As Indulgências que, ganham dimensões consideráveis no âmbito da sociedade medieval marcadamente religiosa, foram trazidas pelo imaginário medieval para os trópicos. Os Missionários, zelosos e preocupados em implantar a moral cristã entre colonos, índios e negros incutiram a prática na colônia.

Concedidas pelos Papas e Bispos, as Indulgências, uma prática extra-sacramental era oferecida aos fiéis para que estes pudessem apagar as penas temporais devidas aos pecados, estes já perdoados pelo sacramento da confissão ou da penitência.

⁹⁴ Cf. A. CATELLA; A. GRILLO, *Indulgências História e Significado*.

De caráter inicialmente teológico e com sua base estruturada no código jurídico eclesiástico, as Indulgências poderiam ser Parciais ou Plenárias. Assim, eram aplicadas e concedidas apenas nos casos dos defuntos, com o propósito de salvar as almas do purgatório. As Indulgências foram práticas, tanto simbólicas da Igreja, concedidas pelo clero, quanto de uso fiscal, materializado através de bens de valores.

Os fiéis poderiam adquirir as Indulgências de diversas maneiras, dentre elas: participando de uma missa especial, uma procissão, uma festa religiosa popular, sendo citado em algum testamento ou em forma de orações. Havia, também, outras maneiras de adquiri-las.

As duas Instituições, a Eclesiástica e a Política Governamental, se utilizaram destas práticas que, além de sua dimensão simbólica no mercado sagrado e religioso, também eram instrumentos monetários que atendiam aos interesses mercantilistas da época e geravam muito lucro.

Os fiéis que desejassem adquirir as Indulgências teriam que demonstrar o seu interesse e sua disposição através de uma ação religiosa cristã. Uma série de normas internas estabelecidas pela Igreja deveria ser seguida pelos fiéis que desejassem obter Indulgências para apagar penas temporais devidas ao seu pecado. As orientações da Igreja deixavam claro que as Indulgências não eram cumulativas, seu efeito era pontual.

Embora as Indulgências tivessem nascido de uma necessidade teológica-pastoral circunscrita ao âmbito religioso, acabou sendo cooptadas por mecanismos político, econômicos presentes na sociedade portuguesa e na colônia. Desta forma as Indulgências eram concedidas aos fiéis interessados em adquirir o seu alívio diante do pecado realizado. As duas Instituições, Religiosa e Política, se validaram da liberdade em aplicá-las aos interessados na colônia da América Portuguesa.⁹⁵

As Indulgências foram aplicadas pelas instituições no universo Político e pela Igreja Católica numa prática que estava inserida ao sistema simbólico religioso⁹⁶ da cristandade. Pelo movimento diaspórico religioso cristão, influenciou o cotidiano europeu e, através das navegações para além-mar, a

⁹⁵ A Igreja definiu que as Indulgências são salutares e devem ser preservadas. A. CATELLA; A. GRILLO, *Indulgências História e Significado*.

⁹⁶ Cf. Pierre BOURDIEU, *A economia das trocas Simbólicas*.

América Portuguesa do século XVIII. Um modelo comportamental que estava vinculado à vida da sociedade colonial pelos princípios da moralidade ao longo da Idade Moderna.

No capítulo seguinte, verificaremos como o modelo da Igreja Cristã se imigrou e influenciou no imaginário colonial na terra de Santa Cruz, considerando suas práticas religiosas ao modelo originário da Europa que se inseriu no cotidiano dos indígenas e, posteriormente, dos africanos. A Igreja, em seu processo de ensinamentos e normas pela prática da doutrina religiosa cristã, iniciou-se pelos sacramentos.

CAPÍTULO III: A DIÁSPORA DA DOUTRINA E DA PRÁTICA DO SACRAMENTO DA PENITÊNCIA E DAS INDULGÊNCIAS PARA A AMÉRICA PORTUGUESA DO SÉCULO XVIII

**“Porque convém que o bispo seja irrepreensível, como despenseiro da casa de Deus, não soberbo, nem iracundo, dado ao vinho, nem espancador, nem cobiçoso de torpe ganância; mas dado à hospitalidade, amigo do bem, moderado, justo, santo, temperante; retendo firme a fiel palavra, que é conforme a doutrina, para que seja poderoso, tanto para admoestar com a sã doutrina, como para convencer os contradizentes.”
(Tito 1:7-9)**

Neste terceiro e último capítulo, o primeiro momento trará informações para se entender a ação da Igreja na colônia em relação às Indulgências. Em seguida, olharemos uma vez mais a prática das Indulgências e a influência da visão do purgatório nessa prática. Com base na documentação pesquisada, analisar-se-á a prática pastoral de alguns bispos na colônia que corroboraram para ampliar a prática da disseminação das Indulgências. Prática que contou com ação do clero para difundir-se e com a acolhida da população do século XVIII na América Portuguesa.

Neste capítulo serão tratados os documentos do episcopado da Colônia, diante da localização geográfica, tornam-se adaptáveis diante da doutrina e da prática oficial da Igreja, observando as peculiaridades da recepção e da prática pelos fiéis e a repercussão social.

3.1. A Imigração da Salvação pelo Sacramento da Penitência e pelas Indulgências, acompanhando o movimento colonizador da Igreja e do Império de Portugal na América Portuguesa do século XVIII

Procurando entender de que modo o movimento Diaspórico da Igreja e a prática das Indulgências interferiram na vida sócio-cultural e religiosa na colônia da América Portuguesa do século XVIII, torna-se necessário compreender quais os meios utilizados pela Igreja para implementar e manter a prática de seus ensinamentos, sacramentos e pastorais ao longo da colonização, representando as normas e as doutrinas eclesiásticas estabelecidas por Roma.

O clero preocupava-se com a conduta moral da sociedade colonial que praticava uma religiosidade trazida da África, misturada com elementos indígenas e cristãos, a prática do concubinato, o modo que os indivíduos se vestiam e o uso da língua originária dos nativos e dos negros africanos. Tudo isso gerava uma diversidade de formas de viver e fazer o cotidiano que nem sempre estavam de acordo com a ortodoxia cristã. Além, é claro, de outro agravante representado pela vastidão do território, que certamente dificultava a ação do poder eclesial, propondo um cuidado ainda maior por parte dos olhos da Igreja.

As manifestações, costumes, tradições e práticas religiosas de origem africana, indígena e as sincréticas eram vistas como ações de mau comportamento podendo infestar o território colonial com heresias e pecados. Caso a Igreja não tomasse as devidas providências, a colônia poderia se tornar um caos sem ordem, um lugar propício para todas as ações mundanas e desvios que causariam a condenação eterna dos indivíduos. Assim caberia à norma disciplinar cristã, direcionar o caminho certo para se adquirir os bons costumes. Diante destes fatos, ficaria sob a responsabilidade da Igreja conduzir a sociedade a adquirir e praticar as boas ações, sendo que o peso maior de responsabilidade seria dos Bispos que teriam de conduzir e orientar a vida cotidiana colonial.

A Igreja, desde o início da colonização até o século XVIII, procurou estabelecer normas disciplinares para o território colonial, confirmar a

autoridade dos bispos, vigiarem as práticas de heresia da população e estabelecer um corpo de leis eclesiásticas para reger a vida social e religiosa cotidiana. Mesmo assim a instituição apresentava sinais de fragilidade levando o corpo eclesiástico a tomar providências mais profundas para manter seu poder e disciplinar a vida moral e religiosa, procurando uniformizar a ação da Igreja na colônia.

Buscando tal uniformização, a Igreja no século XVIII intensificou as orientações para a prática dos sacramentos, especialmente a eucaristia e a confissão. Outra atitude eclesial foi a propagação das Indulgências, que além de demonstrar o poder da instituição nos assuntos de ordem espiritual, proporcionava a possibilidade de salvação para os fiéis amenizando seus pecados e facilitando seu caminho pelo purgatório. Tal via de salvação passou a fazer parte do cotidiano das populações coloniais interferindo, inclusive, no que diz respeito ao fator socioeconômico, pois as Indulgências geravam divisas para a Igreja.

O pecado⁹⁷ sempre esteve presente no imaginário cristão e na doutrina eclesial católica, ainda mais no território colonial, que estava distante dos grandes centros religiosos da Europa. Esses desvios poderiam acarretar a condenação na pós-morte, levando os indivíduos a se afastarem do paraíso permanecendo sob o domínio do diabo no inferno. Por outro lado, o que queremos demonstrar é que a Igreja proporcionou alternativas para que os indivíduos pudessem alcançar o perdão e a graça. Não acreditamos que ela utilizou-se da doutrina dos pecados e da condenação somente para controle. Através do pecado e do medo, a instituição exercia seu poder, mas também oferecia alternativas para a salvação. Então, o conceito de pecado será entendido como um impulso inicial para a mudança de atitude dos fiéis, que ao final queriam livrar-se da condenação. O poder eclesiástico disponibilizou meios para que essa salvação se concretizasse, como a confissão sacramental e, posteriormente, o uso das Indulgências.

A confissão sacramental foi um dos primeiros meios que a Igreja usou na colônia para demonstrar seu poder sobre os fiéis e cuidar de sua vida moral.

⁹⁷ O conceito de pecado que abordaremos liga-se às questões da culpa dos fiéis, que por pensamentos, palavras e atos afastavam-se dos preceitos da Igreja e dos desígnios de Deus, desviando sua conduta religiosa e moral. Jean DELUMEAU, *O pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)* vol. I.

Os indivíduos eram estimulados a confessar seus pecados assumindo sua culpa perante as autoridades eclesiásticas, pois o medo em não alcançarem a salvação e terem que purgar seus desvios morais e religiosos nas chamas do purgatório, ou ainda, serem condenados aos sofrimentos eternos do inferno, após sua morte, levava os fiéis a redimir-se perante Deus e a Igreja.

O conceito de confissão pode ser abordado por duas perspectivas: a primeira como meio utilizado pela instituição para demonstrar seu poder, procurando reger a vida religiosa e moral dos fiéis. A outra perspectiva, que mais nos interessa, seria a possibilidade dada pela mesma instituição para que os fiéis redimissem seus pecados e alcançassem a salvação.

Podemos unir as questões referentes à confissão com a prática das Indulgências, amplamente divulgadas no século XVIII. A partir desse momento na colônia, os fiéis passaram a ter em tal prática a possibilidade de diminuir sua culpa, alcançando a salvação. Uma das formas prescritas era a da confissão e a prática dos demais sacramentos.

Ligados à confissão como prática sacramental encontramos os conceitos de penitência e perdão, importantes para a explicitação do objeto de pesquisa. Os fiéis deveriam confessar seus pecados para os clérigos, que diante da gravidade da falta cometida procuravam meios para redimi-las. Tais meios ligavam-se aos atos que os indivíduos tinham que praticar, sendo os mais comuns as orações pessoais, a participação nas missas e grandes festas do calendário religioso, atos de caridade ou visitas a lugares sagrados e igrejas. Esses atos penitenciais serviriam para diminuir ou apagar as penas imputadas aos fiéis pelos seus pecados cotidianos, assim eles poderiam alcançar o perdão, diminuindo o tempo que teriam no purgatório ou livrando-se dele para obter a salvação de sua alma.

Nessa perspectiva, o conceito de penitência está intimamente ligado às Indulgências. A penitência era um meio para purgar os pecados, utilizado pela doutrina eclesial das indulgências que será entendida como forma possível de diminuir a culpa advinda do pecado e um dos elementos componentes da via de salvação oferecida pela Igreja aos colonos da América Portuguesa. Junto a ela une-se o conceito de perdão, pois somente se esse fosse alcançado a culpa seria apagada e as penas diminuídas. O perdão seria, então, a concretização da graça concedida aos fiéis que realmente se arrependessem

de seus pecados e, contritos, cumprissem os preceitos estabelecidos pelo poder eclesiástico que muitas vezes vinham na forma dos atos ditados pelas Indulgências.

O inferno⁹⁸ também fazia parte do imaginário colonial, como aquele lugar para onde os indivíduos iriam se sua conduta não estivesse de acordo com os preceitos e normas da Igreja. Se os fiéis pecadores não se arrependessem de suas faltas ou mudassem suas atitudes, permanecendo em estado de pecado, poderiam ser condenados a passar toda a eternidade nesse local de sofrimento sob o julgo do diabo, princípio de todo o mal existente no mundo. Porém, não podemos inferir aqui que a coação, utilizando a figura do inferno, era a única maneira de cuidar da vida moral e religiosa da colônia, pois nem sempre os fiéis e, nem mesmo o clero seguia todos os preceitos religiosos vigentes. Então, surgem as alternativas para livrar-se do fogo do inferno. Se o cristão pecasse poderia recorrer à prática da confissão sacramental e das para livrar-se da condenação eterna no inferno. E a mudança de atitude o livraria das influências malignas do diabo, visto como princípio do mal, pelo menos até que o fiel pecasse novamente.

O conceito de inferno conduz a outro elemento que fundamenta nosso objeto de pesquisa, o purgatório.⁹⁹ Podemos entendê-lo como mais uma alternativa para que os fiéis alcançassem o paraíso, pagando seus pecados lentamente até serem dignos da graça definitiva. Este estado intermediário seria aquele em que os indivíduos se encontrariam diante de seus pecados, com a necessidade ainda de pagar suas penas para que somente depois pudessem alcançar a graça.¹⁰⁰

Um importante dado para nossa pesquisa é a ligação entre o purgatório e a prática das Indulgências. Estas foram aplicadas na colônia, proporcionando uma via de salvação para que os fiéis pudessem, através das práticas de oração, piedade, devoção e caridade conseguirem atingir a graça de serem salvos evitando o purgatório, ou dele se livrando com a remissão de seus

⁹⁸ Tomaremos o conceito de inferno, pensando nesse imaginário cristão colonial, como instrumento doutrinal para direcionar a conduta dos fiéis e os fazer perceber as conseqüências de uma vida desregrada, repleta de condutas duvidosas e de pecados.

⁹⁹ Esse conceito será abordado como local intermediário entre a salvação no paraíso e a condenação no inferno, sendo aquele lugar onde os fiéis pudessem purgar seus pecados e com a culpa diminuída se aproximar cada vez mais da graça e da redenção.

¹⁰⁰ Cf. Jacques Le GOFF, *O Nascimento do Purgatório*, p. 15.

pecados e a diminuição de sua culpa. A doutrina do purgatório prestou-se ao seu papel em impor o medo aos indivíduos para que a Igreja oferecesse a alternativa das Indulgências para a salvação.

A graça da salvação surge como conceito de análise no momento em que a colocamos como fim para os fiéis da colônia. Estes teriam que seguir os preceitos eclesiais para alcançá-la, se não o fizesse teriam a carga probatória do pecado que imputaria a culpa trazendo as penas para a condenação. Mas se isso ocorresse os fiéis ainda teriam a alternativa de salvar-se buscando o perdão através da confissão e da penitência, aliada às práticas de piedade cristã oferecidas pelas Indulgências, como as orações e as visitas às Igrejas ou a participação da eucaristia nas festas religiosas. Portanto, o conceito de graça, ou melhor, de graça da salvação, será entendido como a finalização de um processo que encontrou seu início no pecado dos fiéis que, arrependidos, buscavam as possibilidades de remissão oferecidas pela Igreja.

O conceito de Indulgência torna-se essencial para o entendimento do objeto de pesquisa, pois elas foram o principal meio oferecido pela Igreja para que os fiéis encontrassem a via de salvação na colônia, repleta de desvios e pecados. Esse elemento concedido pela Igreja colonial do século XVIII proporcionou a possibilidade para que os indivíduos pudessem encontrar o perdão de seus pecados, retirando a carga de culpa que os mandariam para o purgatório ou para o inferno. E ainda, para os fiéis que já estivessem no purgatório uma forma de saírem dele mais rápido alcançando a salvação.

As Indulgências poderiam ser concedidas a todos os fiéis estando vivos ou mortos, desde que estes fossem os merecedores delas. Se os cristãos cumprissem exatamente os preceitos ditados por elas conseguiriam remir sua culpa, mesmo aqueles que morreram em pecado, para obter a graça da salvação. Assim, não podemos ver a América Portuguesa somente como lugar de pecados ou um território endemoniado que foi comparado com o próprio inferno por alguns autores Laura de Melo Souza e Ronaldo Vainfas e, ainda, um local onde a condenação era a única saída, sendo esta representada pelo controle da Igreja e os atos do poder eclesial. Pelo contrário, encontramos uma alternativa para abordar as questões religiosas cotidianas no território colonial, procurando demonstrar que existiram possibilidades de salvação, alternativas

proporcionadas por este mesmo poder eclesial para que os colonos pudessem livrar-se da condenação.

3.2. As Indulgências No Universo Religioso da América Portuguesa do século XVIII

A prática das Indulgências passa a ser discutida na França do século XI por Bispos e diretores espirituais, sem que ainda fosse atribuído esse nome a tais práticas. Nesse período a preocupação dos Bispos era amenizar a perdição eterna de seus fiéis, provocada pelo pecado. Porém, tal prática não era instituída como oficial pelo governo central da Igreja.¹⁰¹

O processo de discussão das Indulgências prosseguiu pelo século XII, mas somente no século XIII a prática é separada do procedimento penitencial sacramental, e sua instituição e concessões tornam-se privilégio exclusivo dos Papas. A partir desse momento elas passam a ser difundidas como oficiais pela Igreja. Durante o período medieval os Papas e a hierarquia da Igreja manipularam arbitrariamente a instituição das Indulgências. Elas multiplicaram-se nos séculos seguintes e não deixariam de atingir as terras coloniais da América Portuguesa no século XVIII. Essa doutrina foi aplicada na América Portuguesa no intuito de ajudar a corrigir os desvios morais e as heterodoxias coloniais, porém tendo em vista também questões econômicas da Igreja. Podemos inserir aqui a possibilidade das populações coloniais em alcançar a graça e a salvação da alma.

Entende-se por Indulgência um documento pontifício, de categoria pastoral que tem por finalidade favorecer, privilegiar ou beneficiar os fiéis em situações que podem ser individuais, ligadas a uma determinada família ou agremiações de caráter religioso, concedendo aos indivíduos o direito de

¹⁰¹ Cf. Karl RAHNER, *Escritos de Teologia*, Tomo II e Peter EICHER, *Dicionário de Conceitos Fundamentais de Teologia*.

estarem parcialmente absolvidos de suas ações pecaminosas, vistas como condutas contrárias aos princípios morais da Igreja.¹⁰²

As Indulgências demonstravam o poder que a Igreja exercia sobre seus fiéis e eram concedidas nos seguintes casos: 1º) a remissão, diante de Deus, da pena temporal devida pelos pecados já perdoados quanto à culpa; 2º) a um fiel devidamente disposto e com intenção de lucrá-la; 3º) se cumpre, aliás, com as condições determinadas pela legítima autoridade eclesiástica; 4º) alcançada através da Igreja na eucaristia ou por meio da oração segundo as intenções do Sumo Pontífice. Na falta de inteira disposição dos fiéis, ou nos casos em que não fossem satisfeitas as três condições referidas anteriormente, as Indulgências tornavam-se “parciais”. Tais condições poderiam ser cumpridas em vários dias, antes ou depois de terem feito a obra prescrita pelos preceitos descritos no documento pontifício. Convinha aos fiéis, porém, participar da comunhão e da oração em intenção do Sumo Pontífice no mesmo dia em que se realizasse a ação pedida na Indulgência.¹⁰³

As Indulgências plenárias poderiam ser alcançadas se o fiel cumprisse os preceitos da fé católica, ou seja, através da confissão sacramental em uma só comunhão eucarística ou em uma só oração, sempre seguindo as orientações do Sumo Pontífice, que chegavam através dos documentos pontificais e eram transmitidas pelos Bispos, na maioria das circunstâncias. As Indulgências eram concedidas mediante as ações dos fiéis, embora tais ações estivessem, por vezes, relacionadas a algum objeto de piedade cristã, lugar sagrado ou até mesmo situações a que o penitente se submeteria.

Para todos os fiéis que legitimamente se serviam das igrejas, oratórios públicos para realizarem suas práticas de fé, as Indulgências poderiam ser alcançadas através desses lugares sagrados. Por exemplo, no dia 02 de novembro uma Indulgência plenária poderia ser aplicada aos defuntos se o fiel participasse da eucaristia nesse dia em algum dos santos lugares indicados no documento pontifício, em intenção dos mortos da família. Nas igrejas matrizes paroquiais podia-se lucrar indulgência plenária duas vezes por ano, a saber, na festa do Santo titular e em outro dia oportunamente determinado pelo

¹⁰² Carlos Corral SALVADOR; José Maria Urteaga EMBIL, Dicionário de direito canônico, p.395.

¹⁰³ *Ibid.*

Ordinário. Outra maneira em que se podia lucrar a Indulgência plenária era ir a uma Igreja, a um oratório ou visitar algum lugar sagrado e rezar um “Pai Nosso” e um “Creio em Deus Pai”.

Quanto ao fiel que usa objeto de piedade como crucifixos, cruzes, terços benzido por qualquer sacerdote pode lucrar apenas uma Indulgência parcial, mas nos casos em que o objeto tenha sido benzido pelo Sumo Pontífice ou por um Bispo, o fiel pode lucrar a indulgência plenária na festa dos Apóstolos São Pedro e São Paulo.

As Indulgências deveriam ainda receber a Constituição, confirmando o seu valor, ficando a responsabilidade pelas Constituições e Decretos Apostólicos às resoluções vindas de Roma, ou seja, o total controle dessa prática estava sob responsabilidade do Sumo Pontífice.

Existia uma concepção ampla e clara por parte da Igreja ao aplicar a prática das indulgências nos primeiros séculos desde sua fórmula doutrinal. O acúmulo de bens materiais fazia parte dessa concepção, pois a mesma lucrava com os pagamentos que os fiéis efetuavam junto à sua prática de piedade buscando o perdão dos seus pecados e a salvação de sua alma. Ambos saíam ganhando com essa prática, a Igreja exercendo seu poder e lucrando materialmente, e os fiéis que conseguiam amenizar sua árdua jornada pelo purgatório até o paraíso.

Mas para entendermos a prática amplamente difundida das Indulgências como uma possibilidade de salvação para os fiéis tem que entender alguns elementos que fazem parte desse imaginário religioso, como é o caso do Purgatório.¹⁰⁴

Jacques Le Goff coloca o purgatório num entreposto entre céu e inferno, sendo esse elemento a terceira essência ou o terceiro estado. Para o autor e sua pesquisa o purgatório não é um local físico, mas é o estado em que se encontra a pessoa diante de sua culpa advinda do pecado.¹⁰⁵ Sobre a natureza exata deste processo, e sobre sua “localização” não se encontra nenhuma indicação nas Sagradas Escrituras. Tal situação poderia ser mudada somente

¹⁰⁴ Esse termo se impôs depois da Idade Média para indicar o processo de purificação. Processo ao qual é submetido o homem, quando morre justificado pela graça, mas, seus méritos não são suficientes para justificar as penas temporais devidas aos seus pecados. Jacques Le GOFF, *O Nascimento do Purgatório*, p.19.

¹⁰⁵ *Ibid.*, p. 21.

perante a graça do perdão para que o indivíduo pudesse alcançar a salvação de sua alma, mas para isso existe a necessidade de um lugar para purgar ou purificar a alma como que lavando - a dos pecados.

Tornou-se elemento fundamental, ensinado pela corrente cristã, a possibilidade de salvação, garantindo para aqueles interessados na purificação da alma, na oferta em redimir-se de seus pecados, uma saída, podendo adquirir a graça em qualquer estágio que o interessando pudesse se encontrar, tanto em vida quanto na enfermidade ou após sua morte (nesse caso quem se encarregaria da purificação seriam os vivos), através de práticas de piedade e penitência para com os que já estivessem no purgatório.¹⁰⁶

Assim como o purgatório, os sacramentos do batismo, da confissão e a graça pelo perdão e as Indulgências foram oferecidas à sociedade colonial do século XVIII como possibilidades para a salvação das pessoas e suas almas.¹⁰⁷

Sob o olhar eclesiástico, num modelo cristão hierárquico e através dos dogmas estabelecidos da fé cristã, o purgatório era algo que existia para que os interesses da Igreja fossem devidamente colocados em prática. Sua influência seria de grande impacto no imaginário da sociedade colonial no século XVIII. O purgatório, por sua vez, foi absolvido pela massa social dos fiéis, pois a Igreja transpôs para a sociedade a concepção de céu, inferno e purgatório; ele deixaria a condição do indivíduo no estado intermediário¹⁰⁸.

Em muitas das situações em que o indivíduo estaria no estado purgatório a Igreja, na tentativa de salvar almas, oferecia uma das suas possibilidades para a salvação, garantindo assim, o direito em adquirir as Indulgências. Mas apenas para aqueles que fossem merecedores e estivessem dispostos em adquirir o perdão, tendo como consequência a graça alcançada e a purificação de sua alma.

A Igreja desde o século XVI na América Portuguesa procurou instalar suas doutrinas disciplinares com o intuito de impor uma moral aos costumes da

¹⁰⁶ Jacques Le GOFF, *O Nascimento do Purgatório*, p.60. Purgatório: a possibilidade de um resgate dos pecados depois da morte e a eficácia das orações dos vivos pelos mortos remíveis.

¹⁰⁷ *Ibid.*, p.343. No século XVIII o purgatório triunfou na Teologia dogmática. A sua existência é certa, tornou-se uma verdade da fé da Igreja. Sob uma forma ou sob outra, num sentido muito concreto ou mais ou menos abstrato, é um lugar.

¹⁰⁸ *Ibid.* "O Purgatório introduz uma intriga na história individual da salvação, e essa intriga prossegue para além da morte" (p.345).

população. As práticas de fé dos habitantes da colônia nem sempre atendiam a ortodoxia católica, pois faltavam bispos para governar e o clero presente, além de ser em número reduzido, incorria em falhas graves no que tangia à sua própria prática como representantes eclesiais.

A instituição, nos séculos (XVI e XVII) não conseguiu estabelecer seu poder e sua autoridade a contento sobre o território colonial. Somente no final do século XVII, com o aumento das dioceses, é que tal situação começa a ser alterada, mas ainda no século XVIII o poder da instituição era fraco e inoperante em diversos lugares da América Portuguesa.¹⁰⁹

Outro importante elemento para se entender a vida religiosa da América Portuguesa é apresentado por Laura de Mello e Souza¹¹⁰, que trabalha com a “demonização” das terras coloniais. A autora lida com a perspectiva de uma historiografia cunhada pelas mentalidades, o imaginário e o cotidiano das práticas religiosas mágicas que se evidenciavam, no caso de sua obra, nas práticas dos negros escravos e dos nativos. Esse fator foi motivo de preocupação para as autoridades eclesiásticas, que procuravam controlar tais heterodoxias através, algumas vezes, das Visitações do Santo Ofício.

A presença dos rituais de feitiçaria unindo-se às perseguições da Igreja criou uma concepção de Inferno no imaginário das populações coloniais. O demônio se torna presente no cotidiano onde se relacionava com as pessoas através dos cultos satânicos que praticavam, infernizando a vida das autoridades da Igreja e de seus representantes cristãos.

Os africanos e os indígenas em toda a sua prática, costumes, tradição e religiosidade sempre causaram e inspiraram sentimento de desconfiança, pois tais práticas não eram bem vistas e nem aceitas pelos princípios e ensinamentos da Igreja. De modo que ficaria sob a responsabilidade do clero em verificar as presenças e as manifestações do sobrenatural nas culturas do período colonial. A presença figurativa do Diabo - mal, poderia colocar as

¹⁰⁹ Cf. Fernando Torres LONDOÑO, Sob a autoridade do pastor e a sujeição da escrita: os bispos do sudeste do Brasil do século XVIII na documentação pastoral, *História: questões e debates*.

¹¹⁰ É basicamente na relação com o sobrenatural que o homem da colônia paga o tributo ao diabo e confirma o seu caráter de humanidade diabólica. Cf. Laura de Mello SOUZA, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colônia*.

peessoas numa relação entre o Paraíso, o Purgatório e o Inferno¹¹¹, diante da situação caberia à Igreja local averiguar os pecados das populações coloniais e apontar seus merecimentos em relação aos locais para onde deveriam ir. A presença do Purgatório, nessa cultura demonizada, intensificava a prática das Indulgências como possibilidade de salvação.

3.3. O imaginário da religiosidade cristã na América Portuguesa do século XVIII

Diante da imensidão do território colonial na América Portuguesa e a diversidade cultural e religiosa, havia a preocupação das autoridades eclesiásticas em ensinar e manter o valor da boa conduta moral na manutenção da prática dos sacramentos inseridos no cotidiano colonial, pois a Igreja parecia vigiar a sociedade, mas ao mesmo tempo a Instituição oferecia possibilidades para que o indivíduo adquirisse a remissão de seus pecados, a purificação da sua alma, e com isso receberia o perdão. Conseqüentemente obteria a graça e muitas vezes se fazia jus como via para a salvação, o uso e as práticas das Indulgências. A Igreja manteria assim a continuidade do seu poder na colônia do século XVIII, além de lucrar com os pagamentos e doações vindos dos fiéis que buscavam a graça, bem como fugir do purgatório.

Laura de Mello Souza¹¹² trabalha a religiosidade colonial na perspectiva da “demonização”, da culpa, do pecado e do controle exercido pela Igreja sobre as pessoas da colônia. Essa é uma concepção trabalhada por outros autores como Ronaldo Vainfas,¹¹³ porém tais autores não apontam para as possibilidades que a própria Igreja colocava em favor da salvação das almas da degredada população colonial. Nesse sentido, procuramos aqui evidenciar tais possibilidades, sendo estas, na maioria das vezes, ligadas à prática das

¹¹¹ Laura de Mello SOUZA, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colônia*. A autora citando o viajante cronista do século XVI, Antonil: “O Brasil é inferno dos negros, purgatório dos brancos e paraíso dos mulatos e das mulatas, diria numa síntese lapidar.” (p.79)

¹¹² Cf. Laura de Mello SOUZA, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colônia*.

¹¹³ Cf. Ronaldo VAINFAS. *Trópico Dos Pecados: Moral, Sexualidade e Inquisição no Brasil*.

confissões e das Indulgências. Era viável que a Igreja oferecesse alguma possibilidade de alívio às pessoas que pecassem, além dos sacramentos oferecidos havia as Indulgências e, assim, não só o Inferno e o Diabo estavam atrelados ao imaginário das pessoas, mas também a imagem do Purgatório, sobretudo na esfera social e cultural das massas na colônia portuguesa do século XVIII.

O medo era algo que assombrava a vida na colônia. As pessoas o associavam com a ida para o Purgatório, o que talvez causasse tremor no percurso do fogo até o Inferno seria a convivência com as ações do mal constantemente. Mas a Igreja oferecia possibilidades para que o negro escravo, o nativo, os mestiços e os brancos tivessem a oportunidade de pagarem os seus pecados, dando aos seus fiéis a chance do caminho da salvação.

No século XVIII que alguns bispos começam a mudar o quadro presente desde o início de sua atuação nas terras coloniais, procurando estabelecer definitivamente a ação pastoral da Igreja, afirmando seu poder sobre tudo o que se ligava às questões de ordem espiritual e assim ela se tornaria uma instituição forte e estável capaz de corrigir os desvios e heterodoxias das colônias.

A Igreja, preocupada em educar os indivíduos para a boa conduta moral e libertá-los para diminuição dos pecados e a salvação da alma na América Portuguesa do século XVIII, ofereceu possibilidades para que, através de seus méritos, esforços e conquistas fossem dignos de alcançar as graças, pois sempre existiram pessoas interventoras junto a Deus. Em muitos casos chegaram a apresentar obras de misericórdia, da penitência adquirida e da graça desejada.

Na época eram comuns diversas formas e maneiras de aplicar as Indulgências. Havia o interesse por parte dos Bispos e dos Párocos das igrejas locais da América Portuguesa que os indivíduos pudessem remir seus pecados, garantindo a salvação de suas almas da perdição eterna. É claro que para alcançar a salvação das pessoas deveriam ser devidamente merecedoras em alcançar a graça e o perdão.

A Igreja proporcionou uma via alternativa para a salvação, ainda mais na América Portuguesa cheia de desvios e pecados que precisavam ser remidos.

Tal remissão concedida pela Igreja é válida perante Deus, pois sendo a instituição representante da esfera celeste no mundo poderia ter tal prerrogativa. Teologicamente falando, a Igreja sente-se apta a oferecer a Deus as preces em favor dos fiéis. Esta prece será eficaz onde existam as condições básicas para uma purificação do ser humano.

A Igreja, enquanto Instituição achava-se no direito de oferecer ao fiel esse auxílio essa riqueza espiritual em vista da salvação eterna dos mesmos.

A Indulgência, no fundo é uma intercessão especial a Deus, aprovada pela Igreja, com vistas à remissão das penas temporais devida aos pecados já perdoados. As conseqüências dos pecados não eram permanentes e simplesmente apagadas pela conversão.

As Indulgências permearam a vida sociocultural e, principalmente, religiosa na sociedade colonial do século XVIII. A prática das mesmas foi fato existente na história da América Portuguesa e no cotidiano de sua população. Particularmente no século XVIII diversos bispos resolveram aplicar e difundir breves pontifícios de Indulgências.

As Indulgências foram introduzidas na América Portuguesa como um instrumento de poder, oferecendo também uma possibilidade dos fiéis encontrarem a salvação. Elas tornaram-se sinônimo de leveza para a consciência dos atos e o alívio da alma livrando-se do Purgatório, evitando que caíssem no inferno. Poderiam ser concedidas a todos aqueles que, contritos, buscassem a graça, tanto para os vivos quanto para os enfermos à beira da morte e os falecidos, através de suas famílias ou confrarias.

Os Bispos preocupados em cuidar do cotidiano moral da colônia e diante da necessidade em salvar as almas de sua população, teriam que agir rápido e eficazmente, utilizando-se de recursos, como cartas e documentos afirmando sua autoridade. Havia, também, a preocupação em perceber situações que apresentassem desobediência, causando desconfiança para os mesmos. Portanto, a administração dos sacramentos tornou-se algo fundamental para a estrutura interna do clero, que se refletia na sociedade por intermédio da ação das pastorais dos Bispos colocadas em uso no decorrer do século XVIII. Com a aprovação romana pela autoridade papal, que concedia as Indulgências, os bispos colocariam em uso a prática das mesmas nas terras coloniais, que colaborariam para o processo de salvação das almas, bem como ajudariam a

demonstrar o poder que a instituição possuía nos casos de autoridade espiritual e que interferiria, inclusive, nos poderes temporais.

Os usos das Indulgências colocados em prática tornar-se-iam um meio ou uma possibilidade de grande alívio para os pecados e o caminho para o Paraíso. A prática no século XVIII chegou a influenciar a vida sociocultural e, principalmente, as práticas religiosas de origem africana, perpassando pela mentalidade e pelo imaginário da sociedade colonial impregnada por uma religiosidade popular que, para a versão eclesial, era ingênua e perigosa para a ortodoxia. Era necessário que a Instituição que governava a esfera espiritual interviesse para proporcionar duas coisas, a saber: a salvação das almas desviadas do caminho do paraíso pelo pecado e pela culpa e lucrar com essa ação, aumentando o poder econômico da Igreja.

Alcilene Cavalcante de Oliveira, em sua dissertação descreve questões relacionadas a dois bispados em Mariana, no século XVIII. Durante esse período passou a evidenciar as ações pastorais difundidas na Capitania de Minas Gerais, influenciadas pelos traços culturais da região. Além de procurar perceber se as ações pastorais foram mantidas ou ocorreram mudanças no transcorrer dos governos episcopais em questão.

Em seus estudos realizados sobre as Minas setecentistas, a autora menciona dois bispados. O primeiro é o de Dom Manuel da Cruz (1748-1764), sob a influência do reinado de D. João V, que em seu governo foi empreendedor da Reforma Católica do Concílio de Trento, utilizando-se de diversas práticas de piedade e das Indulgências, estas constantes no seu bispado, para disseminar a doutrina católica.¹¹⁴

O segundo bispado foi o de Dom Domingos da Encarnação Pontevel (1780-1793), que assumiu a diocese depois de dezesseis anos de vacância, durante as últimas décadas do século XVIII. Em um período em que havia a

¹¹⁴ Cf. Alcilene Cavalcante de OLIVEIRA. *Ação pastoral dos bispos da diocese de Mariana: mudanças e permanências (1748 – 1793)*. Desse modo, na época de dom Frei Manuel, a concessão de indulgências no bispado de Mariana – assim como em São Paulo, no período de dom Frei Antônio da Madre de Deus – teria sido uma forma de estimular a prática religiosa dos fiéis, mas isto porque o bispo propagou na capitania o temor às penas que estariam reservadas no além e que poderiam, ainda, manifestar-se em vida, através de castigos. Além disso, através do ritual de penitência, que envolvia a concessão de indulgência, procurou-se introjetar em Minas Gerais a importância da instrução religiosa, bem como incutir a relevância das autoridades da Igreja e dos príncipes cristãos, logo do Estado, uma vez que era colocada como pressuposto para a remissão dos pecados a oração por eles.

ocorrência da Inconfidência Mineira e a influência iluminista de Pombal, além do apoio significativo adquirido da regência de D. Maria I, que manteve as reformas educacionais e eclesiásticas da influência pombalina. A autora indica que durante o bispado de dom Domingos também ocorreram promulgações de Indulgências pela diocese de Mariana, expedidas através das Cartas Pastorais, porém em menor quantidade do que no período de dom Manuel.¹¹⁵

Através das Cartas Pastorais, a autora foi apontando aspectos gerais como o uso dos sacramentos, as festas dos santos, doutrinas eclesiásticas, a prática da penitência e as Indulgências¹¹⁶ estas foram indicadas, porém não aprofundadas na pesquisa. Também apresentou questões envolvendo a cobrança de taxas eclesiásticas, que geraram muitos problemas. Mas o que procuramos aqui é, esclarecer o uso das Indulgências como possibilidade de salvação para os fiéis e também como meio usados pela Igreja para manter o seu poder e lucrar economicamente com o pagamento efetuado por aqueles que, desesperadamente, depois de pecar, buscavam purgar sua culpa, arrependendo-se de seus desvios, para não arder no fogo do Inferno, ou escapar das labaredas do Purgatório, chegando mais rápido ao Paraíso.¹¹⁷

¹¹⁵ Alcilene Cavalcante de OLIVEIRA. *Ação pastoral dos bispos da diocese de Mariana: mudanças e permanências (1748 – 1793)*. Da mesma maneira, no governo episcopal de dom Frei Domingos da Encarnação Pontével também foram expedidas cartas pastorais ofertando indulgências aos fiéis. Todavia, além de se configurarem em menor número, esse prelado não despachou carta concedendo indulgências, como fez seu antecessor, antes divulgou breves papais, impetrados pela rainha, dona Maria I, autorizando as remissões dos pecados. (p. 116.)

¹¹⁶ *Ibid.* Tanto que o tema da paixão de Cristo fora motivo de outra carta de dom Frei Manuel da Cruz, divulgada na Capitania de Minas Gerais. Através dela, o prelado retomou uma bula papal, de 20 de dezembro de 1740, e acentuou que para “excitar nos ânimos de todos os fiéis católicos a memória da paixão e agonia de nosso senhor Jesus Cristo, donde emanou a vida, salvação e ressurreição”, os párocos deveriam tocar os sinos de suas Igrejas todas às sextas feiras às quinze horas para que os fiéis, postos de joelhos, rezassem cinco Pai Nosso, cinco Ave Maria e orassem a Deus pela paz e concórdia dos príncipes cristãos, extirpação das heresias, exaltação da santa madre Igreja e “também pela emenda dos pecadores”. Cumprindo esse ritual religioso, os fiéis receberiam, segundo o bispo, indulgências parciais equivalentes a cem dias de perdão “daquelas penitências que lhes foram impostas” – quiçá pela justiça divina. (p. 114). Ver também nota de rodapé referente a esse fragmento.

¹¹⁷ *Ibid.* Essa visão de mundo, segundo a qual o fiel deveria, na condição de pecador, realizar penitências para conter a ira divina, afastar a ação demoníaca e garantir a salvação de sua alma, perante o mundo do além fragmentado em Paraíso, Inferno e Purgatório, faz parte da pastoral tridentina que, por sua vez, será o suporte da ação pastoral dos bispos de Mariana no século XVIII. (p 118).

Reconhecemos a importância da prática das Indulgências nas Minas do século XVIII,¹¹⁸ através da dissertação da autora, porém lacunas ficaram a serem preenchidas, pois o objeto de pesquisa da mesma se construiu em outra direção. Aqui pretendemos trabalhar com outro viés. Nossa preocupação é apresentar as Indulgências como via de salvação diante da realidade da América Portuguesa, que foi demonizada por vários autores até então. Nosso objeto busca encontrar como as relações de poder, a busca pelo fator econômico e a salvação das almas se entrelaçavam nessa realidade.

Outro autor que contribui para a pesquisa aqui proposta é Fernando Torres Londoño. O historiador aponta através de seu artigo, que existia uma enorme preocupação por parte dos bispos em confirmar sua autoridade¹¹⁹ e, conseqüentemente, o poder da própria Igreja. Tal preocupação aparece em suas cartas pastorais, que pretendiam disseminar e expandir a fé católica, garantir o cumprimento dos sacramentos com a Confissão e a Eucaristia, segundo os preceitos da Igreja e o controle do clero através das indicações sobre a administração religiosa. Por ser o território da América Portuguesa no século XVIII muito vasto, a preocupação dos bispos era justificada. As ordens eclesiásticas deveriam ser devidamente cumpridas, ou seja, os representantes do clero deveriam ser respeitados e estes, por sua vez, deveriam seguir as orientações de seus pastores para que a vida espiritual dos fiéis não sofresse desvios causadores de desordens religiosas nas dioceses.¹²⁰

¹¹⁸ Alcilene Cavalcante de OLIVEIRA. *Ação pastoral dos bispos da diocese de Mariana: mudanças e permanências (1748 – 1793)*. Sendo assim, a concessão de Indulgências, relacionada ao incentivo das práticas da doutrina e da devoção, serviu como um dos instrumentos, tanto da ação pastoral de dom Frei Manuel da Cruz como a de dom Frei Domingos da Encarnação Pontevel, para estimular na Capitania de Minas Gerais a introjeção da visão do mundo católica deferida pelo Concílio de Trento. (p. 119)

¹¹⁹ Cf. Fernando Torres LONDOÑO. Sob a autoridade do pastor e a sujeição da escrita: os bispos do Sudeste do Brasil do século XVIII na Documentação Pastoral, *Revista História: Questões e Debates*. Autoridade era assim entendida no reconhecimento da sua função dos pastores como responsáveis pela salvação das almas. Isto deveria ser alcançado nos termos do padroado e com os instrumentos proporcionados pela própria Igreja, como os sacramentos, a teologia moral e a legislação eclesiástica. (p. 166)

¹²⁰ *Ibid.* As cartas eram uma forma de manifestar tanto a presença do bispo junto aos fiéis, suas preocupações e determinações, suas relações com os poderes, o clero e ainda o caráter geral do mandato. As pastorais, editos e cartas se faziam presentes nos livros das paróquias, como parte do movimento de afirmação da autoridade do bispo ordinário que vinha desde a contra reforma. (p. 163)

No decorrer do artigo o autor evidencia como a aplicação da autoridade dos bispos foi efetivada. Na documentação indicada e no transcorrer do texto podemos perceber as várias formas aonde tal autoridade vai se construindo por meio das cartas pastorais, como citado acima. Um dos mecanismos utilizados pelos bispos para alcançarem seus objetivos em relação à autoridade eclesial e deixar claro a presença e o poder da Igreja, foram as Indulgências.¹²¹

Através das cartas pastorais, os bispos evidenciavam a necessidade do cuidado com a salvação das almas dos fiéis por meio da necessidade de uma vida sacramental ativa. A prática dos sacramentos, por sua vez, era um meio para que as inúmeras almas da colônia pudessem atingir a salvação, estando inseridas na doutrina eclesial católica, bem como o uso das Indulgências e suas práticas sacramentais e de piedade cristã, como visitas a Igrejas e participação de missas.¹²²

Por meio dessas indicações podemos verificar que a prática das Indulgências foi amplamente difundida pelos bispos na América Portuguesa do século XVIII.¹²³ Elas se prestaram a papéis distintos na colônia, como assegurar a presença do poder eclesial perante os fiéis, proporcionar a salvação da alma, para que estas pagassem suas dívidas e pudessem livra-se do purgatório e do fogo do inferno, mas também como fonte de entradas econômicas para os cofres eclesiais. Estas são as discussões que o presente objeto de pesquisa tentará evidenciar.

¹²¹ Fernando Torres LONDOÑO. Sob a autoridade do pastor e a sujeição da escrita: os bispos do Sudeste do Brasil do século XVIII na Documentação Pastoral, *Revista História: Questões e Debates*. Pela insistência na questão das indulgências, regularidade nos dois períodos, número de pastorais e esforço por divulgar estas, é claro que os dois prelados se empenharam por incentivar e difundir práticas piedosas e por oferecer a seus fiéis por meio dos sacramentos da confissão e da comunhão a possibilidade de saudar a maioria de suas contas com a Igreja e assegurar a sua salvação. Prática de uma catequese preocupada com a salvação e que se realizava na confissão e na extrema-unção. O que representa em minha opinião, a sua forma particular de entender sua responsabilidade como os pastores. (p. 174)

¹²² *Ibid.* No período de 1747 a 1765, que cobriu 18 anos, fica evidente a grande do tema da concessão de indulgências plenárias por parte dos papas, através de atos de piedade como a visita de Igrejas e de prática de sacramentos como a confissão e a comunhão. Conflui, pois aqui, esta caracterização com a anterior, Vida Espiritual e Moral dos Fiéis e com a seguinte, Controle do Clero. (p, 173)

¹²³ *Ibid.* Nestes dois blocos nos aparecem muito coerentes com a importância conferida no século XVIII, tanto por Roma como pelos bispos do Brasil à confissão como sacramento da reconciliação e caminho para uma boa morte, assegurada com as indulgências concedidas pelos papas. (pp. 169-170)

O artigo precedente nos conduz à discussão da dissertação de mestrado de Dalila Zanon, que trabalhou a ação dos bispos na diocese de São Paulo no século XVIII.¹²⁴ Sua pesquisa centra-se no período em que as mudanças na região Sudeste eram marcadas pelas instalações de novas sedes eclesiásticas, as prelazias de Cuiabá e Goiás e os bispados de Mariana e São Paulo, com governos próprios. Desse modo a pesquisadora direciona seu trabalho para as administrações dos bispos da nova diocese de São Paulo e o condicionamento da autoridade episcopal correspondente ao período de 1745 a 1796. Zanon procurou verificar o processo de instalação da nova diocese e das suas primeiras diretrizes, através das cartas pastorais.¹²⁵

Ao verificar a ação dos bispos paulistas em documentos, como as suas cartas pastorais sobre as orientações tridentinas, a pesquisadora percebeu de que forma os prelados conduziam a aplicação das normas para o clero, e como a presença e o poder da Igreja estavam mantendo a direção de tais orientações para a manutenção dos interesses da instituição local e da Santa Sé em Roma.

Em sua pesquisa Zanon encontra uma série de orientações dos bispos, ligadas a doutrina eclesial em relação à vida religiosa prática dos fiéis e de seus párocos. Tais orientações ligavam-se à prática dos sacramentos, principalmente da comunhão e da penitência, bem como das práticas de piedade e devoção cristãs que poderiam ser fontes de salvação das almas.

A Igreja, preocupada em salvar as almas do purgatório, procurou manter sua doutrina apoiada na prática da confissão, da penitência, da eucaristia, da vida de oração, visitas em lugares sagrados e festas em dias santos. Possibilitando, assim, a aquisição de Indulgências pelos fiéis, como uma maneira de diminuir os seus pecados e alcançarem a graça da salvação, fugindo do Purgatório, pois este como lugar intermediário também poderia ser

¹²⁴ Cf. Dalila ZANON, *A ação dos bispos e a orientação Tridentina em São Paulo (1745-1796)*.

¹²⁵ *Ibid.* Inicialmente elegemos as cartas pastorais dos bispos de São Paulo, copiadas nos livros de tomo das freguesias, para observar se houve uma tentativa por parte destes prelados em reformar o clero e os costumes da população paulista nos moldes tridentinos. ... É importante salientar a distinção da proveniência destes documentos normativos. As cartas pastorais eram expedidas pelos bispos, provisórios e vigários capitulares, levando informações e ordens dos dirigentes do bispado a todos os diocesanos – párocos e fiéis. Possuíam além de caráter informativo, um caráter de prescrição e correção. Através delas imprimia-se uma direção geral na diocese. (p. 3).

transitório, desde que os fiéis seguissem as orientações, principalmente no que concerne à confissão e à penitência e os preceitos ditados pelas Indulgências.¹²⁶

As Indulgências estiveram durante séculos inseridos na esfera religiosa, acompanhadas de atos como a confissão, a penitência e o caminho para o purgatório. Com a passar dos séculos elas foram se tornando o elemento corpóreo da doutrina cristã, utilizada na América Portuguesa desde o século XVI, mas somente no século XVIII é que as mesmas tiveram ênfase de maior abrangência no território colonial, um exemplo do fato é a região Sudeste, como cita a pesquisadora.¹²⁷

A Igreja possibilitava aos fiéis meios para garantir a salvação ou alívio das penas temporais e propagava mecanismos para que tais meios pudessem ser eficazes. Diante da possibilidade de irem para o purgatório, pelos seus pecados veniais, corriqueiros e em tal número que não podiam ser percebidos através da confissão, e sabendo que mesmo sendo pecados leves poderiam acarretar séculos de penas a serem purgados, os fiéis procuravam incessantemente as Indulgências.¹²⁸

Apesar de tantos pecados, existiam na colônia pessoas vistas como santas por dedicarem-se a ajudar as almas a se livrar dos sofrimentos do

¹²⁶ Cf. Dalila ZANON, *A ação dos bispos e a orientação Tridentina em São Paulo (1745-1796)*. Desta forma, o purgatório e o aparecimento das indulgências estão relacionados ao que diz respeito à “pena” como parte do processo de perdão dos pecados. Como veremos adiante, a Igreja muitas vezes condicionou a distribuição de indulgências ao sacramento da confissão. Esse condicionamento proporcionava aos fiéis o perdão dos pecados mortais e a diminuição ou extinção das penas dos pecados veniais através das indulgências. (pp. 114-115).

¹²⁷ *Ibid.* Em São Paulo, no período setecentista, a distribuição de indulgências assumiu diversos significados, tanto para os fiéis quanto para os dirigentes do bispado. Havia, por exemplo, as indulgências concedidas através de bulas papais para todo o orbe católico que chegavam à diocese e eram publicadas pelos bispos através das pastorais. Da mesma forma, os jubileus decretados em Roma alcançavam todos os reinos cristãos, sendo também difundidos no bispado de São Paulo. Esta forma de distribuição de indulgências incentivava nos fiéis a frequência aos sacramentos de confissão e comunhão, as orações, o jejum, as visitas às igrejas e outros atos pios. (p. 116).

¹²⁸ *Ibid.* O medo da condenação eterna ou do tempo que passaria no purgatório devia-se à constante sensação de culpa que a própria Igreja incutia nos fiéis, em decorrência do grande número de pecados que eram praticados todo dia por cada cristão. De acordo com doutrina católica, os pecados veniais eram praticados cotidianamente, por isso eram inúmeros, tornando-se quase impossível delatá-los por completo pela confissão. Mesmo sendo classificados pela Igreja como pecados “leves”, o acúmulo dessas faltas resultava em muitos anos ou séculos de penas no purgatório. Essa situação levava infalivelmente os fiéis temerosos a procurarem as indulgências parciais e plenárias, única forma de garantir um tempo menor de purgação no além intermediário. (p. 119).

purgatório, por meio de práticas de oração e penitência. Tais pessoas eram acometidas por êxtases e experiências místicas, como também sofriam corporalmente com doenças constantes. Assim, com toda essa carga de mística e de sofrimento poderiam ajudar a salvar as almas do purgatório e estas poderiam alcançar o paraíso.¹²⁹

As Indulgências acompanhavam tais manifestações místicas e era o meio que os fiéis, de modo simples praticaram atos de fé, em busca da salvação e, neste caso nem os santos, podiam livrar os indivíduos dos tormentos do purgatório.

¹²⁹ Cf. Dalila ZANON, *A ação dos bispos e a orientação Tridentina em São Paulo (1745-1796)*. Havia, porém, pessoas tidas como santas que se dedicavam a salvar as almas do purgatório. Segundo Leila Mezan Algranti, Jacinta de Jesus, fundadora da Ordem das Carmelitas Descalças no Brasil no século XVIII passou os anos de 1744 e 1745 entre êxtases, visões e doenças que a prendiam ao leito. Os motivos de suas doenças eram nitidamente atribuídos às graças que recebia e às almas que salvava do purgatório. Atesta-se, dessa forma, a introspecção na Colônia, o período setecentista, da concepção do purgatório e dos tormentos das almas que lá se encontravam. (pp. 119-120).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se realizar, ao longo desse estudo, uma análise comparativa do movimento diaspórico da Igreja na Europa especialmente em Portugal para a América Portuguesa do século XVIII, a fim de indicar quais teriam sido os traços culturais que influenciaram o cotidiano e a mentalidade dos índios e dos negros na Terra de Santa Cruz e, sobretudo, para perceber se teria ocorrido algum tipo de alteração na recepção dessas práticas da cristandade européia na América Portuguesa tendo presente que o século XVIII é um período de grandes transformações políticas, econômicas e culturais.

No processo diaspórico institucional foi possível identificar duas tendências. A Igreja colonial se esforçava para levar aos fiéis a freqüentar os sacramentos, bem na linha das orientações tridentinas, insistindo no cumprimento dos mandamentos da Igreja: confessar, comungar e assistir a Santa Missa aos domingos e dias santos. Garantia-se, assim, a presença dos fiéis na Igreja e criava-se espaço para que os estes recebessem uma mínima instrução religiosa.

A segunda tendência, mais devocional, é a preocupação com a distribuição das Indulgências. As Indulgências eram conseguidas mediante aos sacramentos, visitas às Igrejas, prática de orações e outros atos de piedade, como os jejuns e as esmolas aos pobres. A difusão das Indulgências passava também pelas devoções aos santos, que eram incentivadas, também, pelas autoridades civis, as quais recorriam com freqüência aos santos para resolver inúmeras dificuldades que se apresentavam em suas administrações. Ambas as tendências deixam transparecer uma preocupação da Igreja com o controle e com a salvação das almas dos fiéis.

Na esteira das orientações tridentinas, a Igreja reafirmou a obrigatoriedade da confissão anual, insistindo na atrição para se obter a absolvição. Através das desobrigas quaresmas, oferecia aos fiéis a oportunidade de confessar-se arrependendo de seus pecados e mudando de vida. Mudanças que tinham implicações no dia a dia da população.

Ao analisarmos os documentos, observamos que os bispos pautaram suas orientações pastorais pelas resoluções do Concílio de Trento e pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, evidenciando, desse modo, que eles estavam inscritos na linha dos bispos reformadores da Colônia. Diante deste fato, destacamos os principais temas abordados por eles: Catequese, Penitência e Indulgências.

Observamos que a América portuguesa (do século XVIII), desde os seus primórdios e, em especial, no século XVIII, foi o espaço de trânsito, convivência e intimidade entre populações provenientes de diferentes regiões da Colônia, da Metrópole e da Europa, configurando uma sociedade caracterizada, segundo a historiografia, pela penetração social, conseqüentemente, pela miscigenação étnica. Tal caracterização não a diferenciava em muito das situações das demais sociedades da América Portuguesa, todavia, esse traço teria irrompido o “princípio de igualdade” que deveria nortear as relações do reino com seus domínios.

A sociedade da América Portuguesa no século XVIII teria se constituído sob a égide da tensão entre normas e práticas. A Igreja associada ao Estado, quer pelo regime de Padroado, quer pela tradição teológico-político, procurou conter e reverter esse quadro social da época, colaborando, portanto, com o intento metropolitano de estabelecer a ordem nas regiões coloniais. Para tanto, os prelados, autoridade máxima da Igreja no bispado, se cercaram de documentos eclesiásticos e realizaram visitas diocesanas, ancoradas, como foi assinalado, na legislação eclesiástica (Decretos Tridentinos e Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia).

Baseando-se no corpus normativo da Igreja, os Bispos na América Portuguesa procuraram difundir a doutrina católica, relacionando as transgressões cometidas pelos fiéis e, também, pelos clérigos a pecados. Desta maneira, assinalaram que os pecados comprometiam o destino da alma após a morte corpórea e, ainda, eram responsáveis pelos castigos provenientes da Justiça Divina, que poderiam se manifestar de forma coletiva, isto é, destinados a toda a sociedade como, por exemplo, epidemias e fome; ou de forma individual como, por exemplo, enfermidades e prejuízos com morte de cativos. Certamente, esse tipo de orientação deve ter suscitado tanto a

prática da delação quanto da vigília, o que talvez tenha sido a causa de inúmeras devassas eclesiásticas no período colonial.

Além disso, os bispos difundiram a visão de mundo católica, reforçada pelo Concílio de Trento, fazendo menção, em suas pastorais, à “geografia do além” que dependia da conduta adotada em vida. Nesse sentido, difundiram o programa salvífico de Trento, reafirmando a idéia de que os pecados eram responsáveis pelas desgraças coletivas e individuais, e que comprometia a salvação. Porém, apontaram que era possível se livrar deles através da obtenção dos sacramentos e, sobretudo, da penitência, que poderiam ser realizadas no período da desobriga quaresmal, como também através da aquisição de Indulgências, distribuídas ao longo das gestões episcopais. O que confirma as nossas hipóteses que respondem às questões levantadas.

Ao longo dos capítulos mostramos como a doutrina e a prática do sacramento da Penitência e das Indulgências se estruturaram na modernidade da Igreja Católica em Portugal (século XVIII) e como elas foram expressas na documentação oficial da Igreja.

Ao acompanhar o movimento diaspórico institucional da Igreja Católica portuguesa apontamos para a recepção dessas práticas na Colônia, respaldadas pelos discursos oficiais da Igreja Católica (Constituição Primeira da Bahia), mas tendo que passar por processos de adaptação.

Os segmentos populares viveram intensamente essas práticas religiosas dentro de uma ótica específica peculiar que se distanciava das orientações tridentinas.

Esse movimento possibilitou respondermos as questões básicas que serviram de guias ao longo da pesquisa.

Pode-se também constatar que a difusão da doutrina católica na América Portuguesa, além de procurar catequizar os fiéis, como se mostrou ao longo desse estudo, serviu para procurar estabelecer a ordem metropolitana nas regiões, segundo a qual era preciso tentar normatizar as práticas dos colonos.

Esse intento, evidentemente, vinha ao encontro das resoluções Tridentinas e das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, relativas ao controle efetivo da vida cotidiana dos fiéis, que, por sua vez, prescreviam sobre o fortalecimento da estrutura eclesiástica, a fim de garantir a reforma dos

costumes e da moral, tanto dos fiéis quanto do baixo-clero. Para viabilizar esse propósito, os bispos procuraram, através de suas ações pastorais, organizarem o bispado na América Portuguesa e vitalizar as unidades eclesiásticas.

Essas medidas revelaram que o universo religioso procurou, além de fortalecer a hierarquia da Igreja, obter um corpo eclesiástico devidamente licenciado para exercer o ofício religioso nas paróquias. Ofício, controlado pela instituição, coeso e qualificado, conforme as prescrições da legislação que regia o bispado na América Portuguesa. No entanto, reforçando o que já afirmam, há de se colocar a seguinte questão: considerando que a Igreja de Portugal já havia implantado as normas Tridentinas, por que razão a Igreja na América Portuguesa do século XVIII procurou adaptar-se considerando a realidade cotidiana dos povos?

Uma das explicações possíveis, evidentemente, é porque a ação da cristandade era expandir a fé cristã, conquistar novos fiéis. O êxito do referido propósito dependia da atuação dos párocos, que pouco preparados tinham dificuldades para realizar essa tarefa.

Quanto à visibilidade administrativa do ofício religioso, procurou-se obtê-la através da observação das licenças eclesiásticas, que possibilitavam controlar os sacerdotes que circulavam e exerciam ofícios religiosos nas paróquias. E também, através dos livros de registros dos sacramentos que os párocos deveriam confeccionar. Daí, a grande importância dos livros de batismo, casamento e morte ocorridos nas freguesias. Desse modo, atendo-se às práticas religiosas e devocionais, os bispos procuraram vitalizar o universo eclesiástico colonial sobre as condições materiais dos templos religiosos, sobre o ensino da doutrina aos fiéis, sobre a administração dos sacramentos e, especialmente, sobre as práticas religiosas e devocionais realizadas nas freguesias. Em relação ao ensino da doutrina católica, ficou determinado aos párocos que a executasse através de diferentes meios: nas ocasiões apropriadas e previamente definidas para esse fim.

Na América Portuguesa do século XVIII, todos os representantes da Igreja deveriam ensinar a doutrina através do Catecismo Romano, versão simplificada dos Decretos Tridentinos, destinada à evangelização dos católicos.

A orientação para a sua utilização reafirmou que os prelados seguiram as determinações do Concílio de Trento, apesar de Pombal ter indicado, a aplicação do Catecismo de Montpellier em detrimento do tridentino.¹³⁰

O público-alvo do ensino da doutrina eram os indígenas e, posteriormente, os escravos e também colonos. Dava-se, também, uma atenção quanto à administração dos sacramentos, tecendo orientações sobre todos eles, mas enfatizando especialmente o da confissão no período da desobriga quaresmal.

A prática da confissão abria a possibilidade para Igreja de impor penitência aos fiéis, “restaurando o controle sobre os fiéis”, como nota Londoño.¹³¹ Além da prática da desobriga, a Igreja colonial procurou coibir manifestações como o batuque e os calundus, considerados profanos. Além dessas práticas centradas no controle dos corpos e das mentes, a Igreja colonial, através da concessão das Indulgências, incentivou o culto aos santos, visitas e lugares sagrados, inúmeras oportunidades aos seus fiéis de se prepararem para a vida eterna.

O exame do movimento diaspórico da Igreja católica portuguesa levou-nos ao conhecimento das práticas religiosas presentes na colônia. Dando-nos possibilidade de constatar que o modelo da Igreja na Europa, em particular em Portugal, sob a orientação das normas tridentinas da Idade Moderna, foi introduzido no além-mar e passado por adaptações de acordo com a realidade cultural setecentista. Adaptação atravessada por tensões e relação de poder e resistência. Lana Lage da Gama Lima sintetiza bem a dimensão de controle.

“...os bispos reformadores atuaram, empenhando-se na estruturação e consolidação de um sistema de paróquias, e na mobilização do clero paroquial para controlar e registrar a vida dos fiéis.”¹³²

¹³⁰ Cf. Alcilene Cavalcante de OLIVEIRA, A ação pastoral dos bispos da diocese de Mariana: mudanças e permanências (1748-1793).

¹³¹ Cf. Fernando Torres LONDOÑO, *Público e escandaloso: Igreja e concubinato no Antigo Bispado do Rio de Janeiro*.

¹³² Lana Lage da Gama LIMA. *A Confissão pelo Averso: o crime de solicitação no Brasil Colonial*, pp. 169-170.

Nossa pesquisa possibilitou acrescentar que, também, ofereciam meios para que os fiéis reconcilhassem com Deus e com o próximo.

REFERÊNCIAS

Livros e Teses

AGNOLIN, Adone. *Jesuítas e selvagens: a negociação da fé no encontro catequético e ritual americano tupi entre os séculos XVI ao XVIII*. Campinas: Editora Unicamp, 2001.

ALBERIGO, Guiseppe (org.). *História dos Concílios Ecumênicos*. São Paulo: Paulus, 1995.

ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Porto-Lisboa, 1968, v.I.

_____. *História da Igreja em Portugal*. Lisboa: Porto-Lisboa, 1970. v. III.

AQUINO, Tomás de, Suma Teológica. In: *A graça*. São Paulo: Loyola, 2006. tomo IV. pp. 873-874.

_____. *A penitência*. São Paulo: Loyola, 2006. tomo IX.

AZZI, Riolando. *A teologia católica na formação da sociedade colonial Brasileira*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

BOXER, Charles Ralph. *O Império marítimo português 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CAIEIRO, José. *História da expulsão da companhia de Jesus da província de Portugal: século XVIII*. v. 1, Lisboa: Verbo, 1991.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais: notas sobre a cultura da decadência mineira setecentista*. São Paulo: Nacional, 1968.

CASTRO, José de. *Portugal no Concílio de Trento*. v. VI, Lisboa : União Gráfica, 1946.

_____. *As Minas Gerais e os primórdios do Caraça*. São Paulo: Nacional, 1963.

_____. *Portugal no Concílio de Trento*. Lisboa: Lisboa, 1946. v.VI.

CATELLA, A. GRILLO, A. *Indulgências história e significado*. São Paulo: Paulus, 1999.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente 1300 -1800: uma Cidade Sitiada*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *A confissão e o perdão: a confissão católica séculos XIII a XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____. *O pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)*, São Paulo: Edusc, 2003. v.I.

_____. *O pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)*. São Paulo: Edusc, 2003. v. II.

DIAS, José Sebastião da Silva. *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVII)*. Tomo I. Coimbra: Imprensa de Coimbra, 1960.

DUBY, Georges. *Ano 1000 ano 2000: na pista de nossos medos*. São Paulo: UNESP, 1998.

EISEMBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento moderno: encontros culturais, aventuras teóricas*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

ESPÍRITO SANTO, Moisés. *Origens do cristianismo português*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Instituto de Sociologia e Etnologia das Religiões, 1993.

FALCON, Francisco José Calazans. *A época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*, 2. ed. São Paulo: Ática, 1993.

FILHO, João Dornas. *O Padroado e a igreja brasileira*. São Paulo: Nacional, 1938. série 5ª, v. 125.

FURTADO, Júnia Ferreira. *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

FLORENTINO, Manolo G. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GIACOMO, Martina. *História da Igreja de Lutero aos nossos dias: a era do absolutismo*. São Paulo: Loyola, 1996.

HOLANDA, Sérgio B. de. *História geral da civilização brasileira: a época Colonial*. São Paulo: Difel, 1961.

HOORNAERT, Eduardo. *História da Igreja no Brasil: primeira época - Período Colonial*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

KOK, Glória. *Os vivos e os mortos na América Portuguesa: da antropologia à água do batismo*. Campinas: Unicamp, 2001.

GOFF, Jacques Le. *O nascimento do purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1981.

_____. Os intelectuais da Idade Média. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LIBÂNIO, João Batista. A volta à grande disciplina: reflexão teológico-pastoral sobre a atual conjuntura da Igreja. São Paulo: Loyola, 1984.

LIMA, Lana Lage da Gama. *A Confissão pelo Averso: o crime de solicitação no Brasil Colonial*, 1990. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

LOPES, João Baptista da Silva. Memórias para a História Eclesiástica do Algarve. In: *Question dês soeurs de La charité em Portugal*. vol. III. Porto: Portucalense, 1863.

MARINO, A Di. Penitência. In: *Dizionario Enciclopedico di Teologia Morale*. Roma: Edizioni Paoline, 1976.

MATTOSO, José. A Igreja. In: BETHENCOUT, Francisco; HESPANHA, Antonónio Manuel (Org.) *Os equilíbrios sociais do poder: o Antigo Regime*. Espanha: Editorial Estampa, 1998. Temas e Debates e Autores.

_____. O poder eclesiástico: aspectos institucionais. In: ROMERO, Joaquim (coord.). *História de Portugal no alvorecer da modernidade*. Lisboa: Editorial Estampa Ltda, 1999. v. III.

_____. MATTOSO, J. História De Portugal O Antigo Regime: O Ambiente dos Poderes: O Quadro Espacial, In: GOUVEIA, António Camões. Lisboa: Editorial Estampa Ltda, 1998. v. IV.

MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MICELI, Sérgio. *A elite eclesiástica brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

MIRANDA, Mário de França. *Sacramento da penitência: o perdão de Deus na comunidade eclesial*. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1978.

OLIVEIRA, Alcilene Cavalcante de. *Ação Pastoral dos Bispos da Diocese de Mariana: Mudanças e Permanências (1748 – 1793)*, 2001. Dissertação (Mestrado) – IFCH/UNICAMP.

OLIVEIRA, Miguel De. *Portugal no Concílio de Trento*. v. IV, São Paulo: Lisboa, 1948.

PERES, Damião. *História dos Descobrimentos portugueses*. 2.ª ed. Coimbra, PO : S/N, 1960.

PESSOA, João C. de Amorim. *Memória sobre o real padroado português*. Rio de Janeiro: Real, 2002.

RODRIGUES, Cláudia. *Nas Fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (século XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. *Tramas do Cotidiano: Religião, Política, Guerra e Negócios no Grão- Pará dos Setecentos*. Um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina, 2009. Dissertação (Tese de doutorado em História) PUCSP, São Paulo, 2009.

SOUZA, Laura de Mello. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e Religiosidade Popular No Brasil Colônia*. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *A outra Família: Concubinato, igreja e escândalo na Colônia*. São Paulo: Loyola, 1999.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil Colonial*, 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

WERNET, Augustin. *A Igreja Paulista no século XIX: a Reforma de Dom Antônio Joaquim de Melo (1851-1861)*, São Paulo: Ática, 1987. (Ensaio, 25).

ZANON, Dalila. *A Ação dos Bispos e a Orientação Tridentina em São Paulo (1745-1796)*, 1999. Dissertação (Mestrado) - Dissertação (Mestrado) – IFCH/UNICAMP.

Artigos e Periódicos

TORRES-LONDOÑO, Fernando. Sob a autoridade do pastor e a sujeição da escrita: os bispos do sudeste do Brasil do século XVIII na documentação pastoral. *História Questões & Debates*, América do Sul, 36, 11/01/ 2005, pp.161-181.

OLIVEIRA, Miguel de. Revista História Eclesiástica De Portugal. Publicações Europa-América Ltda. Apartado, Ano 8, n. 116511/6127.

Dicionários

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Lisboa: Real Collegio da Companhia de Jesus, 1712. Edição fac-símile em CD.

EICHER, Peter. *Dicionário de conceitos fundamentais de teologia*. São Paulo: Paulus, 1993.

FRIES, Heinrich. *Dicionário de teologia: conceitos fundamentais da teologia atual*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1983. v. II e v. IV.

PIKAZA, Xavier M. de O.; SILANES, Nereo. *Dicionário Teológico o Deus cristão*. São Paulo: Paulus, 1998. Série dicionários.

RAHNER, Karl. *Escritos de Teologia*. Dicionário de Direito Canônico, Tomo II. 3. ed. Madri: Taurus Ediciones, São Paulo: Paulus, 1967.

SALVADOR, Carlos Corral (Diretor); EMBRIL, José M^a Urteaga. *Dicionário de Direito Canônico*. São Paulo: Loyola, 1993.

MORALE, Roma. *Dizionario Enciclopedico di Teologia*. Itália: Edizioni Paoline, 1976.

VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial 1500-1808*. São Paulo: Objetiva, 2000.

Fontes Manuscritas

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) – Seção de Livros Paroquiais

Prateleira W, Códice 41: Livro de Disposição Pastorais de Dom Frei Manoel da Cruz, Dom Frei Cipriano de São José e Dom Frei José da Santíssima Trindade (1727-1853).

Carta Pastoral pela qual se petenteiam as Graças e Indulgências que Sua Santidade foi servido conceder a quem visitar quatro igrejas em quinze dias por tempo de seis meses. (Pela Bula “Benedictus Deus Pater Misericordiarum”, passada em Roma, Santa Maria Maior. Publicada em janeiro de 1750).

Edital de Dom Frei Manoel da Cruz acerca dos exercícios espirituais, penitências, tríduo e Festa em honra a Nossa Senhora da Assunção, para extirpar dos campos e roças as formigas e baratas (24/07/1753).

Prateleira H, Códice 14: Livro de Visitas e Fábrica (1727-1831) – Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Catas Altas

Cópia da Bula Papal de Bento XIV acerca de Indulgências e Oração Mental (16/12/1746); carta do Dr. Vigário da Vara exortando os fiéis não faltem a estes exercícios santos. (31/01/1749)

Breve do Papa Benedictus XIV, que inicia “Quod expensis omnium nationum Mementis” de 26/08/1748, à instância de Dom João V, acerca de solicitação de

autorização para que os sacerdotes possam, daqui em diante, aos dous de novembro, dia em que se celebra pela Igreja Universal o Dia de Finados dizer Três missas em sufrágio das almas. (Publicado em 15/06/1749; Originou Carta Pastoral de 26/05/1750).

Cópia da Pastoral de Sua Excelência Reverendíssima na qual concede faculdade a todos os Reverendos sacerdotes ainda regulares para conferirem indulgências plenárias em artigo de morte. (03/08/1757)

Pastoral na qual Dom Frei Manoel da Cruz adverte aos párocos sobre o cuidado quanto ao tipo de música tocada e cantada nas Igrejas e sua adequação ao Rito da Igreja e ao Concílio Tridentino. (08/10/1753)

Pastoral de Dom Frei Manoel da Cruz que torna de perdão reservado o crime de desencaminho do ouro destas Minas. (Expedição em 09/09/1753; registro em Catas Altas em 25/10/1753).

Edital pelo qual Sua Excelência Reverendíssima manda fazer uma quarentena de Penitências para aplicar a ira de Deus. (07/11/1756).

Bula Pontifical: Saudação de Clemente XIII ao povo cristão, ao qual concede Indulgências; Passada em 11/09/1758, “Primeiro anno de Nosso Pontificado”; anexo: Edital de Dom Frei Manoel da Cruz, confirmando a mesma.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) (1722-1827) CDs: 01- 48

ANEXO 01:

Fontes Primárias: AHU/MG/LISBOA.

CD. 18. Bula 0537. Código: 5308. Cx. 62. Documento: 11

Data: 12/04/1753.

Requerimento do pe. Agostinho de Matos, morador em Vila Rica, onde ensina língua latina, solicitando provisão para poder cobrar o que se lhe deve pelo ministério que exerce.

ANEXO 02:

Fontes Primárias: AHU/MG/LISBOA.

CD. 42. Bula 0129. Código: 10985. Cx. 143. Documento: 11

Data: 18/03/1797.

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de Manuel Jose Teixeira Franco, queixando-se dos procedimentos contra ele praticados, pelo ouvidor Francisco de Sousa Guerra e pelo intendente Paulo Fernandes Viana, pedindo perdão da condenação de degredo para Angola e providencias relativas aos prejuízos que tem tido.//

ANEXO 03:

Fontes Primárias: AHU/MG/LISBOA.

CD. 47. Bula 0144. Código: 11994. Cx. 158. Documento: 05

Data: 09/07/1801.

Carta do Visconde de Barbacena, para D. Rodrigo Souza Coutinho sobre os papéis que envia do pe. Francisco da Silva Campos, relacionados com o plano proposto de catequização e civilização dos índios coroados.

ANEXO 04:

Fontes Primárias: AHU/MG/LISBOA.

CD. 47. Bula 0144. Código: 11946. Cx. 158. Documento: 40

Data: 17/08/A801.

Requerimento do pe. Francisco da Silva Campos, natural do termo da cidade de Mariana, pedindo varias graças, entre elas a concessão a sua família do negocio do tabaco em toda a Capitania, por 10 anos, e a promoção de dois irmãos para ajudar na accao de catequização e civilização dos índios.

ANEXO 05:

Fontes Primárias: AHU/MG/LISBOA.

CD. 47. Bula 0145. Código: 12040. Cx. 159. Documento: 18

Data: 18/09/1801.

Ordem do Príncipe Regente, para que o governo das Minas Gerais informe com o seu parecer sobre os requerimentos do pe. Francisco da Silva Campos, e sobre a utilidade e possibilidade do plano proposto para a catequização dos índios da dita capitania.

ANEXO 06:

Fontes Primárias: AHU/MG/LISBOA.

CD. 47. Bula 0145. Código: 12040. Cx. 159. Documento: 38

Data: 26/09/A801.

Requerimento do pe. Francisco da Silva Campos, pedindo aviso para que a Camara da cidade de Mariana, o juiz de fora e o capitão-mor do termo informem sobre o requerimento e plano (que junta) relativos a catequização dos índios coroados.

ANEXO 07:

Fontes Primárias: AHU/MG/LISBOA.

CD. 48. Bula 0149. Código: 12303. Cx. 164. Documento: 71

Data: 20/08/A802.

Requerimento de Francisco Teobaldo Sanches Brandao, alferes de Cavalaria do Regimento de linha de Minas Gerais, pedindo perdão do seu insulto contra a pessoa de Antonio Dias Botelho, procurador do Conselho de Vila Rica, se for considerado criminoso ou aviso régio para se recolher ao seu Regimento sem ser preso, enquanto o capitão general não informa da verdade./